



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
SETOR ADMINISTRATIVO**

PROC. N.º 010/2022

BUB: *lr*

ED: 01


COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 010/2022

OBJETO	
Serviço (X)	Material ()
Processo de utilização de Ata de Registro de Preço nº 03/2022/CMSB para contratação de empresa especializada na prestação do serviço de buffet com fornecimento de mão de obra capacitada para atender as demandas da Câmara Municipal de São Bento – MA	

REQUISITANTE	REQUISITADO
Setor Administrativo	Gabinete do Presidente

JUSTIFICATIVA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO
<p>Considerando a finalização do processo licitatório 006/2022 com vistas ao Registro de Preço para futura contratação de empresa especializada na prestação do serviço de buffet com fornecimento de mão de obra capacitada, do qual gerou a Ata de Registro de Preços Nº 03/2022/CMSB, a atual solicitação demonstra ser indispensável para o bom funcionamento desta Casa Legislativa, tendo em vista ser fundamental as solenidades e eventos realizados por esta Casa Legislativa durante o exercício de 2022, atendendo não somente os vereadores e funcionários presentes, como também autoridades públicas que aqui frequentam, para continuidade na excelência da prestação de serviços.</p> <p>Desse modo, baseado no juízo de oportunidade e conveniência, solicito a autorização para o pedido de itens da mencionada Ata de Registro de Preços, conforme Planilha de Quantitativos em anexo.</p> <p>Assim, segue acostado a este instrumento as cópias do Termo de Referência, Ata de Registro de Preço e Publicação no Diário Oficial do Município, e a Planilha de solicitação dos itens, contendo os elementos, quantitativos e especificações necessárias para fundamentar a pretensa solicitação.</p>

São Bento – MA, 22 de abril de 2022.


ANA LUCIA RODRIGUES SILVA
Agente Administrativa



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
SETOR ADMINISTRATIVO**

PROC. N.º 006/2022

RUBR. em

000003 010/2022

000003

Fl. 02

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 Registro de Preço para futura contratação de empresa especializada na prestação do serviço de buffet com fornecimento de mão de obra capacitada para atender as demandas da Câmara Municipal de São Bento – MA.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Justifica-se a necessidade de registro de preço para futura contratação dos serviços discriminados neste Termo de Referência em virtude da necessidade de fornecer os serviços de buffet durante os eventos a serem realizados junto ao Departamento de Cerimonial desta Casa Legislativa, o que exige a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de *buffet*, em função das demandas desta Casa Legislativa.

2.2 Desta forma, a realização do procedimento licitatório proporcionará condições favoráveis para atendimento dos eventos a serem realizados, bem como a redução de gastos, uma vez que a contratação pode ser realizada por meio de uma única licitação. Assim sendo, a contratação dos serviços poderá ser feita de forma continuada, bastando apenas a emissão de uma Ordem de Execução de Serviços para cada evento específico.

2.3 Desse modo, baseado no juízo de oportunidade e conveniência, a realização da presente licitação visa à economia, eficiência e efetividade na Administração Pública.

3. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

ITEM	LOTE	DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LOTE 1	Serviços de Buffet fornecimento coquetel (doces, salgados e refrigerantes) para as sessões legislativas de cada semana. Estimativa para 70 (setenta) pessoas	Und.	80	R\$ -	R\$ -
2	LOTE 1	Serviços de Buffet fornecimento coquetel (doces, salgados e refrigerantes) para as sessões extraordinárias (solenidade para títulos)	Und	40	R\$ -	R\$ -



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
SETOR ADMINISTRATIVO

PROC. N. 006/2021

RUB. *lm*

000003

PROC. N. 010/2022

RUB. *lm*

		de cada semana. Estimativa para 70 (setenta) pessoas				
3	LOTE 1	Organização de sessão solene para Abertura dos Trabalhos do Semestre com entrega de títulos com sistema de som, cadeiras, com fornecimento coquetel (doces, salgados e refrigerantes). Estimativa para 90 (noventa) pessoas	Und	2	R\$ -	R\$ -
4	LOTE 1	Organização de sessão solene para Encerramento dos Trabalhos do Semestre com entrega de títulos com sistema de som, cadeiras, com fornecimento coquetel (doces, salgados e refrigerantes). Estimativa para 90 (noventa) pessoas	Und	2	R\$ -	R\$ -
5	LOTE 1	Organização de festa de confraternização de final de ano com aluguel de clube social, contratação de buffet. Estimativa para 150 (cento e cinquenta) pessoas	Und	2	R\$ -	R\$ -
VALOR TOTAL DO LOTE:						R\$ -

4. DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS

- 4.1 Os serviços deverão ser executados por profissionais de primeira categoria, de acordo com as Normas Técnicas reconhecidas e aprovadas, bem como as especificações descritas neste Termo de Referência.
- 4.2 A contratada deverá utilizar-se de equipamentos de primeira qualidade e pessoal capacitado e especializado.
- 4.3 Orientar, quando necessário, servidores da CONTRATANTE, quanto ao funcionamento adequado de alguns equipamentos e utensílio bem como informar sobre quaisquer anormalidades de responsabilidade exclusiva da CONTRATANTE que ponham em risco ao funcionamento dos mesmos, sugerindo medidas para sua correção;
- 4.4 Os serviços poderão ser prestados em horários compreendidos entre às 07h00 e 23h00, podendo haver alteração do horário conforme a programação dos eventos, que será informada previamente pela CONTRATANTE;
- 4.5 A CONTRATADA deverá transportar todo o material, utensílios, ferramentas, funcionários e equipamentos necessários para o local do evento, sem ônus para a CONTRATANTE.



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
SETOR ADMINISTRATIVO**

PROC. N. 006/2022

RUB? *h*

00000⁰⁵

PROC. N. 01/2022

RUB. *h*

- 4.6 O fornecimento de alimentação consiste em colocar à disposição dos participantes, *coffee break*, coquetel e refeição com serviço de copa, sem limite de consumo conforme descrito na tabela.
- 4.7 Os quantitativos mencionados na tabela abaixo são estimados. O efetivo será informado mediante *roominglist* definitivo, podendo, ainda, haver acréscimos ou supressões até 2 horas antes de cada refeição.
- 4.8 Caso houver alguma alteração, o contrato será reduzido ou aditado em até 25% mediante apresentação do *roominglist* definitivo com antecedência mínima de 24 horas.
- 4.9 A contratada deverá dispor de toalhas brancas pra serem utilizadas quando solicitadas pelo fiscal do contrato.
- 4.10 Qualquer autorização de fornecimento será solicitado pelo fiscal do contrato através da Ordem de Fornecimento.
- 4.11 Em regra, os utensílios a serem utilizados pela Contratada no ato do fornecimento do *buffet* serão do tipo **louças**. Excepcionalmente, poderão ser fornecidos utensílios descartáveis, desde que a pedido do fiscal do contrato.
- 4.12 A contratada disponibilizará de pessoal do tipo coordenador, garçons e apoio para a prestação dos serviços de acordo com a quantidade total de pessoas que comparecerão aos eventos, descrito na Ordem de Fornecimento emitida pelo Fiscal do Contrato e conforme especificado na Planilha de Especificação - Anexo Único deste termo de referência.
- 4.13 A Câmara Municipal de São Bento (MA) não se responsabilizará por despesas efetuadas sem a ciência e a autorização expressa do fiscal do contrato.
- 4.14 A descrição do cardápio e fornecimento estão na Planilha de Especificação - Anexo Único deste Termo de Referência.
- 4.15 Ficará a cargo do Fiscal do Contrato as determinações quanto ao dia e hora bem como a montagem dos eventos da Câmara Municipal de São Bento (MA).

5. LOCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

- 5.1 A prestação de serviços deverá ser efetuada na Câmara Municipal de São Bento, situada na Travessa Major Marcos, 375, Centro, São Bento - MA, no horário estabelecido pela contratante (de 2ª a 6ª feira).

6. DA FISCALIZAÇÃO

- 6.1 Nos termos do artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93, a responsabilidade pela fiscalização desta contratação ficará a cargo de servidor designado por esta CMSB, que também será responsável pelo recebimento e atesto do documento de cobrança.



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
SETOR ADMINISTRATIVO**

PROC. N. 006/2022

RUB. Lu

000005

PROC. N. 010/2022

RUB. Lu

6.2 A omissão, total ou parcial, da fiscalização não eximirá o fornecedor da integral responsabilidade pelos encargos ou serviços que são de sua competência.

7. DO FORNECIMENTO E NATUREZA DOS SERVIÇOS

7.1 A prestação do fornecimento ocorrerá por meio de “Ordem de fornecimento”, a ser assinada pela Autoridade Competente da CONTRATANTE, contendo as informações dos itens, quantidades, preços unitários e totais.

7.2 A Natureza dos Serviços é de forma continuada por demanda.

8. HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.1 O licitante deverá comprovar sua habilitação conforme os art. 27 a 30 da Lei 8.666/93.

- a) Habilitação jurídica;
- b) Qualificação técnica;
- c) Qualificação econômico-financeira;
- d) Regularidade fiscal e trabalhista;
- e) Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 São obrigações da CONTRATANTE:

9.1.1 Acompanhar, fiscalizar e avaliar o cumprimento do objeto deste Termo de Referência.

9.1.2 Prestar informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento que venham a ser solicitados pelos empregados da licitante vencedora.

9.1.3 Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução dos serviços, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados.

9.1.4 Sustar qualquer fornecimento que esteja em desacordo com o especificado.

9.1.5 Exercer a mais ampla, irrestrita, permanente e completa fiscalização, diretamente ou por outros prepostos designados, não obstante a licitante vencedora seja a única e exclusiva responsável pelo fornecimento dos produtos especificados;

9.1.6 Notificar por escrito a licitante acerca das imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no material recebido, para que sejam adotadas as medidas cabíveis.

9.1.7 Efetuar o pagamento na forma ajustada no Edital e no Termo de Referência.

9.1.8 Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e no Termo de Referência.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
SETOR ADMINISTRATIVO**

PRDC.N.006/2022

RUB? *✓*

000006

PRDC.N. 010/2022

RUB. *✓*

10.1 São obrigações da CONTRATADA:

10.1.1 Indenizar eventuais prejuízos causados à Câmara Municipal de São Bento (MA), provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução do objeto do presente contrato, autorizando a Câmara Municipal de São Bento (MA), desde já, a descontar o montante da indenização do valor da primeira fatura vincenda, se as providências para a reparação não se efetuarem no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da data da notificação pertinente

10.1.2 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) de cada item contratado, desde que a despesa não esteja liquidada.

10.1.3 Por acordo entre as partes as supressões poderão ser superior ao limite de 25% estabelecido no item anterior.

10.1.4 Efetuar fornecimento dentro das especificações e/ou condições constantes da proposta vencedora, bem como do Edital e seus anexos.

10.1.5 Organizar, gerir e executar os eventos e os serviços em conformidade com as condições deste Termo de Referência

10.1.6 Garantir a qualidade do produto, a partir de sua entrega provisória, obrigando-se a sanar qualquer vício que o mesmo venha a apresentar, mediante troca de material viciado ou deteriorado.

10.1.7 Responder por todos os ônus referentes à entrega, tais como fretes, encargos sociais e legais, impostos, seguros e obrigações trabalhistas e previdenciárias relativas aos seus empregados e demais despesas incidentes direta ou indiretamente decorrentes do fornecimento dos equipamentos.

10.1.8 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CMSB, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade do fornecimento.

10.1.9 Substituir, no total ou em parte, qualquer objeto em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da fabricação, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da notificação desta Casa Legislativa, sem qualquer custo para a CONTRATANTE.

10.1.10 Comunicar por escrito ao fiscal desta Casa Legislativa, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário.

10.1.11 Observar as normas legais e de segurança que está sujeita a atividade de distribuição dos produtos contratados.

10.1.12 Arcar com despesa decorrente de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus empregados quando da entrega dos produtos.

10.1.13 Não empregar menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como a não empregar menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

10.1.14 Manter durante toda a execução deste objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação, conforme inciso XIII, art. 55, da Lei nº 8.666/1993.



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
SETOR ADMINISTRATIVO**

PROC. N. 006/2022

RUB? *in*

000007

PROC. N. 010/2022

RUB. *—*

10.1.15 Na hipótese do inadimplemento do subitem anterior, a licitante vencedora será notificada, no prazo definido pela Casa Legislativa, para regularizar a situação, sob pena de rescisão da contratação (Arts. 78, inciso I da Lei nº 8.666/1993), além das penalidades previstas no Edital, no Termo de Referência e na Lei.

10.1.16 Manter sempre atualizados os seus dados cadastrais, alteração da constituição social ou do estatuto, conforme o caso, principalmente em caso de modificação de endereço, sob pena de infração contratual.

10.1.17 Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e no Termo de Referência.

11. PRAZO DE VIGÊNCIA

11.1 O prazo de vigência contratual será de 12(doze) meses a contar da assinatura do instrumento contratual.

12. DAS PENALIDADES CONTRATUAIS

12.1 Se a licitante vencedora, injustificadamente, recusar-se a retirar a Nota de Empenho ou a assinar o instrumento contratual, a sessão poderá ser retomada e as demais licitantes chamadas na ordem crescente de preços para negociação, sujeitando-se o proponente desistente às seguintes penalidades:

a) impedimento de licitar e contratar com o Estado do Maranhão, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

b) multa de 20% (vinte por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizada.

12.2 O atraso injustificado na entrega dos materiais sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora:

a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela do objeto em atraso, desde o segundo até o trigésimo dia;

b) 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela em atraso, a partir do trigésimo primeiro dia, não podendo ultrapassar 20% (vinte por cento) do valor do contrato.

12.3 Além das multas aludidas no item anterior, a Contratante poderá aplicar as seguintes sanções à Contratada, garantida a prévia e ampla defesa, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:

a) advertência escrita;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;

c) impedimento para participar de licitação e assinar contratos com o Estado pelo prazo de até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Sistema de Gerenciamento de Licitações e Contratos – SGC por igual prazo;

d) declaração de inidoneidade para participar de licitação e assinar contratos com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos ou até que o contratado cumpra as condições de reabilitação.

12.4 As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea “b”.



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
SETOR ADMINISTRATIVO**

PROC. N. 006/2022

RUB. *lv*

000008
PROC. N. 010/2022

RUB. *l*

12.5 Caberá ao Fiscal do Contrato, designado pela CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

12.6 A Contratada estará sujeita à aplicação de sanções administrativas, dentre outras hipóteses legais, quando:

- a) prestar os serviços ou entregar os materiais em desconformidade com o especificado e aceito;
- b) não substituir, no prazo estipulado, o material recusado pela contratante;
- c) descumprir os prazos e condições previstas neste Pregão.

12.7 As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

12.8 O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

12.9 A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13. DO VALOR TOTAL ESTIMADO:

13.1 O valor da contratação será definido com base na coleta de preços, com empresas especializadas no fornecimento dos itens especificados neste Termo de Referência.

14. DO PAGAMENTO

14.1 O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da efetiva entrega dos produtos e/ou prestação serviços, com aceitação, mediante apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada, assinada e datada por quem de direito;

14.2 A licitante vencedora deverá apresentar juntamente com o documento de cobrança a comprovação de que cumpriu as seguintes exigências, cumulativamente:

- a) Certidão Negativa de débito, dívida ativa da União e Previdenciária;
- b) Certidão Regularidade do FGTS - CRF;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista - CNDT;
- d) Outros que sejam necessários para a realização do certame.

14.3 A Nota Fiscal que for apresentada com erro será devolvida ao contratado para retificação e reapresentação.

14.4 Apresentar a CONTRATANTE, o nome do Banco, Agência e o número da conta bancária, para efeito de crédito de pagamento das obrigações.

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
SETOR ADMINISTRATIVO**

PROC. N. 006/2022

RUB: *h*

000000
PROC. N. 090/2022

RUB. *h*

15.1 A despesa decorrente do objeto deste Termo de Referência correrá por conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de São Bento, informada pelo Setor Financeiro.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

16.1 É vedada a subcontratação parcial do objeto, associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA, não se responsabilizando a CONTRATANTE por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros;

16.2 É permitida a subcontratação de bens/serviços de natureza acessória e instrumental, pelos quais a CONTRATADA manter-se-á integralmente responsável;

16.3 Em caso de divergência ou omissão entre disposições deste Termo de Referência e seus anexos, prevalecem as instruções constantes no Edital.

São Bento - MA, 24 de fevereiro de 2022.

Ana Lucía Rodrigues Silva

ANA LUCIA RODRIGUES SILVA
Agente Administrativa



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
GABINETE DO PRESIDENTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 03.2022

PROC. N. 006/2022

RUB. 000236

PROC. N. 070/2022

RUB. 10
Fls: 10

PROCESSO N.º 006/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA.

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO-MA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica -CNPJ sob o nº 23.608.599/0001-16, com Sede Travessa Major Marcos,375, Centro, São Bento – MA, neste ato representado por seu titular, **Gentil Garcês Veras Santos Neto** portador do CPF nº 966.416.073-91, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e demais normas legais aplicáveis, considerando o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2022/CPL/CMSB**, resolve registrar os preços do **LOTE ÚNICO** adjudicado a empresa **GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI**, CNPJ n.º 30.016.402/0001-45, com sede Rua Mariano Victal de Negreiros, 222, Letra B, Centro, Cedral-MA, neste ato representada por seu Sócio Administrador, **Sr. Jorge Luis Pereira Soares**, CPF n.º 605.122.213-83, **HOMOLOGADO** pelo Presidente da Câmara Municipal de São Bento-MA.

JORGE LUIS PEREIRA SOARES:60512221383
83
Assinado de forma digital por JORGE LUIS PEREIRA SOARES:60512221383
Dados: 2022.04.19 14:25:01 -03'00'

1. DO OBJETO

A presente Ata tem como objeto o Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada na prestação do serviço de Buffet com fornecimento de mão de obra capacitada atender as demandas da Câmara Municipal de São Bento – MA.

2. DO BENEFICIÁRIO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. EMPRESA BENEFICIÁRIA: GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI -EPP, CNPJ n.º 30.016.402/0001-45, no valor Total de R\$ 137.800,00(Cento e trinta e sete mil e oitocentos reais).

2.2. Os preços registrados, os quantitativos e as especificações do objeto da licitação referente a proposta da beneficiária desta Ata, estão registrados conforme segue:

ITEM	LOTE	DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	Serviços de Buffet fornecimento coquetel (doces, salgados e refrigerantes) para as sessões	Und.	80	RS1.000,00	RS 80.000,00



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
GABINETE DO PRESIDENTE

PROC. N. 000/2022

RUB. 2
fls : 11

PROC. N. 006/2022

RUB 000237

		legislativas de cada semana. Estimativa para 70 (setenta) pessoas				
2	1	Serviços de Buffet fornecimento coquetel (doces, salgados e refrigerantes) para as sessões extraordinárias (solenidade para títulos) de cada semana. Estimativa para 70 (setenta) pessoas	Und.	40	RS1.000,00	R\$ 40.000,00
3	1	Organização de sessão solene para Abertura dos Trabalhos do Semestre com entrega de títulos com sistema de som, cadeiras, com fornecimento coquetel (doces, salgados e refrigerantes). Estimativa para 90 (noventa) pessoas	Und.	2	RS 1.400,00	R\$ 2.800,00
4	1	Organização de sessão solene para Encerramento dos Trabalhos do Semestre com entrega de títulos com sistema de som, cadeiras, com fornecimento coquetel (doces, salgados e refrigerantes). Estimativa para 90 (noventa) pessoas	Und.	2	RS1.400,00	R\$ 2.800,00
5	1	Organização de festa de confraternização de final de ano com aluguel de clube social, contratação de buffet. Estimativa para 150 (cento e cinquenta) pessoas	Und.	2	R\$ 6.100,00	R\$ 12.200,00

3. DA VALIDADE DA ATA

Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

JORGE LUIS
PEREIRA
SOARES:605122213
83

Assinado de forma digital
por JORGE LUIS PEREIRA
SOARES:60512221383
Data: 2022.04.19
14:25:21 -03'00'



PROC. N. 070/2022

RUB. fls: 12

PROC. N. 006/2022

RUB. 000238

**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
GABINETE DO PRESIDENTE**

4.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O Registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da

Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta à Comissão, anuência da autoridade competente do beneficiário.

JORGE LUIS PEREIRA
SOARES:60512221383

Assinado de forma digital por
JORGE LUIS PEREIRA
SOARES:60512221383
Data: 2022.04.19 14:25:50 -03'00'



PROC. N. 010/2022
RUB. fls: 13

PROC. N. 006/2022
RUB. 2
000239

**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
GABINETE DO PRESIDENTE**

5.2. As aquisições ou as contratações adicionais não excederão, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes; e (Incluído pelo Decreto nº 9.488, de 2018) (Vigência)

5.3. O instrumento convocatório da compra nacional preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não excederá, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. (Incluído pelo Decreto nº 9.488, de 2018) (Vigência)

1. DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

6.1. A Contratada fica obrigada a prestar o serviço nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante

6.2. O prazo para o início do serviço será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Serviço".

7. CONDICÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e Minuta do Contrato, ANEXOS ao EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia ao órgão participante.

São Bento, 19 de abril de 2022.

GENTIL GARCÊS VERAS SANTOS NETO
Presidente da Câmara Municipal de São Bento

JORGE LUIS PEREIRA
SOARES:60512221383

Assinado de forma digital por JORGE
LUIS PEREIRA SOARES:60512221383
Dados: 2022.04.19 14:26:16 -03'00'

GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI
Empresa

Travessa Major Marcos, 375, Centro, São Bento - MA

PROC. N. 010/2022
RUB. 000200



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SÃO BENTO - MA



SÃO BENTO - MA - DIÁRIO OFICIAL - NÚMERO 356 - QUARTA, 20 DE ABRIL DE 2022 - PÁGINA 1 DE 5

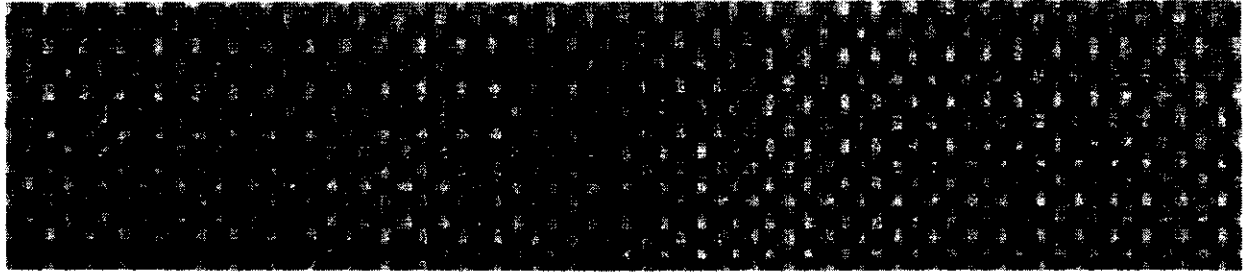
SUMÁRIO

Descrição

PROC. N. 006/2022

RUB. 000200

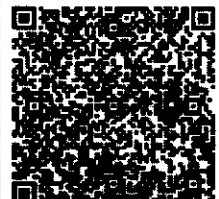
Página



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 006/2022	ESPÉCIE: PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2022/CPL/CMSB ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2022	Nº ATA: Nº 03/2022
A PRESENTE ATA TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE BUFFET COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA CAPACITADA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO – MA.		
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO		C.N.P. J 23.608.599/0001-16
REPRESENTANTE LEGAL: GENTIL GARCÊS VERAS SANTOS NETO		CARGO: PRESIDENTE
CONTRATADA: GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI		C.N.P. J 30.016.402/0001-45
REPRESENTANTE LEGAL: JORGE LUÍS PEREIRA SOARES	CPF: 605.122.213-83	CARGO: REPRESENTANTE LEGAL
VALOR TOTAL: R\$ 137.800,00 (CENTO E TRINTA E SETE MIL E OITOCENTOS REAIS).		

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA
 É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<http://saobento.ma.gov.br/transparencia/diario>
 CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 13a792e27a67d284dd8212126661d9d472ac3b02
 PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 19/04/2022	VIGÊNCIA: TERÁ VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.	FUNDAMENTO LEGAL: RUB NOS TERMOS DA LEI N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E DA LEI N.º 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, E DEMAIS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS PROC. N. 006/2022 RUB 000241
---	--	---

EMPRESA BENEFICIÁRIA: GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI

CNPJ: 30.016.402/0001-45

ENDEREÇO: Rua Mariano Vical de Negreiros, 222, Letra B, Centro, Cedral-MA

RESPONSÁVEL LEGAL: JORGE LUÍS PEREIRA SOARES
CPF: 605.122.213-83

ITEM	LOTE	DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QT DE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	Serviços de Buffet fornecimento coquetel (doces, salgados e refrigerantes) para as sessões legislativas de cada semana. Estimativa para 70 (setenta) pessoas	Und.	80	R\$ 1.000,00	R\$ 80.000,00
2		Serviços de Buffet fornecimento coquetel (doces, salgados e refrigerantes) para as sessões extraordinárias (solenidade para títulos) de cada semana. Estimativa para 70 (setenta) pessoas	Und.	40	R\$1.000,00	R\$ 40.000,00
3		Organização de sessão solene para Abertura dos Trabalhos do Semestre com entrega de títulos com sistema de som, cadeiras, com fornecimento coquetel (doces, salgados e refrigerantes). Estimativa para 90 (noventa) pessoas	Und.	2	R\$ 1.400,00	R\$ 2.800,00
4		Organização de sessão solene para Encerramento dos Trabalhos do Semestre com entrega de títulos com sistema de som, cadeiras, com fornecimento coquetel (doces, salgados	Und.	2	R\$1.400,00	R\$ 2.800,00

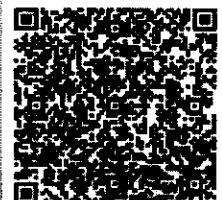
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://saobento.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 13a792e27a67d284dd8212126681d9d472ac3b02

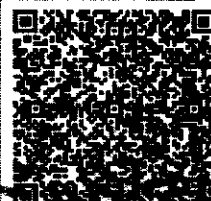
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



		e refrigerantes). Estimativa para 90 (noventa) pessoas				
5		Organização de festa de confraternização de final de ano com aluguel de clube social, contratação de buffet. Estimativa para 150 (cento e cinquenta) pessoas	Und.	2	R\$ 6.100,00	R\$ 12.200,00
Valor total R\$						R\$ 137.600,00

PROC. N. 006/2022
 RUB. 000242

PROC. N. 070/2022
 RUB. 2
 fls: 16





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
SETOR ADMINISTRATIVO

PROC. N. 010/2022

RUB: *h*

26:17

PROC. N.

RUB.

PLANILHA SOLICITAÇÃO ITENS 1ª PRIMEIRA PARCELA DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS 03/2022/CMSB

ITEM	LOTE	DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Lote 1	Serviços de Buffet fornecimento coquetel (doces, salgados e refrigerantes) para as sessões legislativas de cada semana. Estimativa para 70 (setenta) pessoas	Und	34	R\$ 1.000,00	R\$ 34.000,00
2	Lote 1	Serviços de Buffet fornecimento coquetel (doces, salgados e refrigerantes) para as sessões extraordinárias (solenidade para títulos) de cada semana. Estimativa para 70 (setenta) pessoas	Und	12	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
3	Lote 1	Organização de sessão solene para Abertura dos Trabalhos do Semestre com entrega de títulos com sistema de som, cadeiras, com fornecimento coquetel (doces, salgados e refrigerantes). Estimativa para 90 (noventa) pessoas	Und	1	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
4	Lote 1	Organização de sessão solene para Encerramento dos Trabalhos do Semestre com entrega de títulos com sistema de som, cadeiras, com fornecimento coquetel (doces, salgados e refrigerantes). Estimativa para 90 (noventa) pessoas	Und	1	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
5	Lote 1	Organização de festa de confraternização de final de ano com aluguel de clube social, contratação de buffet. Estimativa para 150 (cento e cinquenta) pessoas	Und	1	R\$ 6.100,00	R\$ 6.100,00
Valor dos serviços;						R\$ 54.900,00



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
GABINETE DO PRESIDENTE**

PROC. N. 010/2022

RUB: lu

Lu: 19

TERMO DE ABERTURA

PROCESSO N°	010/2022
ORIGEM	Setor Administrativo
ASSUNTO	Autorização para abertura e prosseguimento do processo administrativo

DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Em atendimento ao solicitado na Comunicação Interna N° 010/2022, **AUTORIZO** a utilização da Ata de Registro de Preços N° 03/2022/CMSB, oriundas do Processo Administrativo N° 006/2022, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação do serviço de buffet com fornecimento de mão de obra capacitada para atender as demandas da Câmara Municipal de São Bento – MA. Por fim, solicito que o setor financeiro informe a dotação orçamentária para a pretensa contratação e posteriormente retorne os autos para emissão da Declaração de Responsabilidade Fiscal.

São Bento – MA, 22 de abril de 2022.

Atenciosamente,

GENTIL GARCÊS VERÁS SANTOS NETO
Presidente da Câmara Municipal



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
SETOR DE CONTABILIDADE**

PROC. N. 010/2022

RUB. *li*

14:19

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Ao Gabinete do Presidente

Encaminho a Vossa Excelência as informações orçamentárias acerca da solicitação de Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **BUFFET COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA CAPACITADA PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA.**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
FUNÇÃO	01
SUB-FUNÇÃO	031 0001
PROGRAMA	0001 2002
SUB-PROGRAMA	01 031 0001 2002
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00
VALOR TOTAL	R\$ 54.900,00

São Bento - MA, 25 de abril de 2022.

**JONATAS SOUSA BRANCO
CONTADOR
CRC - MA 015.037/O**



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
GABINETE DO PRESIDENTE**

PROC. N. 010/2022

RUB. 11
26:20

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Referência: Processo nº. 010/2022/CMSB

À vista das informações trazidas aos autos, DECLARO o cumprimento dos incisos I e II do artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal que regulamenta:

Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I - Estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;

II - Declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

A presente despesa encontra-se adequada com a Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e ainda com o Plano Plurianual.

Autorizo e encaminho o presente processo para a Comissão de Licitação verificar os pressupostos formais do procedimento licitatório e para início dos procedimentos contratuais necessários a Contratação de empresa especializada na PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE BUFFET com fornecimento de mão de obra capacitada para atender as demandas da Câmara Municipal de São Bento – MA, solicitando posterior encaminhamento ao Setor Jurídico

São Bento - MA, 25 de abril de 2022.

GENTIL GARCÊS VERAS SANTOS NETO
Presidente da Câmara Municipal



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

A,

GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI -EPP

CNPJ: 30.016.402/0001-45

Informamos a Vossa Senhoria que temos interesse em contratar os preços registrados em ATA DE REGISTRO DE PREÇO 03/2022/CMSB conforme solicitação em anexo, referente contratação de empresa especializada na prestação do serviço de buffet com fornecimento de mão de obra capacitada para atender as demandas da Câmara Municipal de São Bento – MA.

Diante do exposto e após ser contemplada tal necessidade da Câmara Municipal de São Bento - MA, solicitamos de Vossa Senhoria manifestação expressa a respeito do interesse em firmar contrato. Que seja encaminhado a esta Câmara, comprovação atualizada de regularidade jurídica, técnica, econômico-financeira, fiscal e trabalhista da empresa (lei 8.666/93) e cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

São Bento - MA, 25 de abril de 2022.

Caroline Gabriele Freitas Silva Muniz

Caroline Gabriele e Freitas Silva Muniz

Presidente da Comissão de Licitação

JORGE LUIS PEREIRA
SOARES:605122213
83

Assinado de forma digital
por JORGE LUIS PEREIRA
SOARES:60512221383
Dados: 2022.04.25 11:38:46
-03'00'



PROC. N.º 010/2022

RUB: 12
JA: 23

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.016.402/0001-45 DUNS@: 94*****53
Razão Social: GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI
Nome Fantasia: GLOBAL EMPREENDIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 02/09/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	07/07/2022
FGTS	Validade:	15/04/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	27/09/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	18/04/2022
Receita Municipal	Validade:	03/05/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 31/03/2022 11:55

1 de 1

CPF: 605.122.213-83 Nome: JORGE LUIS PEREIRA SOARES

Ass: _____



PROC. N. 010/2022
RUB. In
26:24

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI**

CNPJ: **30.016.402/0001-45**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI**, CNPJ 30.016.402/0001-45, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 15h54min08 do dia 05/04/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 22Q7.V5Q1.8863.UDIN

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE
CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

Nome completo: **GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI**
CPF/CNPJ: **30.016.402/0001-45**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 15:57:36 do dia 05/04/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: 67LO050422155736

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (05/04/2022 às 15:58) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 30.016.402/0001-45.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 624C.915F.F17A.4119 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Pág. 1

**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO Nº 003 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
"GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI"
CNPJ: 30.016.402/0001-45**

Pelo presente instrumento particular de alteração do ato constitutivo, **JORGE LUIS PEREIRA SOARES**, brasileiro, solteiro, natural de Pinheiro – MA, nascido em: 02/04/1993, Empresário, nº do CPF: 605.122.213-83. Carteira de Identidade nº: 038704162010-1 SESP-MA, residente e domiciliado na Rua Padre Newton Pereira Nº 297, no bairro: Fomento, CEP: 65.200-000. Na cidade de: Pinheiro – MA, Titular Administrador da empresa: **GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI**, com nome Fantasia: **GLOBAL EMPREENDIMENTOS**, tem como sede e domicílio na Rua Padre Newton Pereira S/N, no bairro: Fomento, CEP: 65.200-000. Na cidade de: Pinheiro – MA, inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE: 21600138141 em: 30/01/2020 e com inscrição no CNPJ sob Nº: 30.016.402/0001-45 com data de início de atividade em: 22/03/2018, resolve, assim, alterar e consolidar o Ato Constitutivo de (EIRELI):

Cláusula 1ª – Altera-se o endereço entre municípios do mesmo Estado, que terá como sede na Rua Mariano Victal de Negreiros, Nº 222, Letra B, no Bairro: Centro, CEP: 65.260-000. Na cidade de: Cedral – MA.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Ato Constitutivo de (EIRELI), com a seguinte redação:

DA TITULARIDADE, NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS.

Cláusula 1ª – A EIRELI tem como titular: **JORGE LUIS PEREIRA SOARES**, brasileiro, solteiro, natural de Pinheiro – MA, nascido em: 02/04/1993, Empresário, nº do CPF: 605.122.213-83. Carteira de Identidade nº: 038704162010-1 SESP- MA, residente e domiciliado na Rua Padre Newton Pereira Nº 297, no bairro: Fomento, CEP: 65.200-000. Na cidade de: Pinheiro – MA.

Cláusula 2ª – A empresa gira sob o nome empresarial: **GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI**, com nome Fantasia que é: **GLOBAL EMPREENDIMENTOS**, e tem como sede e domicílio na Rua Mariano Victal de Negreiros, Nº 222, Letra B, no Bairro: Centro, CEP: 65.260-000. Na cidade de: Cedral – MA.

Parágrafo único. A EIRELI poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer parte do país mediante alteração contratual, mediante alteração contratual arquivada na Junta Comercial.

DO OBJETO SOCIAL, INICIO DE ATIVIDADE E DA DURAÇÃO.

Cláusula 3ª – O objeto social da empresa são: **Atividade principal: 4712-1/00** – Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns. **E tem como atividades secundárias: 4322-3/02** – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração. **4511-1/01** – Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos. **4723-7/00** – Comércio varejista de bebidas. **4751-2/01** – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. **4751-2/02** – Recarga de cartuchos para equipamentos de informática. **4754-7/01** – Comércio varejista de móveis. **4755-5/02** – Comércio varejista de artigos de armarinho. **4757-1/00** – Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação. **4761-0/03** – Comércio varejista de artigos de papelaria. **4763-6/02** – Comércio varejista de artigos esportivos. **4781-4/00** – Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios. **4789-0/05** – Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários. **4789-0/07** – Comércio varejista de equipamentos para escritório. **5611-2/03** – Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares. **5620-1/02** – Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê. **5819-1/00** – Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos. **7719-5/99** – Locação de outros meios de transporte, tais como: ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-reboques e similares, sem condutor. **8219-9/01** – Fotocópias. **8599-6/04** – Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial. **8599-6/99** – Outras atividades de ensino, tais como: cursos de educação profissional de nível básico, de duração variável, destinados a qualificar e requalificar os trabalhadores, independentemente da escolaridade previa, não estando sujeitos a regulamentação curricular.

Cláusula 4ª – O início da atividade empresarial ocorreu em: 22/03/2018 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL

Cláusula 5ª – O capital da EIRELI é de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais).

Parágrafo primeiro. O(a) titular da EIRELI declara que já encontra-se totalmente subscrito e integralizado todo o capital em moeda corrente do país.

Parágrafo Segundo. A responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado. Não respondendo ele subsidiariamente pelas perdas da empresa.

Pág. 2

DA ADMINISTRAÇÃO E DO "PRÓ-LABORE"

Cláusula 6ª – A empresa é administrada pelo seu titular, **JORGE LUIS PEREIRA SOARES**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor de qualquer ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis desta EIRELI.

Cláusula 7ª – O(a) Titular da EIRELI poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula 8ª – O(a) titular declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º do CC).

Cláusula 9ª – Declara o titular desta EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta mesma natureza jurídica.

DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL

Cláusula 10ª – O encerramento do exercício social coincide com término do ano civil, que se dará em 31 de dezembro, de cada ano.

DA CONTINUAÇÃO DA EMPRESA

Cláusula 11 – Em caso de falecimento do titular, a EIRELI continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução verificada em balanço especialmente levantado.

DO FORO

Cláusula 12 – Fica eleito o foro de **Cedral – MA**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assina eletronicamente o presente instrumento de alteração do ato constitutivo em apenas 01 (uma) via.

Cedral – MA, 12 de janeiro de 2021.

Jorge Luis Pereira Soares
CPF: 605.122.213-83
Titular/Responsável Legal



PROC. N. 010/2022

RUB: 2-

JL: 29

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
60512221383	JORGE LUIS PEREIRA SOARES

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2021 14:51 SOB Nº 20210048247.
PROTOCOLO: 210048247 DE 02/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100710270. CNPJ DA SEDE: 30016402000145.
NIRE: 21600138141. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/01/2021.
GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI

JUCEMA



LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

CNH Digital
Departamento Nacional de Tránsito

PROC. N. 010/2022

RUB. *lr*

26:50

M
A

VÁLIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

NOME
JOÃO LUIS PEREIRA SOARES

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF
0387041620101 SSP/MA MA

CPF 605.122.213-83 **DATA NASCIMENTO** 02/04/1993

FILIAÇÃO
JOÃO LOURENÇO SOARES
EROTILDE DE JESUS PEREIRA A
RAIJO

PERMISSÃO **ACC** **CAT. VEIC**
AB AB

Nº REGISTRO 07189048198 **VALIDADE** 31/08/2023 **1ª HABILITAÇÃO** 26/12/2019

OBSERVAÇÕES

João Luis Pereira Soares

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL SRO LUIS, MA **DATA EMISSÃO** 02/01/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO

18991660817
MA041882920

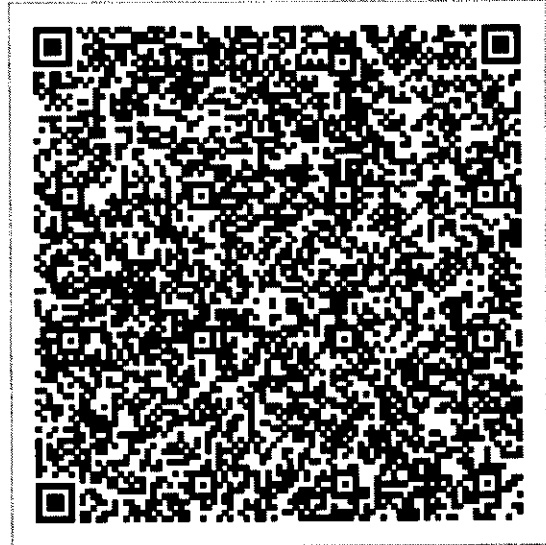
MARANHÃO

DENATRAN
CONTRAN

1990820509

1990820509

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **605.122.213-83**

Nome: **JORGE LUIS PEREIRA SOARES**

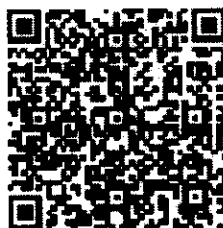
Data de Nascimento: **02/04/1993**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **12/01/2010**


Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **16:09:11** do dia **05/04/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **19F2.4008.5D4D.589A**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.016.402/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/03/2018
NOME EMPRESARIAL GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GLOBAL EMPREENDIMENTOS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 82.19-9-01 - Fotocópias 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R MARIANO VICTAL DE NEGREIROS	NÚMERO 222	COMPLEMENTO LETRA B
CEP 65.260-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CEDRAL
UF MA		ENDEREÇO ELETRÔNICO GLOBALEMPREENDIMENTOS2018@GMAIL.COM
TELEFONE (98) 8181-2988		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/03/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/04/2022 às 16:10:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	30.016.402/0001-45
NOME EMPRESARIAL:	GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI
CAPITAL SOCIAL:	R\$390.000,00 (Trezentos e noventa mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	JORGE LUIS PEREIRA SOARES
Qualificação:	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 05/04/2022 às 16:11 (data e hora de Brasília).

PROC. N. 010/2022

RUB. *lu*
26:39



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JORGE LUIS PEREIRA SOARES
CPF: 605.122.213-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:14:49 do dia 08/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/07/2022.

Código de controle da certidão: **09A6.71C7.FE12.3580**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI
CNPJ: 30.016.402/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:14:18 do dia 08/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/07/2022.

Código de controle da certidão: **61D6.7047.3046.1B27**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.016.402/0001-45
Certidão n°: 494295/2022
Expedição: 08/01/2022, às 18:20:09
Validade: 06/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **30.016.402/0001-45**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JORGE LUIS PEREIRA SOARES
CPF: 605.122.213-83
Certidão nº: 1907938/2022
Expedição: 18/01/2022, às 22:10:20
Validade: 16/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JORGE LUIS PEREIRA SOARES**, inscrito(a) no CPF sob o nº **605.122.213-83**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Estado do
Maranhão**SINTEGRA/ICMS**Consulta Pública do Cadastro do Estado do
Maranhão

Secretaria de Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO**CGC:** 30.016.402/0001-45 **Inscrição Estadual:** 12.558193-9**Razão Social:** GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL**ENDEREÇO****Logradouro:** RUA MARIANO VICTAL DE NEGREIROS**Número:** 222 **Complemento:** LETRA B**Bairro:** CENTRO**Município:** CEDRAL **UF:** MA**CEP:** 65260000 **DDD:** **Telefone:** 87486549**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****CNAE** 4712100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
Principal: PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS,
MERCEARIAS E ARMAZÉNS**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
5611203	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES
5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
5819100	EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
8219901	FOTOCÓPIAS
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
8599699	OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4511101	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 20/12/2021**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de 01/09/2009 - (4511101), 01/10/2010 - (5819100), 14/08/2018 - (CNAE's): (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 01/03/2022**Número da Consulta:**

Nova Consulta | Imprimir



PROC. N. 019/2022

RUB. 1

fls: 39

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 017844/22

Data da

14/02/2022 10:09:44

Inscrição Estadual: 125581939

CPF/CNPJ: 30016402000145

Razão Social: GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI

Endereço: RUA MARIANO VICTAL DE NEGREIROS, 222 LETRA B CEP: 65260000 - CENTRO

Telefone: (98)87486549

Município: CEDRAL

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 14/06/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 14/02/2022 10:09:44



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 089956/21

Data da

19/12/2021 14:58:54

Inscrição Estadual: 125581939

CPF/CNPJ: 30016402000145

Razão Social: GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI

Endereço: RUA MARIANO VICTAL DE NEGREIROS, 222 LETRA B CEP: 65260000 - CENTRO

Telefone: (98)87486549

Município: CEDRAL

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 18/04/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 30.016.402/0001-45**Razão Social:** GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI**Endereço:** R MARIANO VICTAL DE NEGREIROS 222 LETRA B / CENTRO / CEDRAL /
MA / 65260-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/04/2022 a 23/05/2022**Certificação Número:** 2022042402353257985012

Informação obtida em 26/04/2022 12:15:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PROCC. N. 010/2022

Pub. 21 -
Ms: 42



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL
SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E DÍVIDA ATIVA
Débitos Tributários e de Dívida Ativa Municipal
Numero Certidão: 00000383

Certidão fornecida para o CNPJ/CPF(MF) nº 30.016.402/0001-45

Nome: GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRE

Endereço: RUA MARIANO VICTAL DE NEGREIROS

Número: 222

Complemento: LETRA B

Bairro: CENTRO

Município: CEDRAL

Estado: MA

Cep: 65260-000

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Receita Municipal, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Reserva-se o direito da Receita Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Art. nº 214 Parágrafo único, da Lei Complementar Municipal nº 016/1999 do Código Tributário Municipal, combinado com Art. nº 205 da Lei Federal nº 5.172/1966 do Código Tributário Nacional.

Obs.: Para o CNPJ/CPF(MF) nº 30.016.402/0001-45 Esta Certidão engloba pendências do próprio CNPJ/CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/05/2022

A presente certidão, sem conter rasuras, tem suda eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em Cedral (MA), em 02 de fevereiro de 2022 às 14:00, sob o código de autenticidade nº 0EEAAFF9CEF30C6CB3E16463692E4315.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<http://www.cedral.ma.gov.br/>

NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS.



PROC. N. 030/2022

RUB. 2-

Mo: 93



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E INFRAESTRUTURA
ALVARÁ LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2022

INSCRIÇÃO

1815

CPF/CNPJ

30.016.402/0001-45

NÚMERO CONTROLE

RAZÃO SOCIAL

GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRE

NOME FANTASIA

GLOBAL EMPREENDIMENTOS

LOCALIZAÇÃO

RUA MARIANO VICTAL DE NEGRE, 222, LETRA B,

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários

4712-1/00 COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCAD

4322-3/02 INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO

4511-1/01 COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS

4723-7/00 COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS

4751-2/01 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

4751-2/02 RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

RESTRICÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima listadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMIÇÃO: 04/01/2022

VÁLIDADE: 31/12/2022

CODIGO AUTENTICAÇÃO

AFB2780ADB35092718FD9948FABBD1C8

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO
JUDICIÁRIO DA COMARCA DE CEDRAL
ESTADO DO MARANHÃO**CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS**

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento da pessoa interessada, que dando busca nos arquivos dos feitos referentes a Vara Única da Comarca de Cedral, referente à Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Família, Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Interdição Civil, Sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela, Ausência e Criminal, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de abril do ano de dois mil e doze (2012) até o dia 1º de abril do ano corrente, constata **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra **GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA BIRELI**, CNPJ nº 30.016.403/0001-46, localizada à Rua Mariano Vital de Negreiros, nº. 222, Centro, CEP: 65260-000, Cedral/MA. CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Cedral. O referido é verdade e averiguada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no dia 01 de abril de 2022, no Cedral/MA, com a assinatura do Desembargador Avelino Amorim Evaristo, desta Comarca de Cedral, Rua Manoel Gomes Passinho Nogueira, Secretaria Judicial Sibilante nº 16434, com a assinatura do Juiz de Direito, Cedral/MA, 01 de abril de 2022.

Paulo Gabriel Passinho Nogueira
Secretário de Distribuição



Folha: 0001

PROC. N. 010/2022

RUB. *in*
fls: 95

TERMO DE ABERTURA

Contem o presente livro 0030 folha(s) constituído por folhas numeradas eletronicamente de 0001 a 0030 e servirá para os lançamentos no Livro Diário de nº 0002 das operações próprias do estabelecimento do contribuinte identificado

Da Empresa - GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI

Domiciliada na : RUA PADRE NEWTON PEREIRA

Nr.: S/N

Complemento :

Cep: 65200.000

Cidade de: PINHEIRO / MA bairro: FOMENTO

Portadora dos seguintes registros,

Junta Comercial sob nº : 21600138141 EM: 30/01/2020

CNPJ/CEI: 30016402000145

Inscrição Estadual: 125581939

PINHEIRO-MA, 1 de Janeiro de 2020.

JORGE LUIS PEREIRA SOARES

Titular Administrador

CPF: 605.122.213-83

RG.: 0387041620101

MURILO COSTA DA SILVA

Contador

CPF: 022.005.613-77

RG.: 0196350420025

CRC: MA 010869/O-2

FRIM & SOFT-ATA

RUB. *lu*
46

SISTEMA DE CONTABILIDADE GERAL

DDDD	II	AAA	RRRRR	II	0000
DD	DD	II	AA	AA	RR RR II 00 00
DD	DD	II	AA	AA	RR RR II 00 00
DD	DD	II	AAAAAA	RRRRR	II 00 00
DDDD	II	AA	AA	RR	RR II 0000

FRIM & SOFT-ATA

Periodo de: 01/01/2020 Ate 31/12/2020

Livro: 2

Folhas: 2

EMPRESA...: GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI INSCR. EST.: 125581939 CNPJ/CEI: 30016402000145
 ENDereco...: RUA PADRE NEWTON PEREIRA S/N REG. JUNTA.: 21600138141 DATA...: 30/01/2020

Data *-----Conta Devedora-----* *-----Conta Credora-----*
 Regi *-----Historico do Lancamento-----* *---Debito Do Mes---* *---Credito Do Mes---*

01/01	2.04.02.03.0004	Reserva de Lucros Legal - Lucro 2019		2.01.07.01.0002	Dividendos a Pagar			
	235	DIVIDENDOS A DISTRIBUIR EM 2020	EN 12 VEZES			158.811,31		158.811,31
					Total do Dia----->>	158.811,31		158.811,31
05/01	3.01.01.02.0001	Salario e Ordenados		1.01.01.01.0001	Caixa Geral			
	119	PG. ATRAVES DO CAIXA	012020			1.017,50		1.017,50
					Total do Dia----->>	1.017,50		1.017,50
07/01	3.01.01.02.0007	FGETS		1.01.01.01.0001	Caixa Geral			
	121	PG. ATRAVES DO CAIXA	012020			88,00		88,00
					Total do Dia----->>	88,00		88,00
10/01	3.02.01.01.0010	Honorarios do Contador		1.01.01.01.0001	Caixa Geral			
	117	PG. ATRAVES DO CAIXA	012020			350,00		350,00
					Total do Dia----->>	350,00		350,00
12/01	3.02.01.06.0003	Telefone		1.01.01.01.0001	Caixa Geral			
	116	PG. ATRAVES DO CAIXA	012020			165,70		165,70
					Total do Dia----->>	165,70		165,70
15/01	3.02.01.06.0001	Alugueis		1.01.01.01.0001	Caixa Geral			
	114	PG. ATRAVES DO CAIXA	012020			600,00		600,00
					Total do Dia----->>	600,00		600,00
17/01	3.01.01.03.0002	Energia Eletrica		1.01.01.01.0001	Caixa Geral			
	115	PG. ATRAVES DO CAIXA	012020			220,25		220,25
					Total do Dia----->>	220,25		220,25
20/01	2.01.04.01.0012	D.A.S. Simples Nacional Pagar		1.01.01.02.0001	Banco do Brasil			
	123	Pg atraves Conta do Banco	122019			3.349,35		3.349,35
20/01	3.01.01.02.0006	INSS		1.01.01.01.0001	Caixa Geral			
	120	PG. ATRAVES DO CAIXA	012020			82,50		82,50
					Total do Dia----->>	3.431,85		3.431,85
31/01	1.01.01.02.0001	Banco do Brasil		4.01.01.01.0003	Venda de Mercadorias no Mercado Interno			
	122	REC. COM VENDA DE MERCADORIA	012020			45.255,21		45.255,21
31/01	2.01.07.01.0002	Dividendos a Pagar		1.01.01.02.0001	Banco do Brasil			
	236	Pg atraves Conta do Banco	012020			13.234,27		13.234,27
31/01	4.01.02.02.0005	(-) DAS Simples Nacional/Receita		2.01.04.01.0012	D.A.S. Simples Nacional Pagar			
	118	APROPRIACAO DOS IMPOSTOS	012020			2.484,51		2.484,51
					Total do Dia----->>	60.973,99		60.973,99
05/02	3.01.01.02.0001	Salario e Ordenados		1.01.01.01.0001	Caixa Geral			
	129	PG. ATRAVES DO CAIXA	022020			1.017,50		1.017,50
					Total do Dia----->>	1.017,50		1.017,50
07/02	3.01.01.02.0007	FGETS		1.01.01.01.0001	Caixa Geral			
	131	PG. ATRAVES DO CAIXA	022020			88,00		88,00
					Total do Dia----->>	88,00		88,00
10/02	3.02.01.01.0010	Honorarios do Contador		1.01.01.01.0001	Caixa Geral			
	127	PG. ATRAVES DO CAIXA	022020			350,00		350,00
					Total do Dia----->>	350,00		350,00
12/02	3.02.01.06.0003	Telefone		1.01.01.01.0001	Caixa Geral			
	126	PG. ATRAVES DO CAIXA	022020			165,74		165,74
					Total do Dia----->>	165,74		165,74
15/02	3.01.01.03.0002	Energia Eletrica		1.01.01.01.0001	Caixa Geral			
	125	PG. ATRAVES DO CAIXA	022020			223,41		223,41
					A Transportar ----->>	1.844,65		1.844,65

RUB. *lu*
Ms: 47

SISTEMA DE CONTABILIDADE GERAL

DDDD	II	AAA	RRRRRR	II	00000
DD	DD	II	AA AA	RR	RR II 00 00
DD	DD	II	AA AA	RR	RR II 00 00
DD	DD	II	AAAAAA	RRRRRR	II 00 00
DDDD	II	AA AA	RR	RR	II 00000

FRIM & SOFT-ATA

Livro: 2

Periodo de: 01/01/2020 Ate 31/12/2020

Folhas: 3

EMPRESA...: GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI
 ENDereco...: RUA PADRE NEWTON PEREIRA S/N

INSCR. EST.: 125581939
 REG. JUNTA.: 21600138141

CNPJ/CEI: 30016402000145
 DATA...: 30/01/2020

Data	-----Conta Devedora-----		-----Conta Credora-----	
Regi	-----Historico do Lancamento-----		-----Debito Do Mes----- *-----Credito Do Mes-----	
15/02	3.02.01.06.0001	Aluguéis	1.01.01.01.0001	Caixa Geral
	124	P6. ATRAVES DO CAIXA		
		022020		
			600,00	600,00

			Total do Dia----->>	823,41 823,41
20/02	2.01.04.01.0012	D.A.S. Simples Nacional Pagar	1.01.01.02.0001	Banco do Brasil
	133	Pg atraves Conta do Banco		
		012020		
			2.484,51	2.484,51
20/02	3.01.01.02.0006	INSS	1.01.01.01.0001	Caixa Geral
	130	P6. ATRAVES DO CAIXA		
		022020		
			82,50	82,50

			Total do Dia----->>	2.567,01 2.567,01
28/02	1.01.01.02.0001	Banco do Brasil	4.01.01.01.0003	Venda de Mercadorias no Mercado Interno
	132	REC. COM VENDA DE MERCADORIA		
		022020		
			56.241,14	56.241,14
28/02	2.01.07.01.0002	Dividendos a Pagar	1.01.01.02.0001	Banco do Brasil
	237	Pg atraves Conta do Banco		
		022020		
			13.234,27	13.234,27
28/02	4.01.02.02.0005	(-) DAS Simples Nacional/Receita	2.01.04.01.0012	D.A.S. Simples Nacional Pagar
	128	APROPRIACAO DOS IMPOSTOS		
		022020		
			3.087,64	3.087,64

			Total do Dia----->>	72.563,05 72.563,05
05/03	3.01.01.02.0001	Salario e Ordenados	1.01.01.01.0001	Caixa Geral
	139	P6. ATRAVES DO CAIXA		
		032020		
			1.017,50	1.017,50
05/03	3.02.01.01.0010	Honorarios do Contador	1.01.01.01.0001	Caixa Geral
	137	P6. ATRAVES DO CAIXA		
		032020		
			350,00	350,00

			Total do Dia----->>	1.367,50 1.367,50
07/03	3.01.01.02.0007	F6TS	1.01.01.01.0001	Caixa Geral
	141	P6. ATRAVES DO CAIXA		
		032020		
			88,00	88,00

			Total do Dia----->>	88,00 88,00
12/03	3.02.01.06.0003	Telefone	1.01.01.01.0001	Caixa Geral
	136	P6. ATRAVES DO CAIXA		
		032020		
			165,74	165,74

			Total do Dia----->>	165,74 165,74
15/03	3.02.01.06.0001	Aluguéis	1.01.01.01.0001	Caixa Geral
	134	P6. ATRAVES DO CAIXA		
		032020		
			600,00	600,00

			Total do Dia----->>	600,00 600,00
17/03	3.01.01.03.0002	Energia Eletrica	1.01.01.01.0001	Caixa Geral
	135	P6. ATRAVES DO CAIXA		
		032020		
			220,21	220,21

			Total do Dia----->>	220,21 220,21
20/03	2.01.04.01.0012	D.A.S. Simples Nacional Pagar	1.01.01.02.0001	Banco do Brasil
	143	Pg atraves Conta do Banco		
		022020		
			3.087,64	3.087,64
20/03	3.01.01.02.0006	INSS	1.01.01.01.0001	Caixa Geral
	140	P6. ATRAVES DO CAIXA		
		032020		
			82,50	82,50

			Total do Dia----->>	3.170,14 3.170,14
31/03	1.01.01.02.0001	Banco do Brasil	4.01.01.01.0003	Venda de Mercadorias no Mercado Interno
	142	REC. COM VENDA DE MERCADORIA		
		032020		
			43.299,45	43.299,45
31/03	2.01.07.01.0002	Dividendos a Pagar	1.01.01.02.0001	Banco do Brasil
	238	Pg atraves Conta do Banco		
		032020		
			13.234,27	13.234,27
31/03	4.01.02.02.0005	(-) DAS Simples Nacional/Receita	2.01.04.01.0012	D.A.S. Simples Nacional Pagar
	138	APROPRIACAO DOS IMPOSTOS		
		032020		
			2.377,14	2.377,14

			Total do Dia----->>	58.910,86 58.910,86
05/04	3.01.01.02.0001	Salario e Ordenados	1.01.01.01.0001	Caixa Geral
	149	P6. ATRAVES DO CAIXA		
		042020		
			1.017,50	1.017,50
05/04	3.02.01.01.0010	Honorarios do Contador	1.01.01.01.0001	Caixa Geral
	147	P6. ATRAVES DO CAIXA		
		042020		
			350,00	350,00

			Total do Dia----->>	1.367,50 1.367,50
07/04	3.01.01.02.0007	F6TS	1.01.01.01.0001	Caixa Geral
	151	P6. ATRAVES DO CAIXA		
		042020		
			88,00	88,00

			A Transportar ----->>	1.455,50 1.455,50

SISTEMA DE CONTABILIDADE GERAL

DDDD	II	AAA	RRRRR	II	0000				
DD	DD	II	AA	AA	RR	RR	II	00	00
DD	DD	II	AA	AA	RR	RR	II	00	00
DD	DD	II	AAAAAA	RRRRR	II	00	00		
DDDD	II	AA	AA	RR	RR	II	0000		

FRIM & SOFT-ATA

Período de: 01/01/2020 Ate 31/12/2020

Folhas: 4

EMPRESA...: GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI
ENDEREÇO...: RUA PADRE NEWTON PEREIRA S/M

INSCR. EST.: 125581939
REG. JUNTA.: 21600138141

CNPJ/CEI: 30016402000145
DATA...: 30/01/2020

Data -----Conta Devedora-----* -----Conta Credora-----*
 Regi -----Historico do Lancamento-----* -----Debito Do Mes-----* -----Credito Do Mes-----*

			Total do Dia----->>	88,00	88,00
12/04	3.02.01.06.0003 Telefone		1.01.01.01.0001 Caixa Geral		
	146 PG. ATRAVES DO CAIXA	042020		168,73	168,73
			Total do Dia----->>	168,73	168,73
15/04	3.02.01.06.0001 Aluguéis		1.01.01.01.0001 Caixa Geral		
	144 PG. ATRAVES DO CAIXA	042020		600,00	600,00
			Total do Dia----->>	600,00	600,00
17/04	3.01.01.03.0002 Energia Eletrica		1.01.01.01.0001 Caixa Geral		
	145 PG. ATRAVES DO CAIXA	042020		223,31	223,31
			Total do Dia----->>	223,31	223,31
20/04	2.01.04.01.0012 D.A.S. Simples Nacional Pagar		1.01.01.02.0001 Banco do Brasil		
	153 Pg atraves Conta do Banco	032020		2.377,14	2.377,14
20/04	3.01.01.02.0006 INSS		1.01.01.01.0001 Caixa Geral		
	150 PG. ATRAVES DO CAIXA	042020		82,50	82,50
			Total do Dia----->>	2.459,64	2.459,64
30/04	1.01.01.02.0001 Banco do Brasil		4.01.01.01.0003 Venda de Mercadorias no Mercado Interno		
	152 REC. COM VENDA DE MERCADORIA	042020		40.247,25	40.247,25
30/04	2.01.07.01.0002 Dividendos a Pagar		1.01.01.02.0001 Banco do Brasil		
	239 Pg atraves Conta do Banco	042020		13.234,27	13.234,27
30/04	4.01.02.02.0005 (-) DAS Simples Nacional/Receita		2.01.04.01.0012 D.A.S. Simples Nacional Pagar		
	148 APROPRIACAO DOS IMPOSTOS	042020		2.209,57	2.209,57
			Total do Dia----->>	55.691,09	55.691,09
05/05	3.01.01.02.0001 Salario e Ordenados		1.01.01.01.0001 Caixa Geral		
	159 PG. ATRAVES DO CAIXA	052020		1.017,50	1.017,50
05/05	3.02.01.01.0010 Honorarios do Contador		1.01.01.01.0001 Caixa Geral		
	157 PG. ATRAVES DO CAIXA	052020		350,00	350,00
			Total do Dia----->>	1.367,50	1.367,50
07/05	3.01.01.02.0007 FGTS		1.01.01.01.0001 Caixa Geral		
	161 PG. ATRAVES DO CAIXA	052020		88,00	88,00
			Total do Dia----->>	88,00	88,00
12/05	3.01.01.03.0002 Energia Eletrica		1.01.01.01.0001 Caixa Geral		
	155 PG. ATRAVES DO CAIXA	052020		223,63	223,63
12/05	3.02.01.06.0003 Telefone		1.01.01.01.0001 Caixa Geral		
	156 PG. ATRAVES DO CAIXA	052020		165,47	165,47
			Total do Dia----->>	389,10	389,10
15/05	3.02.01.06.0001 Aluguéis		1.01.01.01.0001 Caixa Geral		
	154 PG. ATRAVES DO CAIXA	052020		600,00	600,00
			Total do Dia----->>	600,00	600,00
20/05	2.01.04.01.0012 D.A.S. Simples Nacional Pagar		1.01.01.02.0001 Banco do Brasil		
	163 Pg atraves Conta do Banco	042020		2.209,57	2.209,57
20/05	3.01.01.02.0006 INSS		1.01.01.01.0001 Caixa Geral		
	160 PG. ATRAVES DO CAIXA	052020		82,50	82,50
			Total do Dia----->>	2.292,07	2.292,07
31/05	1.01.01.02.0001 Banco do Brasil		4.01.01.01.0003 Venda de Mercadorias no Mercado Interno		
	162 REC. COM VENDA DE MERCADORIA	052020		54.464,25	54.464,25
31/05	2.01.07.01.0002 Dividendos a Pagar		1.01.01.02.0001 Banco do Brasil		
	240 Pg atraves Conta do Banco	052020		13.234,27	13.234,27
31/05	4.01.02.02.0005 (-) DAS Simples Nacional/Receita		2.01.04.01.0012 D.A.S. Simples Nacional Pagar		
	158 APROPRIACAO DOS IMPOSTOS	052020		2.990,09	2.990,09
			Total do Dia----->>	70.688,61	70.688,61
05/06	3.01.01.02.0001 Salario e Ordenados		1.01.01.01.0001 Caixa Geral		
	169 PG. ATRAVES DO CAIXA	062020		1.017,50	1.017,50
			A Transportar ----->>	1.017,50	1.017,50

RUB. 49

SISTEMA DE CONTABILIDADE GERAL

DDDD	II	AAA	RRRRR	II	00000
DD	DD	II	AA	AA	RR RR II 00 00
DD	DD	II	AA	AA	RR RR II 00 00
DD	DD	II	AAAAAA		RRRRR II 00 00
DDDD	II	AA	AA		RR RR II 00000

FRIM & SOFT-ATA

Livro: 2

Periodo de: 01/01/2020 Ate 31/12/2020

Folhas: 5

EMPRESA...: GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI INSCR. EST.: 125581939 CNPJ/CEI: 30016402000145
 ENDereco...: RUA PADRE NEWTON PEREIRA S/N REG. JUNTA.: 21600138141 DATA...: 30/01/2020

Data	Conta Devedora	Conta Credora	*Regis*	Historico do Lancamento	Debito Do Mes	Credito Do Mes
05/06	3.02.01.01.0010 Honorarios do Contador 167 PG. ATRAVES DO CAIXA	062020		1.01.01.01.0001 Caixa Geral	350,00	350,00
Total do Dia----->>					1.367,50	1.367,50
07/06	3.01.01.02.0007 FGTS 171 PG. ATRAVES DO CAIXA	062020		1.01.01.01.0001 Caixa Geral	88,00	88,00
Total do Dia----->>					88,00	88,00
15/06	3.02.01.06.0001 Alugueis 164 PG. ATRAVES DO CAIXA	062020		1.01.01.01.0001 Caixa Geral	600,00	600,00
Total do Dia----->>					600,00	600,00
17/06	3.01.01.03.0002 Energia Eletrica 165 PG. ATRAVES DO CAIXA	062020		1.01.01.01.0001 Caixa Geral	225,52	225,52
17/06	3.02.01.06.0003 Telefone 166 PG. ATRAVES DO CAIXA	062020		1.01.01.01.0001 Caixa Geral	169,85	169,85
Total do Dia----->>					395,37	395,37
20/06	2.01.04.01.0012 D.A.S. Simples Nacional Pagar 173 Pg atraves Conta do Banco	052020		1.01.01.02.0001 Banco do Brasil	2.990,09	2.990,09
20/06	3.01.01.02.0006 INSS 170 PG. ATRAVES DO CAIXA	062020		1.01.01.01.0001 Caixa Geral	82,50	82,50
Total do Dia----->>					3.072,59	3.072,59
30/06	1.01.01.02.0001 Banco do Brasil 172 REC. COM VENDA DE MERCADORIA	062020		4.01.01.01.0003 Venda de Mercadorias no Mercado Interno	41.497,85	41.497,85
30/06	2.01.07.01.0002 Dividendos a Pagar 241 Pg atraves Conta do Banco	062020		1.01.01.02.0001 Banco do Brasil	13.234,27	13.234,27
30/06	4.01.02.02.0005 (-) DAS Simples Nacional/Receita 168 APROPRIACAO DOS IMPOSTOS	062020		2.01.04.01.0012 D.A.S. Simples Nacional Pagar	2.278,23	2.278,23
Total do Dia----->>					57.010,35	57.010,35
05/07	3.01.01.02.0001 Salario e Ordenados 179 PG. ATRAVES DO CAIXA	072020		1.01.01.01.0001 Caixa Geral	1.017,50	1.017,50
05/07	3.02.01.01.0010 Honorarios do Contador 177 PG. ATRAVES DO CAIXA	072020		1.01.01.01.0001 Caixa Geral	350,00	350,00
Total do Dia----->>					1.367,50	1.367,50
07/07	3.01.01.02.0007 FGTS 181 PG. ATRAVES DO CAIXA	072020		1.01.01.01.0001 Caixa Geral	88,00	88,00
Total do Dia----->>					88,00	88,00
12/07	3.02.01.06.0003 Telefone 176 PG. ATRAVES DO CAIXA	072020		1.01.01.01.0001 Caixa Geral	168,33	168,33
Total do Dia----->>					168,33	168,33
15/07	3.02.01.06.0001 Alugueis 174 PG. ATRAVES DO CAIXA	072020		1.01.01.01.0001 Caixa Geral	600,00	600,00
Total do Dia----->>					600,00	600,00
17/07	3.01.01.03.0002 Energia Eletrica 175 PG. ATRAVES DO CAIXA	072020		1.01.01.01.0001 Caixa Geral	223,67	223,67
Total do Dia----->>					223,67	223,67
20/07	2.01.04.01.0012 D.A.S. Simples Nacional Pagar 183 Pg atraves Conta do Banco	062020		1.01.01.02.0001 Banco do Brasil	2.278,23	2.278,23
20/07	3.01.01.02.0006 INSS 180 PG. ATRAVES DO CAIXA	072020		1.01.01.01.0001 Caixa Geral	82,50	82,50
Total do Dia----->>					2.360,73	2.360,73
31/07	1.01.01.02.0001 Banco do Brasil 182 REC. COM VENDA DE MERCADORIA	072020		4.01.01.01.0003 Venda de Mercadorias no Mercado Interno	50.483,35	50.483,35
A Transportar ----->>					55.291,58	55.291,58

RUB. *la*
/s: 50

SISTEMA DE CONTABILIDADE GERAL

DDDD	II	AAA	RRRRR	II	0000
DD	DD	II	AA AA	RR	RR II 00 00
DD	DD	II	AA AA	RR	RR II 00 00
DD	DD	II	AAAAAA	RRRRR	II 00 00
DDDD	II	AA AA	RR	RR	II 0000

FRM & SOFT-ATA

Livro: 2

Periodo de: 01/01/2020 Ate 31/12/2020

Folhas: 6

EMPRESA...: GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI INSCR. EST.: 125581939 CNPJ/CEI: 30016402000145
 ENDereco...: RUA PADRE NEWTON PEREIRA S/N REG. JUNTA.: 21600138141 DATA...: 30/01/2020

Data ----- Conta Devedora ----- Conta Credora -----
 Regi ----- Historico do Lancamento ----- *----- Dabito Do Mes ----- *----- Credito Do Mes -----

31/07	2.01.07.01.0002	Dividendos a Pagar	072020	1.01.01.02.0001	Banco do Brasil	13.234,27	13.234,27
	242	Pg atraves Conta do Banco					
31/07	4.01.02.02.0005	(-) DAS Simples Nacional/Receita	072020	2.01.04.01.0012	D.A.S. Simples Nacional Pagar	2.771,54	2.771,54
	178	APROPRIACAO DOS IMPOSTOS					
Total do Dia----->>						66.489,16	66.489,16
05/08	3.01.01.02.0001	Salario e Ordenados	082020	1.01.01.01.0001	Caixa Geral	1.017,50	1.017,50
	189	PG. ATRAVES DO CAIXA					
05/08	3.02.01.01.0010	Honorarios do Contador	082020	1.01.01.01.0001	Caixa Geral	350,00	350,00
	187	PG. ATRAVES DO CAIXA					
Total do Dia----->>						1.367,50	1.367,50
07/08	3.01.01.02.0007	FGTS	082020	1.01.01.01.0001	Caixa Geral	88,00	88,00
	191	PG. ATRAVES DO CAIXA					
Total do Dia----->>						88,00	88,00
12/08	3.01.01.03.0002	Energia Eletrica	082020	1.01.01.01.0001	Caixa Geral	223,74	223,74
	185	PG. ATRAVES DO CAIXA					
12/08	3.02.01.06.0003	Telefone	082020	1.01.01.01.0001	Caixa Geral	168,96	168,96
	186	PG. ATRAVES DO CAIXA					
Total do Dia----->>						392,70	392,70
15/08	3.02.01.06.0001	Alugueis	082020	1.01.01.01.0001	Caixa Geral	600,00	600,00
	184	PG. ATRAVES DO CAIXA					
Total do Dia----->>						600,00	600,00
20/08	2.01.04.01.0012	D.A.S. Simples Nacional Pagar	072020	1.01.01.02.0001	Banco do Brasil	2.771,54	2.771,54
	193	Pg atraves Conta do Banco					
20/08	3.01.01.02.0006	INSS	082020	1.01.01.01.0001	Caixa Geral	82,50	82,50
	190	PG. ATRAVES DO CAIXA					
Total do Dia----->>						2.854,04	2.854,04
31/08	1.01.01.02.0001	Banco do Brasil	082020	4.01.01.01.0003	Venda de Mercadorias no Mercado Interno	54.516,24	54.516,24
	192	REC. COM VENDA DE MERCADORIA					
31/08	2.01.07.01.0002	Dividendos a Pagar	082020	1.01.01.02.0001	Banco do Brasil	13.234,27	13.234,27
	243	Pg atraves Conta do Banco					
31/08	4.01.02.02.0005	(-) DAS Simples Nacional/Receita	082020	2.01.04.01.0012	D.A.S. Simples Nacional Pagar	2.992,94	2.992,94
	188	APROPRIACAO DOS IMPOSTOS					
Total do Dia----->>						70.743,45	70.743,45
05/09	3.01.01.02.0001	Salario e Ordenados	092020	1.01.01.01.0001	Caixa Geral	1.017,50	1.017,50
	199	PG. ATRAVES DO CAIXA					
05/09	3.01.01.02.0007	FGTS	092020	1.01.01.01.0001	Caixa Geral	88,00	88,00
	201	PG. ATRAVES DO CAIXA					
05/09	3.02.01.01.0010	Honorarios do Contador	092020	1.01.01.01.0001	Caixa Geral	350,00	350,00
	197	PG. ATRAVES DO CAIXA					
Total do Dia----->>						1.455,50	1.455,50
12/09	3.02.01.06.0003	Telefone	092020	1.01.01.01.0001	Caixa Geral	169,96	169,96
	196	PG. ATRAVES DO CAIXA					
Total do Dia----->>						169,96	169,96
15/09	3.02.01.06.0001	Alugueis	092020	1.01.01.01.0001	Caixa Geral	600,00	600,00
	194	PG. ATRAVES DO CAIXA					
Total do Dia----->>						600,00	600,00
17/09	3.01.01.03.0002	Energia Eletrica	092020	1.01.01.01.0001	Caixa Geral	225,52	225,52
	195	PG. ATRAVES DO CAIXA					
Total do Dia----->>						225,52	225,52
20/09	2.01.04.01.0012	D.A.S. Simples Nacional Pagar	082020	1.01.01.02.0001	Banco do Brasil	2.992,94	2.992,94
	204	Pg atraves Conta do Banco					
A Transportar ----->>						5.443,92	5.443,92

RUB
 16:51

SISTEMA DE CONTABILIDADE GERAL

DDDD	II	AAA	RRRRR	II	0000
DD	DD	II	AA	AA	RR
DD	DD	II	AA	AA	RR
DD	DD	II	AAAAAA	RRRRR	II
DDDD	II	AA	AA	RR	RR

FRIM & SOFT-ATA

Período de: 01/01/2020 Até 31/12/2020

Livro: 2

Folhas: 7

EMPRESA...: GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI INSCR. EST.: 125581939 CNPJ/CEI: 30016402000145
 ENDereco...: RUA PADRE NEWTON PEREIRA S/N REG. JUNTA.: 21600138141 DATA...: 30/01/2020

Data	-----Conta Devedora-----		-----Conta Credora-----	
Regi	-----Historico do Lancamento-----		-----Debito Do Mes-----	
		-----Credito Do Mes-----		
20/09	3.01.01.02.0006 INSS		1.01.01.01.0001 Caixa Geral	
	200 PG. ATRAVES DO CAIXA	092020		
				82,50
				82,50
			Total do Dia----->>	3.075,44
				3.075,44
30/09	1.01.01.02.0001 Banco do Brasil		4.01.01.01.0003 Venda de Mercadorias no Mercado Interno	
	203 REC. COM VENDA DE MERCADORIA	092020		
				65.574,20
				65.574,20
30/09	2.01.07.01.0002 Dividendos a Pagar		1.01.01.02.0001 Banco do Brasil	
	244 Pg atraves Conta do Banco	092020		
				13.234,27
				13.234,27
30/09	4.01.02.02.0005 (-) DAS Simples Nacional/Receita		2.01.04.01.0012 D.A.S. Simples Nacional Pagar	
	198 APROPRIACAO DOS IMPOSTOS	092020		
				3.600,02
				3.600,02
			Total do Dia----->>	82.408,49
				82.408,49
05/10	3.01.01.02.0001 Salario e Ordenados		1.01.01.01.0001 Caixa Geral	
	210 PG. ATRAVES DO CAIXA	102020		
				1.017,50
				1.017,50
05/10	3.02.01.01.0010 Honorarios do Contador		1.01.01.01.0001 Caixa Geral	
	208 PG. ATRAVES DO CAIXA	102020		
				350,00
				350,00
			Total do Dia----->>	1.367,50
				1.367,50
07/10	3.01.01.02.0007 FGTS		1.01.01.01.0001 Caixa Geral	
	212 PG. ATRAVES DO CAIXA	102020		
				88,00
				88,00
			Total do Dia----->>	88,00
				88,00
12/10	3.01.01.03.0002 Energia Eletrica		1.01.01.01.0001 Caixa Geral	
	206 PG. ATRAVES DO CAIXA	102020		
				226,11
				226,11
			Total do Dia----->>	226,11
				226,11
13/10	3.02.01.06.0003 Telefone		1.01.01.01.0001 Caixa Geral	
	207 PG. ATRAVES DO CAIXA	102020		
				168,99
				168,99
			Total do Dia----->>	168,99
				168,99
15/10	3.02.01.06.0001 Aluguels		1.01.01.01.0001 Caixa Geral	
	205 PG. ATRAVES DO CAIXA	102020		
				600,00
				600,00
			Total do Dia----->>	600,00
				600,00
20/10	2.01.04.01.0012 D.A.S. Simples Nacional Pagar		1.01.01.02.0001 Banco do Brasil	
	214 Pg atraves Conta do Banco	092020		
				3.600,02
				3.600,02
20/10	3.01.01.02.0006 INSS		1.01.01.01.0001 Caixa Geral	
	211 PG. ATRAVES DO CAIXA	102020		
				82,50
				82,50
			Total do Dia----->>	3.682,52
				3.682,52
31/10	1.01.01.02.0001 Banco do Brasil		4.01.01.01.0003 Venda de Mercadorias no Mercado Interno	
	213 REC. COM VENDA DE MERCADORIA	102020		
				63.423,82
				63.423,82
31/10	2.01.07.01.0002 Dividendos a Pagar		1.01.01.02.0001 Banco do Brasil	
	245 Pg atraves Conta do Banco	102020		
				13.234,27
				13.234,27
31/10	4.01.02.02.0005 (-) DAS Simples Nacional/Receita		2.01.04.01.0012 D.A.S. Simples Nacional Pagar	
	209 APROPRIACAO DOS IMPOSTOS	102020		
				3.481,97
				3.481,97
			Total do Dia----->>	80.140,06
				80.140,06
05/11	3.01.01.02.0001 Salario e Ordenados		1.01.01.01.0001 Caixa Geral	
	220 PG. ATRAVES DO CAIXA	112020		
				1.017,50
				1.017,50
05/11	3.02.01.01.0010 Honorarios do Contador		1.01.01.01.0001 Caixa Geral	
	218 PG. ATRAVES DO CAIXA	112020		
				350,00
				350,00
			Total do Dia----->>	1.367,50
				1.367,50
07/11	3.01.01.02.0007 FGTS		1.01.01.01.0001 Caixa Geral	
	222 PG. ATRAVES DO CAIXA	112020		
				88,00
				88,00
			Total do Dia----->>	88,00
				88,00
12/11	3.01.01.03.0002 Energia Eletrica		1.01.01.01.0001 Caixa Geral	
	216 PG. ATRAVES DO CAIXA	112020		
				225,85
				225,85
12/11	3.02.01.06.0003 Telefone		1.01.01.01.0001 Caixa Geral	
	217 PG. ATRAVES DO CAIXA	112020		
				168,99
				168,99
			A Transportar ----->>	1.850,34
				1.850,34

RUB. *ls*
fs: *sc*

SISTEMA DE CONTABILIDADE GERAL

DDDD	II	AAA	RRRRR	II	0000
DD	DD	II	AA	AA	RR RR II 00 00
DD	DD	II	AA	AA	RR RR II 00 00
DD	DD	II	AAAAAA	RRRRR	II 00 00
DDDD	II	AA	AA	RR RR II	0000

FRIM & SOFT-ATA

Livro: 2

Periodo de: 01/01/2020 Ate 31/12/2020

Folhas: 8

EMPRESA...: GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI INSCR. EST.: 125581939 CNPJ/CEI: 30016402000145
 ENDereco...: RUA PADRE NEWTON PEREIRA S/N REG. JUNTA.: 21600138141 DATA...: 30/01/2020

Data ----- Conta Devedora ----- Conta Credora -----
 Regi ----- Historico do Lancamento ----- *Debito Do Mes* ----- *Credito Do Mes* -----

		Total do Dia----->>	394,84	394,84
15/11	3.02.01.06.0001 Aluguéis 215 P6. ATRAVES DO CAIXA	112020	600,00	600,00
		Total do Dia----->>	600,00	600,00
20/11	2.01.04.01.0012 D.A.S. Simples Nacional Pagar 224 Pg atraves Conta do Banco	102020	3.481,97	3.481,97
20/11	3.01.01.02.0006 INSS 221 P6. ATRAVES DO CAIXA	112020	82,50	82,50
		Total do Dia----->>	3.564,47	3.564,47
30/11	1.01.01.02.0001 Banco do Brasil 223 REC. COM VENDA DE MERCADORIA	112020	61.736,63	61.736,63
30/11	2.01.07.01.0002 Dividendos a Pagar 246 Pg atraves Conta do Banco	112020	13.234,27	13.234,27
30/11	4.01.02.02.0005 (-) DAS Simples Nacional/Receita 219 APROPRIACAO DOS IMPOSTOS	112020	3.389,34	3.389,34
		Total do Dia----->>	78.360,24	78.360,24
05/12	3.01.01.02.0001 Salario e Ordenados 230 P6. ATRAVES DO CAIXA	122020	1.017,50	1.017,50
05/12	3.02.01.01.0010 Honorarios do Contador 228 P6. ATRAVES DO CAIXA	122020	350,00	350,00
		Total do Dia----->>	1.367,50	1.367,50
07/12	3.01.01.02.0007 FGTS 232 P6. ATRAVES DO CAIXA	122020	88,00	88,00
		Total do Dia----->>	88,00	88,00
10/12	1.01.05.01.0001 Mercadorias para Revenda 231 aquisicao de mercadorias 2020		182.364,00	182.364,00
		Total do Dia----->>	182.364,00	182.364,00
12/12	1.01.05.01.0001 Mercadorias para Revenda 250 aquisicao de mercadorias 2020		48.500,00	48.500,00
12/12	3.01.01.03.0002 Energia Eletrica 226 P6. ATRAVES DO CAIXA	122020	225,85	225,85
12/12	3.02.01.06.0003 Telefone 227 P6. ATRAVES DO CAIXA	122020	165,84	165,84
		Total do Dia----->>	48.891,69	48.891,69
15/12	1.01.01.01.0001 Caixa Geral 249 permutacao de valores		52.254,00	52.254,00
15/12	1.01.05.01.0001 Mercadorias para Revenda 248 AQUISICAO DO ANO DE 2020 DE MERCADORIAS		80.074,10	80.074,10
15/12	3.02.01.06.0001 Aluguéis 225 P6. ATRAVES DO CAIXA	122020	600,00	600,00
		Total do Dia----->>	132.928,10	132.928,10
20/12	2.01.04.01.0012 D.A.S. Simples Nacional Pagar 234 Pg atraves Conta do Banco	112020	3.389,34	3.389,34
20/12	3.01.01.02.0006 INSS 231 P6. ATRAVES DO CAIXA	122020	82,50	82,50
		Total do Dia----->>	3.471,84	3.471,84
31/12	1.01.01.02.0001 Banco do Brasil 233 REC. COM VENDA DE MERCADORIA	122020	51.106,41	51.106,41
31/12	2.01.07.01.0002 Dividendos a Pagar 247 Pg atraves Conta do Banco	122020	13.234,34	13.234,34
31/12	2.04.02.03.0007 Reservas de Lucros 2020 253 Encerramento do exercicio		12.210,00	12.210,00
31/12	2.04.02.03.0007 Reservas de Lucros 2020 254 Encerramento do exercicio		990,00	990,00
		A Transportar ----->>	446.651,88	446.651,88

RUB. *lu*
fs: 53

SISTEMA DE CONTABILIDADE GERAL

DDDD	II	AAA	RRRRR	II	0000
DD	DD	II	AA	AA	RR
RR	RR	II	00	00	
DD	DD	II	AA	AA	RR
RR	RR	II	00	00	
DD	DD	II	AAAAAA	RRRRR	II
00	00				
DDDD	II	AA	AA	RR	RR
II	0000				

FRIM & SOFT-ATA

Livro: 2

Periodo de: 01/01/2020 Ate 31/12/2020

Folhas: 9

EMPRESA...: GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI

INSCR. EST.: 125581939

CNPJ/CEI: 30016402000145

ENDereco...: RUA PADRE NEWTON PEREIRA S/M

REG. JUNTA.: 21600138141

DATA...: 30/01/2020

Data		*Conta Devedora*		*Conta Credora*	
Regi		*Historico do Lancamento*		*Debito Do Mes*	
				Credito Do Mes	
31/12	2.04.02.03.0007	Reservas de Lucros 2020	3.01.01.02.0007	F6TS	
	255	Encerramento do exercicio			1.056,00
31/12	2.04.02.03.0007	Reservas de Lucros 2020	3.01.01.03.0002	Energia Eletrica	1.056,00
	256	Encerramento do exercicio			2.687,07
31/12	2.04.02.03.0007	Reservas de Lucros 2020	3.02.01.01.0010	Honorarios do Contador	4.200,00
	257	Encerramento do exercicio			4.200,00
31/12	2.04.02.03.0007	Reservas de Lucros 2020	3.02.01.06.0001	Aluguets	7.200,00
	258	Encerramento do exercicio			7.200,00
31/12	2.04.02.03.0007	Reservas de Lucros 2020	3.02.01.06.0003	Telefone	2.012,30
	259	Encerramento do exercicio			2.012,30
31/12	2.04.02.03.0007	Reservas de Lucros 2020	4.01.02.01.0005	(-) Custos das mercadorias vendidas	312.574,00
	261	Encerramento do exercicio			312.574,00
31/12	2.04.02.03.0007	Reservas de Lucros 2020	4.01.02.02.0005	(-) DAS Simples Nacional/Receita	34.468,73
	262	Encerramento do exercicio			34.468,73
31/12	4.01.01.01.0003	Venda de Mercadorias no Mercado Interno	2.04.02.03.0007	Reservas de Lucros 2020	627.845,80
	260	Encerramento do exercicio			627.845,80
31/12	4.01.02.01.0005	(-) Custos das mercadorias vendidas	1.01.05.01.0001	Mercadorias para Revenda	312.574,00
	252	custo da mercadoria ano de 2020			312.574,00
31/12	4.01.02.02.0005	(-) DAS Simples Nacional/Receita	2.01.04.01.0012	D.A.S. Simples Nacional Pagar	2.805,74
	229	APROPRIACAO DOS IMPOSTOS			2.805,74
		122020			
Total do Dia----->>				1.384.964,39	1.384.964,39
Total Mensal----->>				1.754.075,52	1.754.075,52
Total Anual ----->>				2.726.314,86	2.726.314,86

EMPRESA...: GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI

INSCR. EST.: 125581939

CNPJ/CEI: 30016402000145

Livro.....: 2 FOLHA(S)...: 10

ANALITICO -

Emissao: 31/12/2020

C/Dig *---Conta* *-----* *-----Nomenclatura* *-----* *Grau* *Classe* *Demo* *---Plano Referencial---*

C/Dig	*---Conta* *-----*	*-----Nomenclatura* *-----*	*Grau*	*Classe*	*Demo*	*---Plano Referencial---*
1		ATIVO	1	S		
1.01		ATIVO CIRCULANTE	2	S		
1.01.01		Disponivel	3	S		
1.01.01.01		Caixa	4	S		
0.5	1.01.01.01.0001	Caixa Geral	5	A		
0.6	1.01.01.01.0002	Fundo Fixo de Caixa	5	A		
0.7	1.01.01.01.0003	...	5	A		
1.01.01.02		Bancos Conta Movimento	4	S		
0.9	1.01.01.02.0001	Banco do Brasil	5	A		
1.01.01.03		Aplicacoes Financeiras de Liquidez Imediata	4	S		
1.1	1.01.01.03.0001	...	5	A		
1.01.02		Clientes	3	S		
1.01.02.01		Duplicatas a Receber	4	S		
1.4	1.01.02.01.0001	Cliente diverso	5	A		
66.4	1.01.02.01.0002	Duplicatas a receber	5	A		
1.01.02.02		(-) Duplicatas Descontadas	4	S		
1.6	1.01.02.02.0001	(-) ...	5	A		
1.01.02.03		(-) Creditos Vencidos e Nao Liquidados*	4	S		
1.8	1.01.02.03.0001	(-) ...	5	A		
1.01.03		Outros Creditos	3	S		
1.01.03.01		Bancos Conta Vinculada	4	S		
2.1	1.01.03.01.0001	...	5	A		
1.01.03.02		Titulos a Receber	4	S		
2.3	1.01.03.02.0001	Cliente diverso	5	A		
1.01.03.03		Cheque em Cobranca	4	S		
2.5	1.01.03.03.0001	...	5	A		
1.01.03.04		Dividendos a Receber	4	S		
2.7	1.01.03.04.0001	...	5	A		
1.01.03.05		Importacao em Andamento	4	S		
2.9	1.01.03.05.0001	...	5	A		
1.01.03.06		Adiantamentos a Fornecedores	4	S		
3.1	1.01.03.06.0001	...	5	A		
1.01.03.07		Adiantamentos a Empregados	4	S		
3.3	1.01.03.07.0001	Salarios	5	A		
3.4	1.01.03.07.0002	13o Salaro	5	A		
3.5	1.01.03.07.0003	...	5	A		
1.01.03.08		Empretimos a Empregados	4	S		
3.7	1.01.03.08.0001	...	5	A		
1.01.03.09		Tributos a Recuperar/Compensar	4	S		
3.9	1.01.03.09.0001	IPI a Recuperar	5	A		
4.0	1.01.03.09.0002	ICMS a Recuperar	5	A		
4.1	1.01.03.09.0003	Imposto de Renda Retido na Fonte	5	A		
4.2	1.01.03.09.0004	Imposto de Renda Pago por Estimativa	5	A		
4.3	1.01.03.09.0005	Contribuicao Social sobre o Lucro Pago por Estimativa	5	A		
4.4	1.01.03.09.0006	Tributos Pagos a Maior ou Indevidamente	5	A		
4.5	1.01.03.09.0007	...	5	A		
1.01.04		Aplicacoes Financeiras	3	S		
1.01.04.01		Aplicacoes Financeiras com Rendimentos Poz Fixados	4	S		
4.8	1.01.04.01.0001	...	5	A		
1.01.04.02		Aplicacoes Financeiras com Rendimento Prefixados	4	S		
5.0	1.01.04.02.0001	...	5	A		
1.01.04.03		Acoes	4	S		
5.2	1.01.04.03.0001	...	5	A		
1.01.04.04		Debentures	4	S		

PROC. N. 010/2022
 RUB. *lu*
 Ju: 54

EMPRESA...: GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI

INSCR. EST.: 125581939

CNPJ/CEI: 30016402000145

Livro...: 2 FOLHA(S)...: 11

ANALITICO -

Emissao: 31/12/2020

C/Dig	*---Conta---	*-----Nomenclatura-----*	*Grau*	*Classe*	*Demo*	*--Plano Referencial--*
5.4	1.01.04.04.0001	Valor Nominal	5	A		
5.5	1.01.04.04.0002	(-) Desagio a Apropriar	5	A		
5.6	1.01.04.04.0003	...	5	A		
	1.01.05	Estoques	3	S		
	1.01.05.01	Mercadorias, Produtos e Insumos	4	S		
5.9	1.01.05.01.0001	Mercadorias para Revenda	5	A		
6.0	1.01.05.01.0002	Materias-Primas	5	A		
6.1	1.01.05.01.0003	Material de Acondicionamento	5	A		
6.2	1.01.05.01.0004	Outros Materiais de Consumo Industrial	5	A		
6.3	1.01.05.01.0005	Produtos Acabados	5	A		
6.4	1.01.05.01.0006	Produtos em Elaboracao	5	A		
6.5	1.01.05.01.0007	...	5	A		
66.5	1.01.05.01.0008	Equipamentos do Posto	5	A		
	1.01.05.02	Almoxarifado	4	S		
6.7	1.01.05.02.0001	Almoxarifado de Manutencao	5	A		
6.8	1.01.05.02.0002	Almoxarifado Administrativo	5	A		
6.9	1.01.05.02.0003	...	5	A		
	1.01.05.03	(-) Provisao para Ajuste do Estoque ao Valor de Mercado	4	S		
7.1	1.01.05.03.0001	(-) ...	5	A		
	1.01.06	Despesas Pagas Antecipadamente	3	S		
	1.01.06.01	Despesas de Meses Seguintes	4	S		
7.4	1.01.06.01.0001	Premios de Seguros a Apropriar	5	A		
7.5	1.01.06.01.0002	Assinaturas e Anuidades	5	A		
7.6	1.01.06.01.0003	...	5	A		
	1.01.06.02	Despesas dp Exercicio Seguinte	4	S		
7.8	1.01.06.02.0001	Premios de Seguros a Apropriar	5	A		
7.9	1.01.06.02.0002	Assinaturas e Anuidades	5	A		
8.0	1.01.06.02.0003	...	5	A		
	1.02	ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	2	S		
	1.02.01	Clientes	3	S		
	1.02.01.01	Duplicatas a Receber	4	S		
8.4	1.02.01.01.0001	...	5	A		
	1.02.01.02	(-) Duplicatas Descontadas	4	S		
8.6	1.02.01.02.0001	(-) ...	5	A		
	1.02.01.03	(-) Creditos Venc. e Nao Liq. (Lei no 9.430/96, art. 10, II)	4	S		
8.8	1.02.01.03.0001	(-)...	5	A		
	1.02.02	Outros Creditos	3	S		
	1.02.02.01	Titulos a Receber	4	S		
9.1	1.02.02.01.0001	...	5	A		
	1.02.02.02	Bancos Conta Vinculada	4	S		
9.3	1.02.02.02.0001	...	5	A		
	1.02.02.03	Controladora, Controladas e Coligadas	4	S		
9.5	1.02.02.03.0001	...	5	A		
	1.02.02.04	Socios, Administradores e Pessoas Ligadas	4	S		
9.7	1.02.02.04.0001	...	5	A		
	1.02.02.05	Aplicacoes Financeiras	4	S		
9.9	1.02.02.05.0001	APLICACOES	5	A		
	1.02.02.06	Depositos Judiciais	4	S		
10.1	1.02.02.06.0001	...	5	A		
	1.02.02.07	Emprestimos Compulsorios	4	S		
10.3	1.02.02.07.0001	Obrigacoes da Eletrobras	5	A		
10.4	1.02.02.07.0002	Creditos da Eletrobras	5	A		
10.5	1.02.02.07.0003	Emprestimo Compulsorio s/ Combustiveis e Veiculos	5	A		
10.6	1.02.02.07.0004	(-) Provisao para Perdas	5	A		
10.7	1.02.02.07.0005	...	5	A		
	1.02.02.08	Tributos a Recuperar	4	S		
10.9	1.02.02.08.0001	...	5	A		

PRDC.N. 010/2022

RUB# 2
Ja: 55

EMPRESA...: GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI

INSCR. EST.: 125581939

CNPJ/CEI: 30016402000145

Livro.....: 2 FOLHA(S)...: 12

ANALITICO -

Emissao: 31/12/2020

C/Dig *---Conta* *-----* *-----Nomenclatura* *-----* *Grau* *Classe* *Demo* *---Plano Referencial* *---*

1.02.02.09	Despesas Pags Antecipadamente	4	S
11.1 1.02.02.09.0001	...	5	A
1.02.02.10	Depositos por Incentivos Fiscais	4	S
11.3 1.02.02.10.0001	Finor	5	A
11.4 1.02.02.10.0002	Finem	5	A
11.5 1.02.02.10.0003	...	5	A
1.03	ATIVO PERMANENTE	2	S
1.03.01	Investimentos	3	S
1.03.01.01	Controladas e Coligadas-Equivalencia Patrimonial	4	S
11.9 1.03.01.01.0001	Controlada "A" - Valor Patrimonial	5	A
12.0 1.03.01.01.0002	Controlada "A" - Agio na Aquisicao	5	A
12.1 1.03.01.01.0003	(-) Controlada "A" - Amortizacao Acumulada do Agio	5	A
12.2 1.03.01.01.0004	(-) Controlada "A" - Desagio na Aquisicao	5	A
12.3 1.03.01.01.0005	Controlada "A" - Amortizacao Acumulada do Desagio	5	A
12.4 1.03.01.01.0006	...	5	A
1.03.01.02	Controladas e Coligadas - Custo Corrigido	4	S
12.6 1.03.01.02.0001	...	5	A
1.03.01.03	Outras Participacoes Societarias	4	S
12.8 1.03.01.03.0001	...	5	A
1.03.01.04	Participacoes por Incentivos Fiscais	4	S
13.0 1.03.01.04.0001	Finor	5	A
13.1 1.03.01.04.0002	Finem	5	A
13.2 1.03.01.04.0003	...	5	A
1.03.01.05	Imoveis Nao Destinados ao Uso	4	S
13.4 1.03.01.05.0001	...	5	A
1.03.01.06	Outros Investimentos Permanentes	4	S
13.6 1.03.01.06.0001	Obrigacoes de Eletrobras	5	A
13.7 1.03.01.06.0002	Creditos da Eletrobras	5	A
13.8 1.03.01.06.0003	Emprestimo Compulsorio s/ Combustiveis e Veiculos	5	A
13.9 1.03.01.06.0004	Objetos de Arte	5	A
14.0 1.03.01.06.0005	Caucoes Permanentes	5	A
14.1 1.03.01.06.0006	...	5	A
1.03.01.07	(-) Provisao para Perdas Permanentes	4	S
14.3 1.03.01.07.0001	(-) CoControladas e Coligadas - Equivalencia Patrimonial	5	A
14.4 1.03.01.07.0002	(-) Controladas e Coligadas - Custo Corrigido	5	A
14.5 1.03.01.07.0003	(-) Outras Participacoes Societarias	5	A
14.6 1.03.01.07.0004	(-) Participacoes por Incentivos Fiscais	5	A
14.7 1.03.01.07.0005	(-) Imoveis Nao Destinados ao Uso	5	A
14.8 1.03.01.07.0006	(-) Outros Investimentos Permanentes	5	A
14.9 1.03.01.07.0007	...	5	A
1.03.02	Imobilizado	3	S
1.03.02.01	Imoveis	4	S
15.2 1.03.02.01.0001	Terrenos	5	A
15.3 1.03.02.01.0002	Edificios	5	A
15.4 1.03.02.01.0003	Construcoes	5	A
15.5 1.03.02.01.0004	Sofa, Mesas de Escritorio	5	A
67.0 1.03.02.01.0005	Equipamentos gerais do posto	5	A
1.03.02.02	Movels e Utensilios	4	S
15.7 1.03.02.02.0001	Computadores, Tvs	5	A
1.03.02.03	Maquinas, Equipamentos e Ferramentas	4	S
15.9 1.03.02.03.0001	Maquinario	5	A
1.03.02.04	Veiculos	4	S
16.1 1.03.02.04.0001	Veiculos	5	A
1.03.02.05	Recursos Naturais	4	S
16.3 1.03.02.05.0001	...	5	A
1.03.02.06	Marcas, Direitos e Patentes	4	S
16.5 1.03.02.06.0001	...	5	A
1.03.02.07	Benefitorias em Propriedade de Terceiros	4	S
16.7 1.03.02.07.0001	...	5	A

PROC. N. 010/2022
RUB. *lu*
fls: 56

EMPRESA...: GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI

INSCR. EST.: 125581939

CNPJ/CEI: 30016402000145

Livro.....: 2 FOLHA(S)...: 13

ANALITICO -

Emissao: 31/12/2020

C/Dig *---Conta* *-----* *-----Nomenclatura* *-----* *Grau* *Classe* *Demo* *--Plano Referencial--*

1.03.02.08	Imobilizado em Andamento	4	S
16.9 1.03.02.08.0001	...	5	A
1.03.02.09	(-) Depreciaco es, Amortizaco es e Exaustos Acumuladas	4	S
17.1 1.03.02.09.0001	(-) Depreciaco es de Edifícios	5	A
17.2 1.03.02.09.0002	(-) Depreciaco es de Moveis e Utensilios	5	A
17.3 1.03.02.09.0003	(-) Depreciaco es de Maquinas, Equipamentos e Ferramentas	5	A
17.4 1.03.02.09.0004	(-) Depreciaco es de Veiculos	5	A
17.5 1.03.02.09.0005	(-) Exaustos e Depreciaco es de Recursos Naturais	5	A
17.6 1.03.02.09.0006	(-) Amort. e Deprec. de Marcas, Direitos e Patentes	5	A
17.7 1.03.02.09.0007	(-) Amort. e Deprec. de Benefitorias em Propr. de Terceiros	5	A
17.8 1.03.02.09.0008	(-) ...	5	A
1.03.03	Ativo Diferido	3	S
1.03.03.01	Gastos Pre-Operacionais	4	S
18.1 1.03.03.01.0001	Administrativos	5	A
18.2 1.03.03.01.0002	De Organizacao	5	A
18.3 1.03.03.01.0003	Financeiros	5	A
18.4 1.03.03.01.0004	...	5	A
1.03.03.02	Gastos com Pesquisas e Desenvolvimento	4	S
18.6 1.03.03.02.0001	Gastos Gerais	5	A
18.7 1.03.03.02.0002	Financeiros	5	A
18.8 1.03.03.02.0003	...	5	A
1.03.03.03	Gastos de Implantacao de Novos Sistemas e Metodos	4	S
19.0 1.03.03.03.0001	Gastos Gerais com Implantacao de Sistemas e Metodos	5	A
19.1 1.03.03.03.0002	Financeiros	5	A
19.2 1.03.03.03.0003	...	5	A
1.03.03.04	Benefitorias em Propriedades de Terceiros	4	S
19.4 1.03.03.04.0001	...	5	A
1.03.03.05	(-) Amortizaco es Acumuladas	4	S
19.6 1.03.03.05.0001	(-) Amortizaco es de Gastos Pre-Operacionais	5	A
19.7 1.03.03.05.0002	(-) Amortizaco es de Gastos com Pesquisas e Desenvolvimento	5	A
19.8 1.03.03.05.0003	(-) Amortizaco es de Gastos de Impl. de Novos Sist. e Metodos	5	A
19.9 1.03.03.05.0004	(-) Amortizaco es de Benefitorias em Propr. de Terceiros	5	A
20.0 1.03.03.05.0005	(-)...	5	A
2	PASSIVO	1	S
2.01	Passivo Circulante	2	S
2.01.01	Emprestimos e Financiamentos	3	S
2.01.01.01	Empretimos Nacionais	4	S
20.5 2.01.01.01.0001	...	5	A
2.01.01.02	Empretimos Estrangeiros	4	S
20.7 2.01.01.02.0001	...	5	A
2.01.01.03	Financiamentos Nacionais	4	S
20.9 2.01.01.03.0001	...	5	A
2.01.01.04	Financiamentos Estrangeiros	4	S
21.1 2.01.01.04.0001	...	5	A
2.01.01.05	Titulos a Pagar	4	S
21.3 2.01.01.05.0001	...	5	A
2.01.01.06	Adiantamentos sobre Contratos de Cambio	4	S
21.5 2.01.01.06.0001	...	5	A
2.01.01.07	Controladora, Controladoras e Coligadas	4	S
21.7 2.01.01.07.0001	...	5	A
2.01.02	Debentures	3	S
2.01.02.01	Deebntures Conversiveis em Acoes	4	S
22.0 2.01.02.01.0001	...	5	A
2.01.02.02	Debentures Nao-Convertiveis	4	S
22.2 2.01.02.02.0001	...	5	A
2.01.02.03	(-) Desagios a Apropriar	4	S

PROC. N. 010/2022
RUB. l
fls: 57

EMPRESA...: GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI

INSCR. EST.: 125581939

CNPJ/CEI: 30016402000145

Livro.....: 2 FOLHA(S)...: 14

ANALITICO -

Emissao: 31/12/2020

-----*C/Dig* *---Conta-----* *-----Nomenclatura-----* *Grau* *Classe* *Demo* *--Plano Referencial--*

22.4	2.01.02.03.0001	(-) ...	5	A	
	2.01.03	Fornecedores	3	S	
	2.01.03.01	Fornecedores Nacionais	4	S	
22.7	2.01.03.01.0001	Fornecedores diversos	5	A	
	2.01.03.02	Fornecedores Estrangeiros	4	S	
22.9	2.01.03.02.0001	...	5	A	
	2.01.04	Obrigações Tributárias	3	S	
	2.01.04.01	Impostos e Contribuições a Recolher	4	S	
23.2	2.01.04.01.0001	IPi a Recolher	5	A	
23.3	2.01.04.01.0002	ICMS a Recolher	5	A	
23.4	2.01.04.01.0003	ISS a Recolher	5	A	
23.5	2.01.04.01.0004	Provisão para Imposto de Renda	5	A	
23.6	2.01.04.01.0005	Provisão para Contribuição Social sobre o Lucro	5	A	
23.7	2.01.04.01.0006	Imposto de Renda por Estimativa a Recolher	5	A	
23.8	2.01.04.01.0007	Contribuição Social sobre o Lucro por Estimativa a Recolher	5	A	
23.9	2.01.04.01.0008	Imposto de Renda Retido na Fonte	5	A	
24.0	2.01.04.01.0009	PIS a Recolher	5	A	
24.1	2.01.04.01.0010	Cofins a Recolher	5	A	
24.2	2.01.04.01.0011	Provisão para IOF	5	A	
24.3	2.01.04.01.0012	D.A.S. Simples Nacional Pagar	5	A	
	2.01.05	Obrigações Trabalhista e Previdenciárias	3	S	
	2.01.05.01	Obrigações com o Pessoal	4	S	
24.6	2.01.05.01.0001	Salário e Ordenados a Pagar	5	A	
24.7	2.01.05.01.0002	Pro Labore a Pagar	5	A	
24.8	2.01.05.01.0003	Gratificações a Pagar	5	A	
24.9	2.01.05.01.0004	...	5	A	
	2.01.05.02	Obrigações Previdenciárias	4	S	
25.1	2.01.05.02.0001	INSS a Recolher	5	A	
25.2	2.01.05.02.0002	FGTS a Recolher	5	A	
25.3	2.01.05.02.0003	...	5	A	
	2.01.05.03	Provisões	4	S	
25.5	2.01.05.03.0001	Provisão para Férias	5	A	
25.6	2.01.05.03.0002	Provisão para 13 Salário	5	A	
25.7	2.01.05.03.0003	INSS sobre Provisão para Férias	5	A	
25.8	2.01.05.03.0004	FGTS sobre Provisão para 13 Salário	5	A	
25.9	2.01.05.03.0005	...	5	A	
	2.01.06	Outras Obrigações	3	S	
	2.01.06.01	Adiantamentos de Clientes	4	S	
26.2	2.01.06.01.0001	...	5	A	
	2.01.06.02	Contas a Pagar	4	S	
26.4	2.01.06.02.0001	Aluguel a Pagar	5	A	
66.6	2.01.06.02.0002	Duplicatas a Pagar	5	A	
66.7	2.01.06.02.0003	Energia a Pagar	5	A	
66.8	2.01.06.02.0004	Telefone a Pagar	5	A	
66.9	2.01.06.02.0005	Honorários a Pagar	5	A	
	2.01.06.03	Energia, financiamento, Água e Telefone a Pagar	4	S	
26.6	2.01.06.03.0001	financiamento a pagar	5	A	
	2.01.06.04	Contas Correntes	4	S	
26.8	2.01.06.04.0001	...	5	A	
	2.01.06.05	Seguros	4	S	
27.2	2.01.06.05.0001	...	5	A	
	2.01.06.06	Outras Obrigações	4	S	
27.0	2.01.06.06.0001	...	5	A	
	2.01.07	Dividendos, Participações e Juros sobre o Capital Próprio	3	S	
	2.01.07.01	Dividendos	4	S	
27.5	2.01.07.01.0001	Dividendos Propostos	5	A	
27.6	2.01.07.01.0002	Dividendos a Pagar	5	A	
27.7	2.01.07.01.0003	...	5	A	
	2.01.07.02	Participações	4	S	

PROC. N. 010/2022
RUB. *[assinatura]*
fls: 58

EMPRESA...: GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI

INSCR. EST.: 125581939

CNPJ/CEI: 30016402000145

Livro.....: 2 FOLHA(S)...: 15

ANALITICO -

Emissao: 31/12/2020

-----*C/Dig* *---Conta-----* *-----Nomenclatura-----* *Grau* *Classe* *Demo* *---Plano Referencial---*

27.9	2.01.07.02.0001	Participacoes Propostas a Administradores	5	A	
28.0	2.01.07.02.0002	Participacoes Propostas a Empregados	5	A	
28.1	2.01.07.02.0003	Participacoes a Pagar	5	A	
28.2	2.01.07.02.0004	...	5	A	
	2.01.07.03	Juros sobre o Capital Proprio	4	S	
28.4	2.01.07.03.0001	Juros sobre o Capital Proprio a Pagar	5	A	
28.5	2.01.07.03.0002	...	5	A	
	2.02	PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	2	S	
	2.02.01	Emprestimos e Financiamento	3	S	
	2.02.01.01	Emprestimos Nacionais	4	S	
28.9	2.02.01.01.0001	...	5	A	
	2.02.01.02	Emprestimos Estrangeiros	4	S	
29.1	2.02.01.02.0001	...	5	A	
	2.02.01.03	Financiamentos Nacionais	4	S	
29.3	2.02.01.03.0001	...	5	A	
	2.02.01.04	Financiamentos Estrangeiros	4	S	
29.5	2.02.01.04.0001	...	5	A	
	2.02.01.05	Titulos a Pagar	4	S	
29.7	2.02.01.05.0001	...	5	A	
	2.02.01.06	Controladora Controladas e Coligadas	4	S	
29.9	2.02.01.06.0001	...	5	A	
	2.02.01.07	Outros Debitos com Socios Administradores e Pessoas Ligadas	4	S	
30.1	2.02.01.07.0001	...	5	A	
	2.02.02	Fornecedores	3	S	
	2.02.02.01	Fornecedores Nacionais	4	S	
30.4	2.02.02.01.0001	...	5	A	
	2.02.02.02	Fornecedores Estrangeiros	4	S	
30.6	2.02.02.02.0001	...	5	A	
	2.02.03	Outras Obrigacoes	3	S	
	2.02.03.01	Contas a Pagar	4	S	
30.9	2.02.03.01.0001	...	5	A	
	2.03	RESULTADOS DE EXERCICIOS FUTUROS	2	S	
	2.03.01	Resultados Operacionais	3	S	
	2.03.01.01	Receita de Exercicios Futuros	4	S	
31.3	2.03.01.01.0001	...	5	A	
	2.03.01.02	Custos e Despesa Vinculadas as Receitas	4	S	
31.5	2.03.01.02.0001	...	5	A	
	2.04	PATRIMONIO LIQUIDO	2	S	
	2.04.01	Capital Social	3	S	
	2.04.01.01	Capital Subscrito	4	S	
31.9	2.04.01.01.0001	Capital Social empresa	5	A	
32.0	2.04.01.01.0002	Capital Social - Empresarial	5	A	
	2.04.01.02	(-) Capital a Integralizar	4	S	
32.2	2.04.01.02.0001	(-)...	5	A	
67.2	2.04.01.02.0005	(-) Capital Social a Integralizar	5	A	
	2.04.02	Reservas	3	S	
	2.04.02.01	Reservas de Capital	4	S	
32.5	2.04.02.01.0001	Correcao Monetaria do Capital Integralizado*	5	A	
32.6	2.04.02.01.0002	Apto na Emissao de Acoes	5	A	
32.7	2.04.02.01.0003	Doacoes e Subvencoes para Investimentos	5	A	
32.8	2.04.02.01.0004	(-) Acoes/Quotes em Tesouraria	5	A	
32.9	2.04.02.01.0005	...	5	A	
	2.04.02.02	Reservas de Reavaliacao	4	S	

PROC. N. 010/2020
RUB? *[assinatura]*
fs: 59

EMPRESA...: GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI

INSCR. EST.: 125581939

CNPJ/CEI: 30016402000145

Livro.....: 2 FOLHA(S)...: 16

ANALITICO -

Emissão: 31/12/2020

-----*c/Dig* *---Conta*----- *-----Nomenclatura-----* *Grau* *Classe* *Demo* *--Plano Referencial--*

33.1	2.04.02.02.0001	Reavaliacao de Ativos Proprios	5	A
33.2	2.04.02.02.0002	Reavaliacao de Ativos de Coligadas	5	A
	2.04.02.03	Reservas de Lucros	4	S
33.4	2.04.02.03.0001	Reserva Legal - Lucros 2018	5	A
33.5	2.04.02.03.0002	Reserva Estatutaria	5	A
33.6	2.04.02.03.0003	Reserva para Contingencias	5	A
33.7	2.04.02.03.0004	Reserva de Lucros Legal - Lucro 2019	5	A
33.8	2.04.02.03.0005	Reserva Especial	5	A
33.9	2.04.02.03.0006	(-) Acoes/Quotas em Tesouraria	5	A
34.0	2.04.02.03.0007	Reservas de Lucros 2020	5	A
	2.04.03	Lucros ou Prejuizos Acumulados	3	S
	2.04.03.01	Lucros Acumulados	4	S
34.2	2.04.03.01.0001	Lucros Acumulados anos anteriores	5	A
34.3	2.04.03.01.0002	(-) Prejuizos Acumulados	5	A
34.4	2.04.03.01.0003	Resultado do Exercicio em Curso	5	A
34.5	2.04.03.01.0004	...	5	A
	3	CONTAS DE RESULTADO - CUSTOS E DESPESAS	1	S
	3.01	CUSTOS DE PRODUCAO	2	S
	3.01.01	Custos Diretos de Producao	3	S
	3.01.01.01	Material Aplicado	4	S
35.0	3.01.01.01.0001	Materia-Prima	5	A
35.1	3.01.01.01.0002	...	5	A
	3.01.01.02	Mao-de-Obra Direta	4	S
35.3	3.01.01.02.0001	Salario e Ordenados	5	A
35.4	3.01.01.02.0002	Pro Labore	5	A
35.5	3.01.01.02.0003	Premios e Gratificacoes	5	A
35.6	3.01.01.02.0004	13o Salario	5	A
35.7	3.01.01.02.0005	Ferias	5	A
35.8	3.01.01.02.0006	INSS	5	A
35.9	3.01.01.02.0007	FGTS	5	A
36.0	3.01.01.02.0008	Indenizacoes	5	A
36.1	3.01.01.02.0009	Assistencia Medica e Social	5	A
36.2	3.01.01.02.0010	...	5	A
	3.01.01.03	Gastos Gerais	4	S
36.4	3.01.01.03.0001	Combustiveis e Lubrificantes	5	A
36.5	3.01.01.03.0002	Energia Eletrica	5	A
36.6	3.01.01.03.0003	Servicos de Terceiros	5	A
36.7	3.01.01.03.0004	...	5	A
	3.01.02	Custos Indiretos de Producao	3	S
	3.01.02.01	Mao-de-Obra Indireta	4	S
37.0	3.01.02.01.0001	...	5	A
	3.01.02.02	Materiais de Consumo Indireto	4	S
37.2	3.01.02.02.0001	...	5	A
	3.01.02.03	Materiais de Manutencao e Reparo	4	S
37.4	3.01.02.03.0001	...	5	A
	3.01.02.04	Utilidades e Servicos	4	S
37.6	3.01.02.04.0001	...	5	A
	3.01.02.05	Alugueis e Arrendamentos	4	S
37.8	3.01.02.05.0001	...	5	A
	3.01.02.06	Depreciacoes, Amortizacoes e Exaustoes	4	S
38.0	3.01.02.06.0001	...	5	A
	3.01.02.07	Combustiveis e Energia Eletrica	4	S
38.2	3.01.02.07.0001	...	5	A
	3.01.03	Custos Diretos da Producao de Servicos	3	S
	3.01.03.01	Mao-de-Obra Direta	4	S
	3.01.03.02	Gastos Gerais	4	S
	3.01.03.03	...	4	S

PROC. N. 010/2022

RUB. *[assinatura]*
fls: 60

EMPRESA...: GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI

INSCR. EST.: 125581939

CNPJ/CEI: 30016402000145

Livro.....: 2 FOLHA(S)...: 17

ANALITICO -

Emissao: 31/12/2020

*C/Díge *---Conta-----* -----Nomenclatura-----* *Grau* *Classe* *Demo* *--Plano Referencial--*

3.01.04	Custos Indiretos da Producao de Servicos	3	S
3.01.04.01	Mao-de-Obra Indireta	4	S
3.01.04.02	Materiais de Consumo Indireto	4	S
3.01.04.03	...	4	S
3.02	DESPESAS OPERACIONAIS	2	S
3.02.01	Despesas com Vendas	3	S
3.02.01.01	Despesas com Pessoal	4	S
39.4 3.02.01.01.0001	Salarios e Ordenados	5	A
39.5 3.02.01.01.0002	Pro Labore	5	A
39.6 3.02.01.01.0003	Premios e Gratificacoes	5	A
39.7 3.02.01.01.0004	13o Salario	5	A
39.8 3.02.01.01.0005	Ferias	5	A
39.9 3.02.01.01.0006	INSS	5	A
40.0 3.02.01.01.0007	FGTS	5	A
40.1 3.02.01.01.0008	Indenizacoes e Aviso Previo	5	A
40.2 3.02.01.01.0009	Assistencia Medica e Social	5	A
40.3 3.02.01.01.0010	Honorarios do Contador	5	A
3.02.01.02	Comissoes sobre Vendas	4	S
40.5 3.02.01.02.0001	Comissoes	5	A
40.6 3.02.01.02.0002	...	5	A
3.02.01.03	Propaganda e Publicidade	4	S
40.8 3.02.01.03.0001	Propaganda e Publicidade	5	A
40.9 3.02.01.03.0002	Amostras Gratis	5	A
41.0 3.02.01.03.0003	...	5	A
3.02.01.04	Despesas com Entrega	4	S
41.2 3.02.01.04.0001	Fretes e Carretos	5	A
41.3 3.02.01.04.0002	Manutencao de Veiculos	5	A
41.4 3.02.01.04.0003	...	5	A
3.02.01.05	Despesas com Viagens e Representacoes	4	S
41.6 3.02.01.05.0001	Viagens Terrestres	5	A
41.7 3.02.01.05.0002	Viagens Aereas	5	A
41.8 3.02.01.05.0003	Hospedagem	5	A
41.9 3.02.01.05.0004	Refeicoes	5	A
42.0 3.02.01.05.0005	...	5	A
3.02.01.06	Despesas Gerais	4	S
42.2 3.02.01.06.0001	Alugueis	5	A
42.3 3.02.01.06.0002	Manutencao e Reparos	5	A
42.4 3.02.01.06.0003	Telefone	5	A
42.5 3.02.01.06.0004	Despesas Postais e Telegraficas	5	A
42.6 3.02.01.06.0005	Depreciacoes e Amortizacoes	5	A
42.7 3.02.01.06.0006	Servicos Prestados por Terceiros	5	A
42.8 3.02.01.06.0007	Seguros	5	A
42.9 3.02.01.06.0008	Despesa com Anatel	5	A
3.02.01.07	Perdas no Recebimento de Creditos	4	S
43.1 3.02.01.07.0001	Creditos Vencidos e Nao Liquidados	5	A
43.2 3.02.01.07.0002	...	5	A
3.02.02	Despesas Administrativas	3	S
3.02.02.01	Despesas com Pessoal	4	S
43.5 3.02.02.01.0001	Salarios e Ordenados	5	A
43.6 3.02.02.01.0002	Pro Labore	5	A
43.7 3.02.02.01.0003	Premios e Gratificacoes	5	A
43.8 3.02.02.01.0004	13o Salario	5	A
43.9 3.02.02.01.0005	Ferias	5	A
44.0 3.02.02.01.0006	INSS	5	A
44.1 3.02.02.01.0007	FGTS	5	A
44.2 3.02.02.01.0008	Indenizacoes e Aviso Previo	5	A
44.3 3.02.02.01.0009	Assistencia Medica e Social	5	A
44.4 3.02.02.01.0010	Despesas Diversas	5	A
3.02.02.02	Alugueis e Arrendamentos	4	S
44.6 3.02.02.02.0001	Alugueis de Imoveis	5	A
44.7 3.02.02.02.0002	Alugueis de Maquinas e Equipamentos	5	A
44.8 3.02.02.02.0003	Arrendamento de Imoveis	5	A

PROC. N. 010/2022
 RUB. *[assinatura]*
 fls: 61

Sistema Contabilidade Geral

** PLANO DE CONTAS **

FRIM & SOFT-ATA

EMPRESA...: GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI

INSCR.EST.: 125581939

CNPJ/CEI: 30016402000145

Livro.....: 2 FOLHA(S)...: 18

ANALITICO -

Emissao: 31/12/2020

C/Dig	*---Conta---	*-----Nomenclatura-----*	*Grau*	*Classe*	*Demo*	*--Plano Referencial--*
44.9	3.02.02.02.0004	Arrendamento Mercantil (Leasing)	5	A		
45.0	3.02.02.02.0005	...	5	A		
	3.02.02.03	Despesas Tributarias	4	S		
45.2	3.02.02.03.0001	PIS*	5	A		
45.3	3.02.02.03.0002	Confins*	5	A		
45.4	3.02.02.03.0003	IPFU	5	A		
45.5	3.02.02.03.0004	IPVA	5	A		
45.6	3.02.02.03.0005	Taxas Diversas	5	A		
45.7	3.02.02.03.0006	CPMF	5	A		
45.8	3.02.02.03.0007	...	5	A		
	3.02.02.04	Despesas Gerais	4	S		
46.0	3.02.02.04.0001	Energia Elétrica	5	A		
46.1	3.02.02.04.0002	Água e Esgoto	5	A		
46.2	3.02.02.04.0003	Telefone	5	A		
46.3	3.02.02.04.0004	Despesas Postais e Telegraficas	5	A		
46.4	3.02.02.04.0005	Seguros	5	A		
46.5	3.02.02.04.0006	Material de Escritorio	5	A		
46.6	3.02.02.04.0007	Material de Higiene e Limpeza	5	A		
46.7	3.02.02.04.0008	Assistencia Contabil	5	A		
46.8	3.02.02.04.0009	Serviços Prestados por Terceiros	5	A		
46.9	3.02.02.04.0010	Depreciaco'es e Amortizaco'es	5	A		
47.0	3.02.02.04.0011	Reproduco'es	5	A		
47.1	3.02.02.04.0012	Despesas Legais e Judiciais	5	A		
47.2	3.02.02.04.0013	Livros Jornais e Revistas	5	A		
47.3	3.02.02.04.0014	...	5	A		
	3.02.02.05	Despesas Financeiras	4	S		
47.5	3.02.02.05.0001	Juros Passivos	5	A		
47.6	3.02.02.05.0002	Variacoes Monetarias Passivas	5	A		
47.7	3.02.02.05.0003	Variacoes Cambiais Passivas	5	A		
47.8	3.02.02.05.0004	Descontos Concedidos	5	A		
47.9	3.02.02.05.0005	Juros Sobre o Capital Proprio	5	A		
48.0	3.02.02.05.0006	...	5	A		
	3.02.02.06	Outras Despesas Operacionais	4	S		
48.2	3.02.02.06.0001	Provisao para Perdas e Ajustes de Ativos	5	A		
48.3	3.02.02.06.0002	Equivalencia Patrimonial	5	A		
48.4	3.02.02.06.0003	Amortizacao de Agio	5	A		
48.5	3.02.02.06.0004	...	5	A		
	3.03	DESPESAS NAO-OPERACIONAIS	2	S		
	3.03.01	Resultados Nao-Operacionais	3	S		
	3.03.01.01	Resultados Negativos na Alienacao de Investimentos	4	S		
48.9	3.03.01.01.0001	Perdas na Alienacao de Participacoes em Coligadas	5	A		
49.0	3.03.01.01.0002	...	5	A		
	3.03.01.02	Resultado Negativo na Alienacao do Imobilizado	4	S		
49.2	3.03.01.02.0001	Perdas na Alienacao de Imoveis	5	A		
49.3	3.03.01.02.0002	Perdas na Alienacao de Moveis e Utensilios	5	A		
49.4	3.03.01.02.0003	Perdas na Alienacao de Maquinas equipamentos e Ferramentas	5	A		
49.5	3.03.01.02.0004	Perdas na Alienacao de Veiculos	5	A		
49.6	3.03.01.02.0005	...	5	A		
	3.03.01.03	Resultados de Sinistros com Imobilizados	4	S		
49.8	3.03.01.03.0001	Perdas em Sinistros com Imobilizado	5	A		
49.9	3.03.01.03.0002	...	5	A		
	3.03.01.04	Outras Baixas do Ativo Permanente*	4	S		
50.1	3.03.01.04.0001	Baixas de Investimentos Permanentes	5	A		
50.2	3.03.01.04.0002	Baixas de Imobilizado	5	A		
50.3	3.03.01.04.0003	Baixas de Ativo Deferido	5	A		
50.4	3.03.01.04.0004	...	5	A		
	3.03.01.05	Provisoes para Perdas Permanentes	4	S		
50.6	3.03.01.05.0001	Controladas e Coligadas - Equivalencia Patrimonial	5	A		
50.7	3.03.01.05.0002	Controladas e Coligadas - Custo Corrigido	5	A		
50.8	3.03.01.05.0003	Outras Participacoes Societarias	5	A		
50.9	3.03.01.05.0004	...	5	A		
	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	1	S		
	4.01	RECEITAS OPERACIONAIS	2	S		
	4.01.01	Receita Bruta de Vendas e Servicos	3	S		

PROC.N. 010/2022
 RUB. *[assinatura]*
 fls: 62

EMPRESA...: GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI

INSCR. EST.: 125581939

CNPJ/CEI: 30016402000145

Livro.....: 2 FOLHA(S)...: 19

ANALITICO -

Emissao: 31/12/2020

C/Dig *---Conta---* *-----Nomenclatura-----* *Grau* *Classe* *Demo* *--Plano Referencial--*

4.01.01.01	Receita Bruta de Vendas de Produtos e Mercadorias	4	S
51.4 4.01.01.01.0001	Venda de Produtos no Mercado Interno	5	A
51.5 4.01.01.01.0002	Venda de Produtos no Mercado Externo	5	A
51.6 4.01.01.01.0003	Venda de Mercadorias no Mercado Interno	5	A
51.7 4.01.01.01.0004	Venda de Mercadorias no Mercado Externo	5	A
51.8 4.01.01.01.0005	...	5	A
4.01.01.02	Receita de prestacao de Servicos	4	S
52.0 4.01.01.02.0001	Servicos Prestados - Mercado Interno	5	A
52.1 4.01.01.02.0002	Servicos Prestados - Mercado Externo	5	A
52.2 4.01.01.02.0003	...	5	A
4.01.02	(-) Deducoes da Receita Bruta	3	S
4.01.02.01	(-) Custos, Cancelamento e Devolucoes	4	S
52.5 4.01.02.01.0001	(-) De Venda de Produtos no Mercado Interno	5	A
52.6 4.01.02.01.0002	(-) De Venda de Produtos no Mercado Externo	5	A
52.7 4.01.02.01.0003	(-) De Venda de Mercadorias no Mercado Interno	5	A
52.8 4.01.02.01.0004	(-) De Venda de Mercadorias no Mercado Externo	5	A
52.9 4.01.02.01.0005	(-) Custos das mercadorias vendidas	5	A
4.01.02.02	(-) Descontos Incondicionais	4	S
53.2 4.01.02.02.0001	(-) Sobre Venda de Produtos no Mercado Interno	5	A
53.3 4.01.02.02.0002	(-) Sobre Venda de Produtos no Mercado Externo	5	A
53.4 4.01.02.02.0003	(-) Sobre Venda de Mercadorias no Mercado Interno	5	A
53.5 4.01.02.02.0004	(-) Sobre Venda de Mercadorias no Mercado Externo	5	A
53.6 4.01.02.02.0005	(-) DAS Simples Nacional/Receita	5	A
4.01.02.03	(-) Impostos Incidentes sobre Vendas e Servicos	4	S
53.8 4.01.02.03.0001	(-) IPI*	5	A
53.9 4.01.02.03.0002	(-) ICMS	5	A
54.0 4.01.02.03.0003	(-) ISS	5	A
54.1 4.01.02.03.0004	(-) Cofins	5	A
54.2 4.01.02.03.0005	(-) PIS	5	A
54.3 4.01.02.03.0006	(-) IRPJ lucro presumido	5	A
67.1 4.01.02.03.0007	(-) CSLL lucro presumido	5	A
4.01.03	Receitas Financeiras	3	S
4.01.03.01	Juros e Descontos	4	S
54.6 4.01.03.01.0001	Juros de Aplicacoes Financeiras	5	A
54.7 4.01.03.01.0002	Juros Ativos (outros)	5	A
54.8 4.01.03.01.0003	Descontos Financeiros Obtidos	5	A
54.9 4.01.03.01.0004	...	5	A
4.01.03.02	Variacoes Monetarias	4	S
55.1 4.01.03.02.0001	Variacoes Monetarias Ativas	5	A
55.2 4.01.03.02.0002	Variacoes Cambiais Ativas	5	A
55.3 4.01.03.02.0003	...	5	A
4.01.04	Recuperacao de Despesas	3	S
4.01.04.01	Recuperacao de Creditos Considerados Incobreveis	4	S
55.6 4.01.04.01.0001	...	5	A
4.01.04.02	Reversao de Previsoes	4	S
55.8 4.01.04.02.0001	...	5	A
4.01.05	Outras Receitas Operacionais	3	S
4.01.05.01	Receitas Diversas	4	S
56.1 4.01.05.01.0001	Alugueis e Arrendamentos	5	A
56.2 4.01.05.01.0002	Vendas Acessorias	5	A
56.3 4.01.05.01.0003	Receita de Equivalencia Patrimonial	5	A
56.4 4.01.05.01.0004	Dividendos e Lucros Recebidos	5	A
56.5 4.01.05.01.0005	Amortizacao de Desagio	5	A
56.6 4.01.05.01.0006	...	5	A
4.02	RECEITAS NAO-OPERACIONAIS	2	S
4.02.01	Resultados Nao-Operacionais	3	S
4.02.01.01	Resultados Positivos na Alienacao de Investimentos	4	S
57.0 4.02.01.01.0001	Lucro na Alienacao de Participacoes em Coligadas	5	A
57.1 4.02.01.01.0002	...	5	A
4.02.01.02	Lucros na Alienacao do Imobilizado	4	S

PROC. N. 010/2022
RUB. 2
JL: 63

Sistema Contabilidade Geral

** PLANO DE CONTAS **

FRIN & SOFT-ATA

EMPRESA...: GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI

INSCR. EST.: 125581939

CNPJ/CEI: 30016402000145

Livro.....: 2 FOLHA(S)...: 20

ANALITICO -

Emissao: 31/12/2020

C/Dig	*---Conta---	*-----Nomenclatura-----*	*Grau*	*Classe*	*Demo*	*--Plano Referencial--*
57.3	4.02.01.02.0001	Lucros na Alienacao de Imoveis	5	A		
57.4	4.02.01.02.0002	Lucros na Alienacao de Moveis e Utensilios	5	A		
57.5	4.02.01.02.0003	Lucros na Alienacao de Maquinas, Equipamentos e Ferramentas	5	A		
57.6	4.02.01.02.0004	Lucros na Alienacao de Veiculos	5	A		
57.7	4.02.01.02.0005	...	5	A		
	4.02.01.03	Resultados de Sinistros com Imobilizado	4	S		
57.9	4.02.01.03.0001	Sinistro com Imobilizado	5	A		
58.0	4.02.01.03.0002	...	5	A		
5		CONTAS DE APURACAO	1	S		
5.01		CUSTO DOS PRODUTOS E DOS SERVICOS VENDIDOS	2	S		
5.01.01		Custo dos Produtos Vendidos	3	S		
	5.01.01.01	Custo dos Produtos Vendidos	4	S		
58.5	5.01.01.01.0001	Custo dos mProdutos Vendidos	5	A		
	5.01.02	Custo dos Servicos Prestados	3	S		
	5.01.02.01	Custo dos Servicos Prestados	4	S		
58.8	5.01.02.01.0001	Custo dos Servicos Prestdos	5	A		
	5.01.03	Custo das Mercadorias Vendidas	3	S		
	5.01.03.01	Custo das Mercadorias Vendidas	4	S		
59.1	5.01.03.01.0001	Custo das Mercadorias Vendidas	5	A		
	5.01.04	Apuracao do Resultado do Exercicio	3	S		
	5.01.04.01	Apuracao do Resultado do Exercicio	4	S		
59.4	5.01.04.01.0001	Resultado do Exercicio	5	A		
59.5	5.01.04.01.0002	Ganhos/Perdas na Alienacao de Imobilizado	5	A		
6		CONTAS DE COMPENSACAO	1	S		
6.01		CONTAS DE COMPENSACAO ATIVAS	2	S		
6.01.01		Contratos e Empenhos	3	S		
	6.01.01.01	Seguros Contratados	4	S		
60.0	6.01.01.01.0001	...	5	A		
	6.01.02	Riscos e Onus Patrimoniais	3	S		
	6.01.02.01	Titulos Avalizados	4	S		
60.3	6.01.02.01.0001	...	5	A		
	6.01.02.02	Titulos Endossados	4	S		
60.5	6.01.02.02.0001	...	5	A		
	6.01.02.03	Imoveis Hipotecados	4	S		
60.7	6.01.02.03.0001	...	5	A		
	6.01.03	Operacoes com Materiais Proprios	3	S		
	6.01.03.01	Materiais Remetidos para Industrializacao	4	S		
61.0	6.01.03.01.0001	...	5	A		
	6.01.03.02	Materiais Remetidos para Conserto	4	S		
61.2	6.01.03.02.0001	...	5	A		
	6.01.03.03	Mercadorias Empréstadas	4	S		
61.4	6.01.03.03.0001	...	5	A		
	6.01.03.04	Mercadorias Remetidas para Demonstracao	4	S		
61.6	6.01.03.04.0001	...	5	A		
	6.01.03.05	Bens Cedidos em Comodato	4	S		
61.8	6.01.03.05.0001	...	5	A		
	6.01.04	Operacao com Materiais de Terceiros	3	S		
	6.01.04.01	Entradas par Industrializacao	4	S		
62.1	6.01.04.01.0001	...	5	A		
	6.01.04.02	Entradas para Conserto	4	S		

PROC. N. 010/2022

RUB. m
16:64

EMPRESA...: GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI

INSCR. EST.: 125581939

CNPJ/CEI: 30016402000145

Livro.....: 2 FOLHA(S)...: 21

ANALITICO -

Emissao: 31/12/2020

C/Dig *---Conta---* *-----Nomenclatura-----* *Grau* *Classe* *Demo* *--Plano Referencial--*

62.3	6.01.04.02.0001	...	5	A
	6.01.04.03	Entradas de Mercadorias por Empréstimo	4	S
62.5	6.01.04.03.0001	...	5	A
	6.01.04.04	Entradas para Demonstração	4	S
62.7	6.01.04.04.0001	...	5	A
	6.01.04.05	Bens Recebidos em Comodato	4	S
62.9	6.01.04.05.0001	...	5	A
	6.02	CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVAS	2	S
	6.02.01	Contratos e Empenhos	3	S
	6.02.01.01	Contas de Seguros	4	S
63.3	6.02.01.01.0001	...	5	A
	6.02.02	Riscos e Onus Patrimoniais	3	S
	6.02.02.01	Avais Concedidos	4	S
63.6	6.02.02.01.0001	...	5	A
	6.02.02.02	Endossos de Títulos	4	S
63.8	6.02.02.02.0001	...	5	A
	6.02.02.03	Hipotecas de Imóveis	4	S
64.0	6.02.02.03.0001	...	5	A
	6.02.03	Operações com Materiais Próprios	3	S
	6.02.03.01	Remessas para Industrialização	4	S
64.3	6.02.03.01.0001	...	5	A
	6.02.03.02	Remessas para Consertos	4	S
64.5	6.02.03.02.0001	...	5	A
	6.02.03.03	Remessas de Mercadorias para Empréstimos	4	S
64.7	6.02.03.03.0001	...	5	A
	6.02.03.04	Remessas de Mercadorias para Demonstração	4	S
64.9	6.02.03.04.0001	...	5	A
	6.02.03.05	Remessas de Bens em Comodato	4	S
65.1	6.02.03.05.0001	...	5	A
	6.02.04	Operações com Materiais de Terceiros	3	S
	6.02.04.01	Materiais Recebidos para Industrialização	4	S
65.4	6.02.04.01.0001	...	5	A
	6.02.04.02	Materiais Recebidos para Conserto	4	S
65.6	6.02.04.02.0001	...	5	A
	6.02.04.03	Mercadorias Empréstadas	4	S
65.8	6.02.04.03.0001	...	5	A
	6.02.04.04	Mercadorias Recebidas para Demonstração	4	S
66.0	6.02.04.04.0001	...	5	A
	6.02.04.05	Bens Recebidos em Comodato	4	S
66.2	6.02.04.05.0001	...	5	A

PROC. N. 010/2022
RUB. l
14:65

TOTAL DE CONTAS CADASTRADAS..... 671

SISTEMA CONTABILIDADE GERAL		** B A L A N C E T E D E V E R I F I C A C A O **			FRIM & SOFT-ATA
EMPRESA...: GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI		INSCR. EST.: 125581939	CNPJ/CEI: 30016402000145		
ENDEREÇO...: RUA PADRE NENTON PEREIRA S/N		REG. JUNTA.: 21600138141	DATA...: 30/01/2020		
LIVRO.....: 2 FOLHA(S)...: 22		ANALITICO - PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO / 2020		EMISSAO: 31/12/2020	
*****CONTA*****C/DIG*	*****NONENCLATURA*****	*SALDO ANTERIOR*	*DEBITO NO MES*	*CREDITO NO MES*	***SALDO ATUAL***
1	ATIVO	580.215,11	991.037,90	899.945,12	671.307,89
1.01	ATIVO CIRCULANTE	311.215,11	991.037,90	899.945,12	402.307,89
1.01.01	Disponível	143.065,14	680.099,80	587.371,12	235.793,82
1.01.01.01	Caixa	37.916,43	52.254,00	30.355,37	59.815,06
1.01.01.01.0001	0.5 Caixa Geral	37.916,43	52.254,00	30.355,37	59.815,06
1.01.01.02	Bancos Conta Movimento	105.148,71	627.845,80	557.015,75	175.978,76
1.01.01.02.0001	0.9 Banco do Brasil	105.148,71	627.845,80	557.015,75	175.978,76
1.01.03	Outros Creditos	130.574,11	0,00	0,00	130.574,11
1.01.03.02	Títulos a Receber	130.574,11	0,00	0,00	130.574,11
1.01.03.02.0001	2.3 Cliente diverso	130.574,11	0,00	0,00	130.574,11
1.01.05	Estoques	37.575,86	310.938,10	312.574,00	35.939,96
1.01.05.01	Mercadorias, Produtos e Insumos	37.575,86	310.938,10	312.574,00	35.939,96
1.01.05.01.0001	5.9 Mercadorias para Revenda	37.575,86	310.938,10	312.574,00	35.939,96
1.03	ATIVO PERMANENTE	269.000,00	0,00	0,00	269.000,00
1.03.02	Imobilizado	269.000,00	0,00	0,00	269.000,00
1.03.02.01	Imoveis	135.000,00	0,00	0,00	135.000,00
1.03.02.01.0001	15.2 Terrenos	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.03.02.01.0003	15.4 Construccoes	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
1.03.02.03	Maquinas, Equipamentos e Ferramentas	59.000,00	0,00	0,00	59.000,00
1.03.02.03.0001	15.9 Maquinario	59.000,00	0,00	0,00	59.000,00
1.03.02.04	Veiculos	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
1.03.02.04.0001	16.1 Veiculos	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
2	PASSIVO	(580.215,11)	730.033,06	821.125,84	(671.307,89)
2.01	Passivo Circulante	(31.403,80)	193.823,65	193.280,04	(30.860,19)
2.01.03	Fornecedoras	(22.367,00)	0,00	0,00	(22.367,00)
2.01.03.01	Fornecedores Nacionais	(22.367,00)	0,00	0,00	(22.367,00)
2.01.03.01.0001	22.7 Fornecedores diversos	(22.367,00)	0,00	0,00	(22.367,00)
2.01.04	Obrigacoes Tributarias	(3.349,35)	35.012,34	34.468,73	(2.805,74)
2.01.04.01	Impostos e Contribuicoes a Recolher	(3.349,35)	35.012,34	34.468,73	(2.805,74)
2.01.04.01.0012	24.3 D.A.S. Simples Nacional Pagar	(3.349,35)	35.012,34	34.468,73	(2.805,74)
2.01.06	Outras Obrigacoes	(5.687,45)	0,00	0,00	(5.687,45)
2.01.06.02	Contas a Pagar	(5.687,45)	0,00	0,00	(5.687,45)
2.01.06.02.0002	66.6 Duplicatas a Pagar	(5.687,45)	0,00	0,00	(5.687,45)
2.01.07	Dividendos, Participacoes e Juros sobre	0,00	158.811,31	158.811,31	0,00
2.01.07.01	Dividendos	0,00	158.811,31	158.811,31	0,00
2.01.07.01.0002	27.6 Dividendos a Pagar	0,00	158.811,31	158.811,31	0,00
2.04	PATRIMONIO LIQUIDO	(548.811,31)	536.209,41	627.845,80	(640.447,70)
2.04.01	Capital Social	(390.000,00)	0,00	0,00	(390.000,00)
2.04.01.01	Capital Subscrito	(390.000,00)	0,00	0,00	(390.000,00)
2.04.01.01.0002	32.0 Capital Social - Empresarial	(390.000,00)	0,00	0,00	(390.000,00)
2.04.02	Reservas	(158.811,31)	536.209,41	627.845,80	(250.447,70)
2.04.02.03	Reservas de Lucros	(158.811,31)	536.209,41	627.845,80	(250.447,70)
2.04.02.03.0004	33.7 Reserva de Lucros Legal - Lucro 2019	(158.811,31)	158.811,31	0,00	0,00
2.04.02.03.0007	34.0 Reservas de Lucros 2020	0,00	377.398,10	627.845,80	(250.447,70)

SISTEMA CONTABILIDADE GERAL		** B A L A N C E T E D E V E R I F I C A C A O **			FRM & SOFT-ATA
EMPRESA...: GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI		INSCR. EST.: 125581939	CNPJ/CEI: 30016402000145		
ENDEREÇO...: RUA PADRE NEUTON PEREIRA S/N		REG. JUNTA.: 21600138141	DATA....: 30/01/2020		
LIVRO.....: 2 FOLHA(S)...: 23		ANALITICO - PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO / 2020		EMISSAO: 31/12/2020	
***-CONTA-----**C/DIG* *	-----NOMENCLATURA-----	*SALDO ANTERIOR*	*DEBITO NO MES*	*CREDITO NO MES*	***-SALDO ATUAL--*
3	CONTAS DE RESULTADO - CUSTOS E DESPESAS	0,00	30.355,37	30.355,37	0,00
3.01	CUSTOS DE PRODUCAO	0,00	16.943,07	16.943,07	0,00
3.01.01	Custos Diretos de Producao	0,00	16.943,07	16.943,07	0,00
3.01.01.02	Mao-de-Obra Direta	0,00	14.256,00	14.256,00	0,00
3.01.01.02.0001	35.3 Salario e Ordenados	0,00	12.210,00	12.210,00	0,00
3.01.01.02.0006	35.8 INSS	0,00	990,00	990,00	0,00
3.01.01.02.0007	35.9 FGTS	0,00	1.056,00	1.056,00	0,00
3.01.01.03	Gastos Gerais	0,00	2.687,07	2.687,07	0,00
3.01.01.03.0002	36.5 Energia Eletrica	0,00	2.687,07	2.687,07	0,00
3.02	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	13.412,30	13.412,30	0,00
3.02.01	Despesas com Vendas	0,00	13.412,30	13.412,30	0,00
3.02.01.01	Despesas com Pessoal	0,00	4.200,00	4.200,00	0,00
3.02.01.01.0010	40.3 Honorarios do Contador	0,00	4.200,00	4.200,00	0,00
3.02.01.06	Despesas Gerais	0,00	9.212,30	9.212,30	0,00
3.02.01.06.0001	42.2 Alugueis	0,00	7.200,00	7.200,00	0,00
3.02.01.06.0003	42.4 Telefone	0,00	2.012,30	2.012,30	0,00
4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	974.888,53	974.888,53	0,00
4.01	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	974.888,53	974.888,53	0,00
4.01.01	Receita Bruta de Vendas e Servicos	0,00	627.845,80	627.845,80	0,00
4.01.01.01	Receita Bruta de Vendas de Produtos e Me	0,00	627.845,80	627.845,80	0,00
4.01.01.01.0003	51.6 Venda de Mercadorias no Mercado Interno	0,00	627.845,80	627.845,80	0,00
4.01.02	(-) Deducoes da Receita Bruta	0,00	347.042,73	347.042,73	0,00
4.01.02.01	(-) Custos, Cancelamento e Devolucoes	0,00	312.574,00	312.574,00	0,00
4.01.02.01.0005	52.9 (-) Custos das mercadorias vendidas	0,00	312.574,00	312.574,00	0,00
4.01.02.02	(-) Descontos Incondicionais	0,00	34.468,73	34.468,73	0,00
4.01.02.02.0005	53.6 (-) DAS Simples Nacional/Receita	0,00	34.468,73	34.468,73	0,00
T O T A L G E R A L		0,00	2.726.314,86	2.726.314,86	0,00

Sistema Contabilidade Geral ** B A L A N C O P A T R I M O N I A L ** PRM & SOFT-ATA

EMPRESA.: GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI CNPJ: 30016402000145 R.JUNTA: 21600138141 DATA: 30/01/2020
 ENDereco: RUA PADRE NEWTON PEREIRA S/N, Complemento:
 BAIRRO.: FOMENTO CEP: 65200-000 CIDADE: PINHEIRO UF: MA
 Livro...: 0002 SINTETICO - Anual Período: Jan a Dez /2020 Emissao: 31/12/2020 FOLHA(S)...: 24

-----Conta-----	-----Nomenclatura-----	----- Saldo -----
1	ATIVO	
1.01	ATIVO CIRCULANTE	
1.01.01	Disponível	
1.01.01.01	Caixa	59.815,06
1.01.01.01 0001	Caixa Geral	59.815,06
1.01.01.02	Bancos Conta Movimento	175.978,76
1.01.01.02 0001	Banco do Brasil	175.978,76
1.01.03	Outros Creditos	
1.01.03.02	Titulos a Receber	130.574,11
1.01.03.02 0001	Cliente diverso	130.574,11
1.01.05	Estoques	
1.01.05.01	Mercadorias, Produtos e Insumos	35.939,96
1.01.05.01 0001	Mercadorias para Revenda	35.939,96
1.03	ATIVO PERMANENTE	
1.03.02	Imobilizado	
1.03.02.01	Imoveis	135.000,00
1.03.02.01 0001	Terrenos	100.000,00
1.03.02.01 0003	Construcoes	35.000,00
1.03.02.03	Maquinas, Equipamentos e Ferramentas	59.000,00
1.03.02.03 0001	Maquinario	59.000,00
1.03.02.04	Veiculos	75.000,00
1.03.02.04 0001	Veiculos	75.000,00
T O T A L ATIVO		671.307,89
2	PASSIVO	
2.01	Passivo Circulante	
2.01.03	Fornecedores	
2.01.03.01	Fornecedores Nacionais	(22.367,00)
2.01.03.01 0001	Fornecedores diversos	(22.367,00)
2.01.04	Obrigacoes Tributarias	
2.01.04.01	Impostos e Contribuicoes a Recolher	(2.805,74)
2.01.04.01 0012	D.A.S. Simples Nacional Pagar	(2.805,74)
2.01.06	Outras Obrigacoes	
2.01.06.02	Contas a Pagar	(5.687,45)
2.01.06.02 0002	Duplicatas a Pagar	(5.687,45)
2.04	PATRIMONIO LIQUIDO	
2.04.01	Capital Social	
2.04.01.01	Capital Subscrito	(390.000,00)
2.04.01.01 0002	Capital Social - Empresarial	(390.000,00)
2.04.02	Reservas	
2.04.02.03	Reservas de Lucros	(250.447,70)
2.04.02.03 0007	Reservas de Lucros 2020	(250.447,70)
T O T A L PASSIVO		(671.307,89)

PROC. N. 010/2022

RUB. *h*

fls: 69

Página 25 de 31

.....
Sistema Contabilidade Geral

** B A L A N C O P A T R I M O N I A L **

FRIM & SOFT-ATA

EMPRESA...: GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI

CNPJ/CEI: 30016402000145

ENDEREÇO: RUA PADRE NEWTON PEREIRA S/N, Complemento:

BAIRRO...: FOMENTO CEP: 65200-000 CIDADE: PINHEIRO UF: MA

Livro.....: 0002

SINTETICO - Anual

Período: Jan a Dez /2020

Emissão: 31/12/2020

FOLHA(S)...: 25

---Conta-----

-----Nomenclatura-----

----- Saldo -----

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO GERAL da firma
GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI relativo ao período de 01 JANEIRO a 31 de DEZEMBRO de 2020.
somando a importância de (671.307,89) levantado e apurado segundo os documentos e elementos por nos
fornecidos, pelo que assinamos.

PINHEIRO-MA, 31 de Dezembro de 2020

JORGE LUIS PEREIRA SOARES

RG.: 0387041620101

CPF.: 605.122.213-83

Titular Administrador

MURILDO COSTA DA SILVA

RG.: 0196350420025

CPF.: 022.005.613-77

CRC: MA D10869/0-2 - Contador

Sistema Contabilidade Geral

FRIM & SOFT-ATA

EMPRESA.: GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI
 ENDereco: RUA PADRE NEWTON PEREIRA S/N, Complemento:
 BAIRRO.: FOMENTO CEP: 65200-000 CIDADE: PINHEIRO UF: MA
 Livro...: 0002 SINTETICO - Anual

CNPJ: 30016402000145 R. JUNTA: 21600138141

DATA: 30/01/2020

Período: Jan a Dez /2020 Emissao: 31/12/2020 FOLHA(S)...: 26

DEMONSTRACAO DE RESULTADOS

RECEITAS

4.01.01.01.0000	Receita Bruta de Vendas de Produtos e Mercadorias	(627.845,80)
4.01.01.01.0003	Venda de Mercadorias no Mercado Interno	(627.845,80)
4.01.02.01.0000	(-) Custos, Cancelamento e Devolucoes	312.574,00
4.01.02.01.0005	(-) Custos das mercadorias vendidas	312.574,00
4.01.02.02.0000	(-) Descontos Incondicionais	34.468,73
4.01.02.02.0005	(-) DAS Simples Nacional/Receita	34.468,73
TOTAL DAS RECEITAS ==>>		(280.803,07)

DESPESAS

3.01.01.02.0000	Mao-de-Obra Direta	14.256,00
3.01.01.02.0001	Salario e Ordenados	12.210,00
3.01.01.02.0006	INSS	990,00
3.01.01.02.0007	F6TS	1.056,00
3.01.01.03.0000	Gastos Gerais	2.687,07
3.01.01.03.0002	Energia Eletrica	2.687,07
3.02.01.01.0000	Despesas com Pessoal	4.200,00
3.02.01.01.0010	Honorarios do Contador	4.200,00
3.02.01.06.0000	Despesas Gerais	9.212,30
3.02.01.06.0001	Alugueis	7.200,00
3.02.01.06.0003	Telefone	2.012,30
TOTAL DAS DESPESAS ==>>		30.355,37

RESULTADO DO EXERCICIO

(250.447,70)

PINHEIRO-MA, 31 de Dezembro de 2020

JORGE LUIS PEREIRA SOARES
 RG.: 0387041620101
 CPF.: 605.122.213-83
 Titular Administrador

MURILO COSTA DA SILVA
 RG.: 0196350420025
 CPF.: 022.005.613-77
 CRC: MA 010869/0-2 - Contador

CALCULOS DOS INDICES DA EMPRESA

EMPRESA: GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELL CNPJ: 30.016.402/0001-45.
R.JUNTA: 21600138141. DATA: 30/01/2020.
ENDERECO: RUA PADRE NEWTON PEREIRA S/NL
BAIRRO: FOMENTO. CEP: 65.200-000 CIDADE: PINHEIRO. UF: MA

Anual Período: Jan a Dez /2020 Emissão: 31/12/2020.

• ÍNDICES DE LIQUIDEZ

OBS sobre os índices: Indicam a capacidade que a empresa tem de saldar as suas dívidas. Quanto maior, melhor.

LIQUIDEZ ABSOLUTA OU IMEDIATA

Formula = Ativo Circulante Disponível / Passivo circulante = R\$ 235.793,82/ R\$ 30.860,19 = **R\$ 7,64 (sete reais e sessenta e quatro centavos)**

LIQUIDEZ CORRENTE

Formula = Ativo Circulante/Passivo Circulante = R\$ 402.307,89/ R\$ 30.860,19 = **R\$ 13,03 (treze reais e três centavos)**

LIQUIDEZ SECA

Formula = (Ativo Circulante - Estoques - Despesas Antecipadas)/Passivo Circulante = R\$ 366.367,93/ R\$ 30.860,19 = **R\$ 11,87 (onze reais e oitenta e sete centavos) para cada 1 (um) real de estoque a empresa possui a mais R\$ 10,87 para liquidez seca**

LIQUIDEZ GERAL

Formula = (Ativo Circulante + Ativo não Circulante)/(Passivo Circulante + Passivo não Circulante) = R\$ 671.307,89/ R\$ 30.860,19 = **R\$ 21,75 (vinte e um reais e setenta e cinco centavos).**

SOLVENCIA GERAL

Formula = (Ativo Total)/(Passivo Circulante + Passivo não Circulante) = R\$ 671.307,89/ R\$ 30.860,19 = **R\$ 21,75 (vinte e um reais e setenta e cinco centavos).**

ÍNDICES DE ROTATIVIDADE (OPERACIONAIS)

ROTAÇÃO DO ATIVO

Formula (mensal) = Ativo Total/ Prestações de serviços/vendas Mensais = R\$ 671.307,89/ R\$ 52.320,50 = **R\$ 12,83 (doze reais e oitenta e três centavos)**

ROTAÇÃO DOS ESTOQUES

Formula = (anual) = Estoques/CMV (x) 360 = R\$ 35.939,96 / R\$ 312.574,00 x 360 dias = **41,39 dias médios (quarenta e um trinta e nove dias médios)**

ROTAÇÃO DO PATRIMÔNIO

Formula = Patrimônio Líquido/ Revenda de Mercadorias Mensais = R\$ 640.447,70/ R\$ 52.320,50 = **R\$ 12,24 (doze reais e vinte e quatro centavos).**

ROTAÇÃO DO CAPITAL DE GIRO

Formula = (mensal) = Capital de Giro Próprio/ Revenda de Mercadorias Mensais = R\$ 371.447,64/ R\$ 52.320,50 = **R\$ 7,09 (sete reais e nove centavos)**

ROTAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

Formula = Ativo Circulante/ Revenda de Mercadorias Mensais = R\$ 235.793,82/ R\$ 52.320,50 = **R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos)**

ROTAÇÃO DE CONTAS A RECEBER

Formula = Duplicatas a Receber/ Revenda de Mercadorias Mensais (x) 360 = R\$ 130.574,11 / R\$ 52.320,50 x 360 = **898,43 (oitocentos e noventa e oito e quarenta e três dias médios)**

ROTAÇÃO DE PAGAMENTOS

Formula = Fornecedores/Compras a Prazo Anuais (x) 360 = R\$ 35.939,96 / R\$ 35.939,96 x 360 = **360 (trezentos e sessenta dias médios)**

- **ÍNDICES PATRIMONIAIS E DE ESTRUTURA**

Indicam a participação própria e de terceiros na estrutura patrimonial da empresa.

GRAU DE MOBILIZAÇÃO

Formula = Ativo Permanente/Patrimônio Líquido = R\$ 269.000,00 / R\$ 640.447,70 = **R\$ 0,42 (quarenta e dois centavos)**

GRAU DE ENVIDAMENTO CURTO PRAZO EM RELAÇÃO AO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Formula = Passivo Circulante/Patrimônio Líquido = R\$ 30.860,19 / R\$ 640.447,70 = **R\$ 0,05 (cinco centavos)**

GRAU DE ENVIDAMENTO EM RELAÇÃO AO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Formula = Passivo Circulante (+) Passivo Não Circulante/Patrimônio Líquido = R\$ 30.860,19 / R\$ 640.447,70 = **R\$ 0,05 (cinco centavos)**

GRAU DE ENVIDAMENTO TOTAL

Formula = Passivo Circulante (+) Passivo Não Circulante/Ativo Total = R\$ 30.860,19 / R\$ 671.307,89 = **R\$ 0,04 (quatro centavos)**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO 2020

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI, com nome Fantasia: GLOBAL EMPREENDIMENTOS, e tem como sede e domicílio na Rua Padre Newton Pereira S/N, no bairro: Fomento, CEP: 65.200-000. Na cidade de: Pinheiro – MA. . CNPJ: 30.016.402/0001-45 número de identificação de registro de empresas -NIRE: 21600138141 data do arquivamento dos atos constitutivos: 30/01/2020 elaborou e está apresentando as suas demonstrações contábeis do exercício 2020 findo em 31/12/2020 de acordo com o modelo contábil para as Micro Empresas e empresas de Pequeno Porte, emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), é uma firma IIRELI, tendo como objeto social: Atividade principal: 4712-1/00 – Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns. E terá como atividades secundárias: 4322-3/02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração. 4511-1/01 – Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos. 4723-7/00 – Comércio varejista de bebidas. 4751-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. 4751-2/02 – Recarga de cartuchos para equipamentos de informática. 4754-7/01 – Comércio varejista de móveis. 4755-5/02 – Comércio varejista de artigos de armarinho. 4757-1/00 – Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação. 4761-0/03 – Comércio varejista de artigos de papelaria. 4763-6/02 – Comércio varejista de artigos esportivos. 4781-4/00 – Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios. 4789-0/05 – Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários. 4789-0/07 – Comércio varejista de equipamentos para escritório. 5611-2/03 – Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares. 5620-1/02 – Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê. 5819-1/00 – Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos. 7719-5/99 – Locação de outros meios de transporte, tais como: ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-reboques e similares, sem condutor. 8219-9/01 – Fotocópias. 8599-6/04 – Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial. 8599-6/99 – Outras atividades de ensino, tais como: cursos de educação profissional de nível básico, de duração variável, destinados a qualificar e requalificar os trabalhadores, independentemente da escolaridade previa, não estando sujeitos a regulamentação curricular.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**3.1) Aplicações Financeiras**

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não tem empréstimos e financiamentos

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

6) CAPITAL SOCIAL

O acervo de capital é de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição: JORGE LUIS PEREIRA SOARES tem 100% da participação no acervo do capital.

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

A Empresa não tem nem um tipo de investimento.

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Pinheiro – MA, 31 de dezembro de 2020.

JORGE LUIS PEREIRA SOARES

TITULAR ADMINISTRADOR - CPF – 605.122.213-83 - RG: 0387041620101

MURILO COSTA DA SILVA

CONTADOR - CRC: MA 010869/O-2 - CPF: 022.005.613-77 - RG: 019635042002-5

PROC. N. 010/2022

RUB. *ls*
fs: 74

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contem o presente livro 0030 folha(s) constituído por folhas numeradas eletronicamente de 0001 a 0030 e serviu para os lançamentos no Livro Diario de nº 0002 das operações próprias do estabelecimento do contribuinte identificado no período de 01/01/2020 até 31/12/2020.

Da Empresa - GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI
Domiciliada na : RUA PADRE NEWTON PEREIRA
Complemento :
Cidade de: PINHEIRO / MA bairro: FOMENTO

Nr.: S/N
Cep: 65200.000

Portadora dos seguintes registros,

Junta Comercial sob nº : 21600138141 EM: 30/01/2020

CNPJ/CEI: 30016402000145

Inscrição Estadual: 125581939

PINHEIRO-MA, 31 de Dezembro de 2020.

JORGE LUIS PEREIRA SOARES

Titular Administrador

CPF: 605.122.213-83

RG.: 0387041620101

MURILO COSTA DA SILVA

Contador

CPF: 022.005.613-77

RG.: 0196350420025

CRC: MA 010889/O-2



PROC. N. 010/2022

RUB: *h*
fls: 75

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI consta assinado digitalmente por:

CPF	Nome
02200561377	MURILO COSTA DA SILVA
60512221383	JORGE LUIS PEREIRA SOARES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/04/2021 11:29:44 SOB N°
20210582006.
PROTOCOLO: 210582006 DE 27/04/2021. NIRE: 21600138141.
GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 28/04/2021



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

PROC. N. 010/2022

RUB: *[assinatura]*
JL: 76

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12102872374 em 28/04/2021, protocolo 210582006. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Dados da Empresa	
Nome Empresarial:	GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI
Número de Registro:	21600138141
CNPJ:	30016402000145
Município:	Cedral

Dados do Livro	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Dados dos Proprietários		
02200561377	MURILO COSTA DA SILVA	MA010869/O-2
60512221383	JORGE LUIS PEREIRA SOARES	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/04/2021 11:29:49 SOB N°
20210582006.
PROTOCOLO: 210582006 DE 27/04/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12102872374. NIRE: 21600138141.
GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 28/04/2021

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2022/00000762
Nome: MURILO COSTA DA SILVA CPF: 022.005.613-77
CRC/UF n.º MA-010869/O Categoria: CONTADOR
Validade: 02/06/2022
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO
Livro: BALANÇO
Exercício: 2020

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 022.005.613-77 Controle : 8678.8992.8992.9306

RUB. 1
14:78**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2022/00000763
Nome: MURILO COSTA DA SILVA CPF: 022.005.613-77
CRC/UF n.º MA-010869/O Categoria: CONTADOR
Validade: 02/06/2022
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO
Livro: DIARIO
Nº 2 / Exercício: 2020

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 022.005.613-77 Controle : 1038.1352.1666.1666



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: MURILO COSTA DA SILVA
REGISTRO.....	: MA-010869/O-2
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.005.613-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 29/03/2022 as 13:58:08.

Válido até: 27/06/2022.

Código de Controle: 610802.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

PROC. N. 010/2022

RUB: *h*
Fl: 80

Data da consulta: 01/03/2022 14:37:41

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 30.016.402/0001-46

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 22/03/2018

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

 Mais informações

votar

Gerar PDF



PROC. N. 010/2022

RUB: *lu*
fls: 81

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Rua José Ribamar Eewrton nº 46, Centro Cedral - Ma.

ALVARÁ SANITÁRIO

LICENÇA Nº 002/2022.

A COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DESTE MUNICÍPIO, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Serviços em Estabelecimentos, e atendendo ao Requerimento nº 002/2022 da **GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI** com Fantasia "GLOBAL EMPREENDIMENTOS", inscrita no CNPJ Nº 30.016.402/0001-45, e tendo como Responsável Legal o Senhor **JORGE LUIS PEREIRA SOARES**, inscrito no CPF nº 605.122.212-99, instaladas suas instalações físicas situadas na **Rua Mariano Victal de Negreiros, nº 123, Centro, Cedral-Ma**, cujas instalações se destinam ao funcionamento de **COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS - 4712100, E DEMAIS ATIVIDADES SECUNDÁRIAS**, sob a Responsabilidade Técnica do Senhor **Murilo Costa da Silva - Contador**, inscrito no CRC/MA nº MA-010869/O-2. No momento da inspeção, ficou constatado, que o Estabelecimento possui condições Físicas Satisfatórias de Higiene e Salubridade, conforme prescreve o **Artigo 69, da Lei Complementar Estadual nº 323/2011, e em sua redação atualizada, de acordo com o Processo nº 002/2022, de 05 de Janeiro de 2022.**

Cedral - Ma, 05 de Janeiro de 2022.

Dewilson Coelho Ferreira
Coord. de Vigilância Sanitária
CPF: 609 929 259/68
Cedral-MA

DEWILSON COELHO FERREIRA
COORDENADOR DA VISA MUNICIPAL

Tatiana Lisboa Santana
Secretária Municipal de Saúde

TATIANA LISBOA SANTANA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATENÇÃO:

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO DAS AUTORIDADES COMPETENTES, SENDO RENOVADO ANUALMENTE. VALIDADE: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER
CNPJ 10.266.351/0001-00

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA 2021
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET

DATA: 10/11/2021, São Vicente Ferrer- MA

Atestamos para os devidos fins e quem interessar, que a empresa **GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI- EPP**, CNPJ sob o nº **30.016.402/0001-45**, endereço **Rua Mariano Victor Negreiros, 222, letra B, Centro, Cedral -MA**, realiza serviços de Buffet e Organização de sessão solene para a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER**, CNPJ sob o n.º **10.266.351/0001-00**, sediada na Rua Getúlio Vargas, sn, Centro- São Vicente Ferrer- MA.

Atestamos, ainda que a prestação dos serviços está sendo feitos de maneira satisfatória e procede com lisura em suas realizações/transações dentro dos prazos e pontualidade no cumprimento de seus respectivos itens da prestação dos serviços abaixo. Mais informações **98 991240413**

ITEM	DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	UND	QUANT
1	Serviços de Buffet fornecimento coquetel (doces, salgados e refrigerantes) para as sessões legislativas de cada semana.	Und	20
2	Serviços de Buffet fornecimento coquetel (doces, salgados e refrigerantes) para as sessões extraordinárias (solenidade para títulos) de cada semana.	Und	2
3	Organização de sessão solene para Abertura dos Trabalhos do Semestre com entrega de títulos com sistema de som, cadeiras, com fornecimento coquetel (doces, salgados e refrigerantes).	Und	2
4	Organização de sessão solene para Encerramento dos Trabalhos do Semestre com entrega de títulos com sistema de som, cadeiras, com fornecimento coquetel (doces, salgados e refrigerantes).	Und	2
5	Organização de festa de confraternização de final de ano com aluguel de clube social, contratação de buffet.	Und	1

Atenciosamente;



Jose Raimundo Cardoso Gomes
Jose Raimundo Cardoso Gomes
CPF Nº 029.407.713-83
Presidente
CONTRATANTE



Poder Judiciário TJMA. Selo:
RECFIG031625LUEYQXKFO3P87C17,
09-12/2021 07:43:20, Ato: 13.17.2,
Parte(s): JOSE RAIMUNDO CARDOSO
GOMES, Rec Firma: Semelhança, Total
R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,43
FADEP R\$ 0,10 FEMP R\$ 0,10
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Igor Marcelo Santos Madeira
Igor Marcelo Santos Madeira
Escritor Autorizado

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI			Protocolo: MAC2201762340	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600138141	CNPJ 30.016.402/0001-45	Arquivamento do Ato Constitutivo 22/03/2018	Início de Atividade 22/03/2018	
Endereço Completo Rua MARIANO VICTAL DE NEGREIROS, Nº 222, LETRA B CENTRO - Cedrai/MA - CEP 65260-000				
Objeto 4712-1/00 ? COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS. 4322-3/02 ? INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO. 4511-1/01 ? COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS. 4723-7/00 ? COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS. 4751-2/01 ? COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. 4751-2/02 ? RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA. 4754-7/01 ? COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS. 4755-5/02 ? COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO. 4757-1/00 ? COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAÇÃO. 4761-0/03 ? COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. 4763-6/02 ? COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. 4781-4/00 ? COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS. 4789-0/05 ? COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS. 4789-0/07 ? COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO. 5611-2/03 ? LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES. 5620-1/02 ? SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES ? BUFE. 5819-1/00 ? EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS. 7719-5/99 ? LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE, TAIS ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES, SEM CONDUTOR. 8219-9/01 ? FOTOCOPIAS. 8599-6/94 ? TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL. 8599-8/99 ? OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO, TAIS CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NIVEL BASICO, DE DURAÇÃO VARIÁVEL, DESTINADOS A QUALIFICAR E REQUALIFICAR OS TRABALHADORES, INDEPENDENTEMENTE DA ESCOLARIDADE PREVIA, NAO ESTANDO SUJEITOS A REGULAMENTAÇÃO CURRICULAR.				
Capital R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais) Capital Integralizado R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome JORGE LUIS PEREIRA SOARES		CPF 605.122.213-83	Administrador	Início do Mandato 28/01/2020
Dados do Administrador Nome JORGE LUIS PEREIRA SOARES		CPF 605.122.213-83	Início do Mandato 28/01/2020	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 28/04/2021		Número 20210582030	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/06/2022 às 07:09:08 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OFUZ5FC8.



MAC2201762340

Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral

PROC. N. 010/2022

RUB. e
16:84



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2201762382	
NIRE 21600138141 CNPJ 30.016.402/0001-45		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo MARIANO VICTAL DE NEGREIROS, Nº 222, LETRA B, CENTRO - Cedral/MA - CEP 65260-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20210582030	28/04/2021	BALANCO
002	20210048247	02/02/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200239635	27/03/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200210785	17/03/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
091	20200085620	30/01/2020	TRANSFORMACAO
091	20200085620	30/01/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20200000055	02/01/2020	BALANCO
002	20191009695	05/09/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20190296216	12/04/2018	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20190296216	12/04/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
309	MX00052216	31/03/2018	REENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE COMO MICROEMPRESA
002	ME34942200	08/03/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	ME34936893	07/03/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	ME33784617	12/02/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	ME25061902	02/08/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	ME24277890	13/07/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	ME22823539	01/06/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
080	21801368950	22/03/2018	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21801368950	22/03/2018	INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/02/2022, às 07:58:18 (Paraná de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade em <https://www.sistema-facil.com.gov.br>, com o código TKUGJF1M.



MAC2201762382

Ricardo Diniz Dias
Secretário(a) Geral

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A
Comissão Permanente de Licitação- CPL CMSB-MA
Câmara Municipal de São Bento- MA
Pregão Eletrônico SRP N° 02/2022
Processo Administrativo N° 006/2022

**JORGE LUIS
PEREIRA
SOARES:605
12221383**

Assinado de forma
digital por JORGE
LUIS PEREIRA
SOARES:60512221383
Dados: 2022.04.01
16:23:45 -03'00'

Objeto: Registro de Preço para futura contratação de empresa especializada na prestação do serviço de buffet com fornecimento de mão de obra capacitada para atender as demandas da Câmara Municipal de São Bento – MA

Data da realização do pregão: 11 (onze) de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois)

Horário da realização do pregão: 09h30 (Nove Horas e Trinta Minutos)

Tipo de licitação: Menor preço por lote

PROC. N° 010/2022
RUB. *lv*
JL: 85

A empresa GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI- EPP, inscrita no CNPJ nº 30.016.402/0001-45, por intermédio de seu representante legal o Sr JORGE LUIS PEREIRA SOARES, portador da cédula de Identidade nº 038704162010-1 – SESP – MA e do CPF 605.122.213-83, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1) Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes; consoante o disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze).

2) Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar; nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

a. Declara ainda, nos termos do artigo 9º, III, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

b. Declara também, nos termos do artigo 9º, I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não incide em suas hipóteses vedadas.

3) Quanto à elaboração independente de proposta:

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI- EPP), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial

ou de fato da (PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022), quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO- MA) antes da abertura oficial das propostas;

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Cedral - MA, 01 (primeiro) de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois).

JORGE LUIS PEREIRA Assinado de forma digital
SOARES:605122213 por JORGE LUIS PEREIRA
83 SOARES:60512221383
Dados: 2022.04.01
16:24:08 -03'00'

GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI- EPP
CNPJ Nº 30.016.402/0001-45
JORGE LUIS PEREIRA SOARES
RG: 038704162010-1 - SESP - MA
CPF Nº 605.122.213-83
ADMINISTRADOR

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

PROC. N. 010/2022

RUB: *[assinatura]*
fs: 07

A

Comissão Permanente de Licitação- CPL CMSB-MA

Câmara Municipal de São Bento- MA

Pregão Eletrônico SRP N° 02/2022

Processo Administrativo N° 006/2022

Objeto: Registro de Preço para futura contratação de empresa especializada na prestação do serviço de buffet com fornecimento de mão de obra capacitada para atender as demandas da Câmara Municipal de São Bento – MA

Data da realização do pregão: 11 (onze) de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois)

Horário da realização do pregão: 09h30 (Nove Horas e Trinta Minutos)

Tipo de licitação: Menor preço por lote

Pela presente, declaramos, para efeito do cumprimento ao estabelecido, conforme dispõe o artigo 4º, inciso VII, da Lei federal nº 10.520/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Cedral – MA, 01 (primeiro) de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois).

JORGE LUIS

PEREIRA

SOARES:60512221

383

Assinado de forma digital

por JORGE LUIS PEREIRA

SOARES:60512221383

Dados: 2022.04.01

16:24:22 -03'00'

GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI- EPP

CNPJ N° 30.016.402/0001-45

JORGE LUIS PEREIRA SOARES

RG: 038704162010-1 – SESP – MA

CPF N° 605.122.213-83

ADMINISTRADOR

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

PROC. N. 010/2022

RUB. *[assinatura]*
fls: 88

A

Comissão Permanente de Licitação- CPL CMSB-MA

Câmara Municipal de São Bento- MA

Pregão Eletrônico SRP N° 02/2022

Processo Administrativo N° 006/2022

Objeto: Registro de Preço para futura contratação de empresa especializada na prestação do serviço de buffet com fornecimento de mão de obra capacitada para atender as demandas da Câmara Municipal de São Bento – MA

Data da realização do pregão: 11 (onze) de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois)

Horário da realização do pregão: 09h30 (Nove Horas e Trinta Minutos)

Tipo de licitação: Menor preço por lote

A empresa GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI- EPP, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.016.402/0001-45, sediada na Rua Mariano Victal de Negreiros, 222- B, Centro, Cedral- MA, por seu representante legal, declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2º, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar desta licitação e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Cedral – MA, 01 (primeiro) de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois).

JORGE LUIS

PEREIRA

SOARES:60512221

383

Assinado de forma digital

por JORGE LUIS PEREIRA

SOARES:60512221383

Dados: 2022.04.01

16:24:37 -03'00'

GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI- EPP

CNPJ N° 30.016.402/0001-45

JORGE LUIS PEREIRA SOARES

RG: 038704162010-1 – SESP – MA

CPF N° 605.122.213-83

ADMINISTRADOR

DECLARAÇÃO ÚNICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002 / 2022 PROCESSO LICITATÓRIO 006/2022

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.

2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.

3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;

4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;

6 - Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;

8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e

comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento. 08.010/2022

RUB. 1
fls: 90

9 - Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.

10 - Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como **(Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo)**, estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.;

Cedral-MA, 31 de Março de 2022

**GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI -
30.016.402/0001-45**

31/03/2022 12:02:23

Assinatura Digital: C4D3C05B4BAA3F98235D28E68CEFF936



GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI- EPP
 CNPJ Nº 30.016.402/0001-45
 Rua Mariano Vical de Negreiros, 222, Letra B, Centro, CEP Nº 65.260-000 Cedral- MA
 E-mail: globalemprendimentos2018@gmail.com

PROL. N. 010/2022
 RUB. M
 Ms: 91

A
 Comissão Permanente de Licitação- CPL CMSB-MA
 Câmara Municipal de São Bento- MA
 Pregão Eletrônico SRP Nº 02/2022
 Processo Administrativo Nº 006/2022
 Objeto: Registro de Preço para futura contratação de empresa especializada na prestação do serviço de buffet com fornecimento de mão de obra capacitada para atender as demandas da Câmara Municipal de São Bento – MA
 Data da realização do pregão: 11 (onze) de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois)
 Horário da realização do pregão: 09h30 (Nove Horas e Trinta Minutos)
 Tipo de licitação: Menor preço por lote

PLANILHA DE PREÇOS ADEQUADOS

ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

ITEM	LOTE	DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Lote 1	Serviços de Buffet fornecimento coquetel (doces, salgados e refrigerantes) para as sessões legislativas de cada semana. Estimativa para 70 (setenta) pessoas	Und	80	R\$ 1.000,00	R\$ 80.000,00
2	Lote 1	Serviços de Buffet fornecimento coquetel (doces, salgados e refrigerantes) para as sessões extraordinárias (solenidade para títulos) de cada semana. Estimativa para 70 (setenta) pessoas	Und	40	R\$ 1.000,00	R\$ 40.000,00
3	Lote 1	Organização de sessão solene para Abertura dos Trabalhos do Semestre com entrega de títulos com sistema de som, cadeiras, com fornecimento coquetel (doces, salgados e refrigerantes). Estimativa para 90 (noventa) pessoas	Und	2	R\$ 1.400,00	R\$ 2.800,00

JORGE LUIS PEREIRA Assinado de forma digital por JORGE LUIS PEREIRA
SOARES:605122213 SOARES:60512221383
 83 Dados: 2022.04.11 10:32:17 -03'00'



Pág 2 de 2
PROC. N. 030/2022
RUB. *l*
fl: 92



4	Lote 1	Organização de sessão solene para Encerramento dos Trabalhos do Semestre com entrega de títulos com sistema de som, cadeiras, com fornecimento coquetel (doces, salgados e refrigerantes). Estimativa para 90 (noventa) pessoas	Und	2	R\$ 1.400,00	R\$ 2.800,00
5	Lote 1	Organização de festa de confraternização de final de ano com aluguel de clube social, contratação de buffet. Estimativa para 150 (cento e cinquenta) pessoas	Und	2	R\$ 6.100,00	R\$ 12.200,00
VALOR TOTAL DO LOTE: CENTO E TRINTA E SETE MIL E OITOCENTOS REAIS						R\$ 137.800,00

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ADEQUADA: 90 (NOVENTA DIAS)

Cedral – MA, 11 (onze) de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**JORGE LUIS
PEREIRA
SOARES:605122213
83**

**Assinado de forma digital
por JORGE LUIS PEREIRA
SOARES:60512221383
Dados: 2022.04.11
10:32:32 -03'00'**

GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI- EPP
CNPJ Nº 30.016.402/0001-45
JORGE LUIS PEREIRA SOARES
RG: 038704162010-1 – SESP – MA
CPF Nº 605.122.213-83
ADMINISTRADOR



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

PROC. N. 010/2022

RUB.
f. 93

DESPACHO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Referência:	Processo Nº 010/2022
Instituição:	Câmara Municipal de São Bento
Assunto:	UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2022/CMSB/MA

DA NECESSIDADE DA UTILIZAÇÃO DO OBJETO

Tendo em vista que houve um Pregão Eletrônico Nº 002/2022, que objetivou o Registro de Preço para a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de buffet com fornecimento de mão de obra capacitada para atender as demandas da Câmara Municipal de São Bento, surge no presente momento o interesse em utilizar a Ata que noutro momento fora registrada por este Órgão.

A utilização da Ata de registro de Preço supracitada, justifica-se pela expressa vantajosidade para a Administração Pública, portanto, esta Comissão é favorável quanto a utilização da ARP Nº. 03/2022.

Diante disto, realizada a análise do processo conforme solicitado pela Presidência, foi anexada a manifestação da empresa e sua documentação da referida favorecida da ata ARP Nº. 03/2022, por fim, encaminhamos os autos à Assessoria Jurídica, para pronunciamento quanto a legalidade da referida utilização, devendo, em seguida, encaminhar para aprovação do Presidente.

São Bento – MA, 26 de abril de 2022.


CAROLINE GABRIELE FREITAS SILVA MUNIZ
Presidente da Comissão de Licitação



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO**

PROC. N. 010/2022

RUB. *l*
fls: 94

PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 010/2022

CONTRATAÇÃO: UTILIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2022 – CMSB

OBJETO: PROCESSO DE UTILIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2022 – CMSB PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA CAPACITADA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO – MA

RELATÓRIO

Em atenção à Manifestação da Comissão de Licitação de São Bento/MA datada do dia 26 de abril de 2022, que solicita um parecer jurídico sobre a possibilidade legal para proceder com a utilização da Ata de Registro de Preço Nº 03/2022 – CMSB, sendo esta oriunda do Processo Administrativo Nº 006/2022, Pregão Eletrônico Nº. 002/2022/CMSB, realizado pela Câmara Municipal de São Bento/MA, desta forma, assim se manifesta esta Assessoria Jurídica.

Destaque-se de forma preliminar que este parecer é sob o prisma estritamente jurídico. Avançando na análise do processo administrativo nº 006/2022, que possui como objeto a utilização da Ata de Registro De Preço Nº 03/2022 – CMSB para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet com fornecimento de mão de obra capacitada para a Câmara Municipal de São Bento – MA.

Observa-se que a empresa **GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 30.016.402/0001-45, fora favorecida à ARP, portanto, caberá a Administração Pública contratar com esta ou não, sendo esta decisão discricionária, conforme versa o Decreto estadual nº 36.184/2020, *in verbis*:

Art. 4º A existência de preços registrados no âmbito do Poder Executivo não obriga a Administração a firmar os contratos que deles poderão advir. (grifo nosso)

Desta forma, a contratação da empresa favorecida ARP é um ato discricionário da Administração, não sendo algo vinculativo. Conforme fora apresentado nos autos, a Câmara Municipal de São Bento/MA demonstrou através de um Comunicação Interna – C.I datada no dia 22 de abril de 2022, a necessidade de utilização dos serviços presentes nesta ARP, sendo solicitado a autoridade competente deste órgão a autorização para contratar a empresa **GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 30.016.402/0001-45 (favorecida da ARP).



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO**

PROC. N. 010/2022

RUB. l
fls: 95

É cediço reafirmar, que os preços constantes na ARP, representam os valores finais de um procedimento licitatório que respeitou todos os ditames legais, e tendo em vista o objetivo da licitação, que conforme Hely Lopes Meirelles preceitua a “licitação é o procedimento administrativo mediante o qual a administração seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse”, cabe destacar, que o processo de utilização em discussão, representa os preços mais vantajosos para a Administração Pública, sendo efetivo o Princípio da Economicidade.

CONCLUSÃO

No caso em tela, a possibilidade desta contratação através do processo de utilização encontra amparo legal no Decreto estadual nº 36.184/2020, e conforme analisado, o Órgão Gerenciador da ARP em questão, manifestou concordância possibilitando sua utilização, através da autorização da autoridade competente do próprio órgão.

Ademais, o processo administrativo 010/2022 está formalmente em ordem e em consonância com os requisitos legais para que haja prosseguimento com a contratação. Cabe destacar também, que esta Assessoria Jurídica analisou a minuta do contrato e a documentação da empresa **GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI**, concluindo total legalidade.

Por fim, após análise sobre a legalidade do processo em tela, segue nos autos o presente parecer jurídico referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet com fornecimento de mão de obra capacitada para a Câmara Municipal de São Bento – MA. Desta forma, encaminho para aprovação do presidente deste órgão.

É o parecer. Salvo melhor juízo.

São Bento, 26 de abril de 2022.

Carlos Wellington Mendes Aroucha
Assessor Jurídico



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
GABINETE DO PRESIDENTE**

PROC. N. 010/2022

RUB. *l*
16:96

AUTORIZAÇÃO DO PARECER JURÍDICO

Autorizo o Parecer Jurídico, e encaminho os autos para Setor responsável pelo EMPENHO, já com termo de homologação.

São Bento – MA, 26 de abril de 2022.

GENTIL GARCÊS VERAS SANTOS NETO
Presidente da Câmara Municipal



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO**

PROC. N. 010/2022

RUB. *l*
fls: 97

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 010/2022

A Câmara Municipal de São Bento – CMSB/MA, neste ato representado por seu Presidente, Senhor GENTIL GARCÊS VERAS SANTOS NETO, no uso de suas atribuições legais, conferidas, no presente caso pelo artigo 43, Inciso VI, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR o processo em epígrafe, cujo objeto é a utilização da primeira parcela de Ata de Registro de Preço Nº 03/2022/CMSB para prestação de serviços de BUFFET com fornecimento de mão de obra capacitada para atender as demandas da Câmara Municipal de São Bento – MA, em favor da empresa favorecida da Ata de Registro de Preço Nº 03/2022: **GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 30.016.402/0001-45, no valor de R\$ 54.900,00 (Cinquenta e quatro mil e novecentos reais). para que produza seus efeitos jurídicos.

São Bento – MA, 26 de abril de 2022.

GENTIL GARCÊS VERAS SANTOS NETO
Presidente da Câmara Municipal de São Bento

PROC. N.º 010/2022

RUB. 2
fls: 98

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

23608599/0001-46

Exercício: 2022

NOTA DE EMPENHO Nº 426001

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
01	PODER LEGISLATIVO		
01	CAMARA MUNICIPAL		
01.00	CAMARA MUNICIPAL		
01.031.0001.2002.0000	Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
54.900,00	160.487,26	54.900,00	0,00

FICHA.: 14 DATA.: 26/04/2022 LICITAÇÃO.:

DOCUMENTO.: CONTRATO

CREDOR.: GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI - EPP

CNPJ/CPF: 30.016.402/0001-45

CÓDIGO: 26

ENDEREÇO: R PADRE NEWTON PEREIRA

CIDADE.: PINHEIRO

U.F.: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VALOR QUE SE EMPENHA REF. A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA CAPACITADA, CONF. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº03/2022 E PROC ADM Nº010/2022

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL.: 54.900,00

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Câmara obedecidas as condições deste documento.


GENTIL GARÇAS VERAS SANTOS NETO
PRESIDENTE



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
GABINETE DO PRESIDENTE

PROC. N. 010/2022

HUBS
fls: 99

CONTRATO

CONTRATO Nº 07/2022
PROCESSO Nº 010/2022

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO, E A EMPRESA GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE BUFFET COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA CAPACITADA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO (MA), CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO DESTES CONTRATO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO, inscrita no CNPJ sob o Nº 23.608.599/0001-16, com Sede Travessa Major Marcos, 375, Centro, São Bento – MA, neste ato representado por seu titular, Gentil Garcês Veras Santos Neto portador do CPF nº 966.416.073-91, doravante denominado CONTRATANTE e do outro, a empresa Global Empreendimentos e Assessoria Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 30.016.402/0001-45, situada na Rua Mariano Victor de Negreiros, 222, Letra B, Centro, CEP Nº 65.260-000, Cedral/MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por Sr. Jorge Luis Pereira Soares, portador da Carteira de Identidade Nº. 038704162010-1 SESP/MA, inscrito no CPF sob o Nº. 605.122.213-83 têm, entre si, ajustado o presente, RESOLVEM celebrar o presente Contrato para decorrente da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022/CMSB e do Processo Administrativo Nº 006/2022, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação do serviço de buffet com fornecimento de mão de obra capacitada para atender as demandas da Câmara Municipal de São Bento (MA), conforme especificações do Anexo deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

Vinculam-se ao presente Contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2022/CMSB, o Termo de Referência e a Proposta de Preços da CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR TOTAL

O valor total deste Contrato é de R\$ 54.900,00 (cinquenta e quatro mil e novecentos reais).
Parágrafo Único: Os preços permanecerão irrevogáveis durante a vigência do presente Contrato.

JORGE LUIS PEREIRA
SOARES:6051222138

3

Assinado de forma digital
por JORGE LUIS PEREIRA
SOARES:60512221383
Dados: 2022.04.27 09:40:02
-03'00'



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
GABINETE DO PRESIDENTE

PROC. N. 030/2022

RUB: ~

Fl: 100

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
FUNÇÃO	01
SUB-FUNÇÃO	031 0001
PROGRAMA	0001 2002
SUBPROGRAMA	01 031 0001 2002
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00
VALOR TOTAL	R\$ 54.900,00

As informações orçamentárias estão ratificadas na NOTA DE EMPENHO N° 426001, já devidamente acostada aos autos.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Município.

2. O presente contrato será prorrogado, com base na lei 8.666/93, a cada 12 (doze) meses, até o limite de 60 (sessenta) meses, caso sejam preenchidos os requisitos abaixo enumerados de forma simultânea, e devidamente fundamentada pela autoridade competente:

- 2.1. prestação regular dos serviços;
- 2.2. não aplicação de punições de natureza pecuniária por 3 (três) vezes;
- 2.3. manutenção do interesse pela Administração na realização do serviço;
- 2.4. manutenção da vantagem econômica do valor do contrato para a Administração; e
- 2.5. concordância expressa da CONTRATADA pela prorrogação.

CLÁUSULA SEXTA – SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO (OBJETO)

A Solicitação do objeto ocorrerá por meio de "Ordem de Serviço", a ser assinada pelo Ordenador de Despesas da CONTRATANTE, contendo as informações dos itens, quantidades, preços unitários e totais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E LOCAL

1. O prazo para início dos serviços será indicado na Ordem de Serviço;
2. Os serviços previstos no Termo de Referência, Edital e Proposta de Preço deverão ser executados na sede da Câmara Municipal de São Bento.

CLÁUSULA OITAVA – DOS ENCARGOS DAS PARTES

1. As partes devem cumprir fielmente as cláusulas avençadas neste contrato, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

2. CONTRATADA, além das obrigações estabelecidas no edital e no presente contrato, deverá:
 - 2.1. nomear preposto para, durante o período de vigência, representá-lo na execução do contrato;

JORGE LUIS PEREIRA
SOARES:6051222138

Assinado de forma digital por
JORGE LUIS PEREIRA
SOARES:60512221383
Dados: 2022.04.27 09:40:31 -03'00'



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
GABINETE DO PRESIDENTE

RDC.N 0010/2022
RUB. *u*
fls: 101

- 2.2. manter, durante a vigência do contrato, as condições de habilitação exigidas na licitação, devendo comunicar a CONTRATANTE a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessas condições;
- 2.3. responsabilizar-se por todas as despesas com material, mão de obra, acidentes de trabalho, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, transportes, fretes, equipamentos, seguros, tarifas, taxas, tributos, contribuições de qualquer natureza ou espécie, salários e quaisquer outras despesas necessárias à perfeita execução dos serviços contratados;
- 2.4. respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências da CONTRATANTE;
- 2.5. responder pelos danos causados diretamente à Administração ou aos bens da CONTRATANTE, ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução deste contrato;
- 2.6. comunicar à Administração da CONTRATANTE qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados;
- 2.7. fiscalizar regularmente os seus empregados designados para a prestação do serviço, com o intento de verificar as condições em que o serviço está sendo prestado;
- 2.8. ser responsável exclusivo por quaisquer acidentes na execução dos serviços contratados, pelo uso indevido de patentes registradas e pela destruição ou danificação dos documentos, causados por seus empregados;
- 2.9. refazer os serviços que, a juízo do representante da CONTRATANTE, não forem considerados satisfatórios, sem que caiba qualquer acréscimo no preço contratado;
- 2.10. recrutar, selecionar e encaminhar à CONTRATANTE os empregados necessários à realização dos serviços, de acordo com a qualificação mínima exigida;
- 2.11. realizar os treinamentos que se fizerem necessários para o bom desempenho das atribuições de seus empregados;
- 2.12. manter os seus empregados devidamente identificados por crachá e uniforme;
- 2.13. cuidar para que o preposto indicado mantenha permanente contato com a unidade responsável pela fiscalização do contrato, adotando as providências requeridas relativas à execução dos serviços pelos empregados;
- 2.14. coordenar e controlar a execução dos serviços contratados;
- 2.15. administrar todo e qualquer assunto relativo aos seus empregados;
- 2.16. assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias ao atendimento dos seus empregados acidentados ou acometidos de mal súbito, por meio do preposto;
- 2.17. instruir os seus empregados quanto à prevenção de acidentes e de incêndios;
- 2.18. cuidar da disciplina e da apresentação pessoal dos seus empregados;
- 2.19. solicitar à Administração da CONTRATANTE autorização formal para retirada de quaisquer equipamentos pertencentes à CONTRATADA;
- 2.20. colocar à disposição da CONTRATANTE os equipamentos e utensílios solicitados para perfeita realização dos serviços, os quais deverão estar em ótimas e permanentes condições de funcionamento, com qualidade e tecnologia adequadas;
- 2.21. realizar a manutenção dos equipamentos e seus acessórios, necessários à execução de serviços;
- 2.22. manter sede, filial ou escritório em São Bento/MA, local em que serão prestados os serviços com capacidade operacional para receber e solucionar qualquer demanda da Administração, bem com realizar todos os procedimentos pertinentes à seleção, treinamento, admissão e demissão de funcionários.

JORGE LUIS
PEREIRA
SOARES:605122213
83

Assinado de forma digital
por JORGE LUIS PEREIRA
SOARES:60512221383
Dados: 2022.04.27
09:40:45 -03'00'



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
GABINETE DO PRESIDENTE

PROC. N.º 020/2022
RUBRICA
fls: 102

- 2.22.1. A CONTRATADA deverá comprovar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do início da prestação dos serviços, o cumprimento desta obrigação;
- 2.23. fornecer e exigir dos empregados o uso de todos os equipamentos de segurança recomendados pelas normas regulamentares, quando for o caso, afastando do serviço aqueles empregados que se negarem a usá-los;
- 2.24. responsabilizar-se pelo transporte do seu pessoal até as dependências da Câmara Municipal de São Bento, por meio próprio ou mediante vale transporte, inclusive em casos de paralisação dos transportes coletivos, bem como nas situações em que se faça necessária a execução dos serviços em regime extraordinário;
- 2.25. responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados durante a execução deste contrato, ainda que acontecido em dependência da CONTRATANTE;
- 2.26. responsabilizar-se por todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionada à execução deste contrato, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e
- 2.27. responsabilizar-se por todos os encargos fiscais e comerciais resultantes desta contratação.
3. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos supracitados, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração da CONTRATANTE, nem pode onerar o objeto deste contrato.
4. São expressamente vedadas à CONTRATADA:
- 4.1. a veiculação de publicidade acerca deste contrato, salvo se houver prévia autorização da CONTRATANTE;
- 4.2. a contratação de servidor do quadro da Câmara Municipal de São Luís, ativo ou inativo há menos de 5 (cinco) anos, ou ocupante de cargo em comissão, assim como de seu cônjuge, companheiro, parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, durante a vigência deste contrato.
5. A CONTRATANTE, além das obrigações estabelecidas no edital e no presente contrato, deverá:
- 5.1. expedir as ordens de serviço, com todas as informações necessárias à execução dos serviços contratados;
- 5.2. prestar informações e esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante ou preposto da CONTRATADA;
- 5.3. proceder às medições e efetuar o pagamento mensal devido pela execução dos serviços, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato;
- 5.4. exercer a fiscalização dos serviços prestados, por servidores designados para esse fim;
- 5.5. comunicar oficialmente à CONTRATADAS quaisquer falhas verificadas no cumprimento do contrato;
- 5.6. observar o cumprimento dos requisitos exigidos nas especificações técnicas, solicitando à CONTRATADA as substituições e as correções que se verificarem necessárias.

CLÁUSULA NONA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. A Câmara Municipal de São Bento – CMSB/MA, através de servidores credenciados, será a responsável direta pela fiscalização do contrato, observando a especificação do item licitado, na forma estabelecida no Termo de Referência, no edital, anexos.

1.2. Caberá ao Fiscal do contrato:

JORGE LUIS
PEREIRA
SOARES:60512
221383

Assinado de forma
digital por JORGE LUIS
PEREIRA
SOARES:60512221383
Dados: 2022.04.27
09:41:00 -03'00'



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
GABINETE DO PRESIDENTE

PROC. N. 020/2022

RUB.
 11:103

- a) propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição;
- b) acompanhar a execução dos serviços e a fiscalização do contrato, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma.

CLÁUSULA DÉCIMA- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações e responsabilidades da CONTRATADA, além do estabelecido na legislação em vigor e no instrumento contratual, o que segue:

- a) Prestar o serviço licitado, conforme especificações do Edital e em consonância com a proposta de preços;
- b) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;
- d) Apresentar à CONTRATANTE, o nome do Banco, Agência e o número da conta bancária, para efeito de crédito de pagamento das obrigações;
- e) Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus funcionários venham a causar ao patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros quando da execução do contrato;
- f) Substituir eventuais produtos que estejam com validade vencida e/ou que não estejam em conformidade com o termo de referência e proposta de preços, com as mesmas especificações.
- g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou no instrumento de contrato.
- h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações e responsabilidades da CONTRATANTE, além do estabelecido na legislação em vigor e no instrumento contratual, o que segue:

- a) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;
- b) Receber o objeto adjudicado, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no Edital;
- c) Comunicar à CONTRATADA após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pela fiscalização;
- d) Fiscalizar a execução do contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;
- e) Efetuar o pagamento da CONTRATADA no prazo determinado no Edital e em seus anexos, inclusive, no contrato;
- f) Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES CONTRATUAIS

A Contratada estará sujeita à aplicação de sanções administrativas, dentre outras hipóteses legais, quando:

- a) prestar os serviços ou entregar os materiais em desconformidade com o especificado e aceite;
- b) não substituir, no prazo estipulado, o material recusado pela contratante;
- c) descumprir os prazos e condições previstas no instrumento convocatório.

JORGE LUIS PEREIRA
SOARES:6051222138
Assinado de forma digital por
JORGE LUIS PEREIRA
SOARES:60512221383
Dados: 2022.04.27 09:41:18
-03'00'



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
GABINETE DO PRESIDENTE

PROC. N. 010/2022

RUB. [~]
fls: 104

Parágrafo Primeiro: O atraso injustificado na prestação dos serviços ou entrega dos materiais sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora:

a) de até 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela do objeto em atraso, desde o segundo até o trigésimo dia;

b) de até 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela em atraso, a partir do trigésimo primeiro dia, não podendo ultrapassar 20% (vinte por cento) do valor do contrato.

Parágrafo Segundo: Além das multas aludidas no item anterior, a Contratante poderá aplicar as seguintes sanções à Contratada, garantida a prévia e ampla defesa, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:

a) advertência escrita;

b) multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;

c) suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) impedimento para participar de licitação e assinar contratos com a Câmara Municipal de São Bento por 05 (cinco) anos.

e) declaração de inidoneidade para participar de licitação e assinar contratos com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes a após decorrido o prazo não superior a 02 (dois) anos;

Parágrafo Terceiro: As sanções previstas nas alíneas "a", "c", "d" e "e" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

Parágrafo Quarto: A multa, eventualmente imposta à contratada, será automaticamente descontada da fatura que for emitida. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber da contratante, ser-lhe-á concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados de sua notificação, para efetuar o pagamento da multa em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

Parágrafo Quinto: Após decorrido o prazo estabelecido, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Estado, podendo, ainda a administração proceder à cobrança judicial da multa.

Parágrafo Sexto: Caberá ao Fiscal do Contrato, designado pela CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

Parágrafo Sétimo: As penalidades aplicadas poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado, a juízo da Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo não superior a 30 (TRINTA) DIAS, contados a partir da efetiva entrega dos produtos e/ou prestação serviços, com aceitação, mediante apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada, assinada e datada por quem de direito.

Parágrafo Primeiro: O pagamento somente será autorizado depois de efetuado atesto pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

Parágrafo Segundo: Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

Parágrafo Terceiro: Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem de pagamento.

JORGE LUIS PEREIRA
SOARES:605122213

Assinado de forma digital
por JORGE LUIS PEREIRA

SOARES:60512221383

Dados: 2022.04.27

09:41:39 -03'00'

Parágrafo quarto: O contratado deverá manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação, devendo esta demonstrar por meio da seguinte documentação:

- a) Certidão Negativa de débito, dívida ativa da União e Previdenciária;
- b) Certidão Regularidade do FGTS - CRF;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista - CNDT;
- d) Outros que sejam necessários para a realização do certame.

Parágrafo quinto: A Nota Fiscal que for apresentada com erro será devolvida ao contratado para retificação e reapresentação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FISCAL DO CONTRATO

A CONTRATANTE designará um FISCAL DE CONTRATO, o qual promoverá o acompanhamento do fornecimento dos serviços e a fiscalização do contrato, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA SUBCONTRAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Este contrato pode ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, desde que haja interesse do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA INEXECUÇÃO CONTRATUAL

A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, nos termos do art. 77 da Lei nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA RESCISÃO

Constituem motivos ensejadores da rescisão do presente Contrato, os enumerados no artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/93, e ocorrerá nos termos do art. 79, do mesmo diploma legal.

Parágrafo Primeiro: Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

JORGE LUIS
PEREIRA
SOARES:60512221
383

Assinado de forma digital
por JORGE LUIS PEREIRA
SOARES:60512221383
Dados: 2022.04.27
09:41:59 -03'00'



Parágrafo Segundo: A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DA HABILITAÇÃO

A CONTRATADA terá que manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será publicado pelo CONTRATANTE no Diário Oficial do Município, obedecendo ao disposto no art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual de Campos de São Bento/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, depois de lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 4 vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

São Bento-MA, 27 de abril de 2022.


Gentil Garcês Veras Santos Neto
Presidente da Câmara Municipal de São Bento

JORGE LUIS PEREIRA
SOARES:605122213
83
Assinado de forma digital por
JORGE LUIS PEREIRA
SOARES:60512221383
Data: 2022.04.27 09:42:19
-03'00'
Jorge Luis Pereira Soares
Global Empreendimentos e Assessoria Eireli



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
GABINETE DO PRESIDENTE

PROC. N. 030/2022

RUB. 1
N.º: 107

ANEXO I

PLANILHA SOLICITAÇÃO ITENS 1ª PRIMEIRA PARCELA DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS 03/2022/CMSB

ITEM	LOTE	DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Lote 1	Serviços de Buffet fornecimento coquetel (doces, salgados e refrigerantes) para as sessões legislativas de cada semana. Estimativa para 70 (setenta) pessoas	Und	34	R\$ 1.000,00	R\$ 34.000,00
2	Lote 1	Serviços de Buffet fornecimento coquetel (doces, salgados e refrigerantes) para as sessões extraordinárias (solenidade para títulos) de cada semana. Estimativa para 70 (setenta) pessoas	Und	12	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
3	Lote 1	Organização de sessão solene para Abertura dos Trabalhos do Semestre com entrega de títulos com sistema de som, cadeiras, com fornecimento coquetel (doces, salgados e refrigerantes). Estimativa para 90 (noventa) pessoas	Und	1	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
4	Lote 1	Organização de sessão solene para Encerramento dos Trabalhos do Semestre com entrega de títulos com sistema de som, cadeiras, com fornecimento coquetel (doces, salgados e refrigerantes). Estimativa para 90 (noventa) pessoas	Und	1	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
5	Lote 1	Organização de festa de confraternização de final de ano com aluguel de clube social, contratação de buffet. Estimativa para 150 (cento e cinquenta) pessoas	Und	1	R\$ 6.100,00	R\$ 6.100,00
Valor dos serviços;						R\$ 54.900,00

JORGE LUIS PEREIRA
SOARES:605122213

83

Assinado de forma digital
por JORGE LUIS PEREIRA
SOARES:60512221383
Dados: 2022.04.27
09:42:39 -03'00'



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SÃO BENTO - MA - N. 010/2022



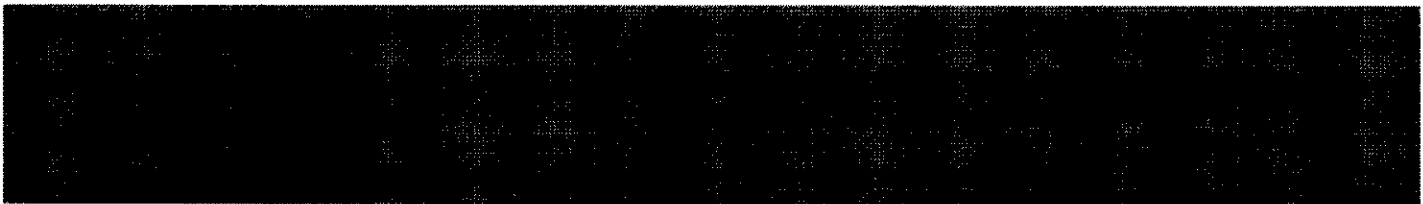
RUB. l
Ju: 108

SÃO BENTO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - NÚMERO 367 :: QUINTA, 05 DE MAIO DE 2022 :: PÁGINA 1 DE 3

SUMÁRIO

Descrição

Página



R\$ 54.900,00 (Cinquenta e quatro mil e novecentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 27/04/2022 **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, condicionando sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Município. **GENTIL GARCÊS VERAS SANTOS NETO** – Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022/CMSB.

São Bento, 27 de abril de 2022

O Poder Legislativo de São Bento, através da Câmara Municipal. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO – MA, CNPJ nº 23.608.599/0001-46, representada pelo seu Presidente, o senhor **GENTIL GARCÊS VERAS SANTOS NETO**, CPF nº 996.416.073-91, e de outro lado a empresa **GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI**, situada na rua Mariano Victal de Negreiros, 222, Letra B, Centro, CEP 65.260-000, Cedral/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.016.402/0001-45, neste ato representada pelo Sr. Jorge Luís Pereira Soares, portadora do CPF nº 605.122.213-83, doravante denominada **CONTRATADA**. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de BUFFET com fornecimento de mão de obra capacitada para atender as demandas da Câmara Municipal de São Bento/MA. **VALOR DO CONTRATO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 010/2022

A Câmara Municipal de São Bento – CMSB/MA, neste ato representado por seu Presidente, Senhor **GENTIL GARCÊS VERAS SANTOS NETO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas, no presente caso pelo artigo 43, Inciso VI, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR** o processo em epígrafe, cujo objeto é a utilização da primeira parcela de Ata de Registro de Preço Nº 03/2022/CMSB para prestação de serviços de BUFFET

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://saobento.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 4b56074dffdf21188a12974eae6a9120d7c12b1



com fornecimento de mão de obra capacitada para atender as demandas da Câmara Municipal de São Bento – MA, em favor da empresa favorecida da Ata de Registro de Preço Nº 03/2022: GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 30.016.402/0001-45, no valor de R\$ 54.900,00 (Cinquenta e quatro mil e novecentos reais). para que produza seus efeitos jurídicos.

São Bento – MA, 26 de abril de 2022.

PROC. N. 010/2022

RUB. 1

fls: 109





PROC. N. 010/2022

RUB. *l*

fls: 110

**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO - MA**

**DIÁRIO OFICIAL
GABINETE DO PREFEITO**

PRAÇA DA MATRIZ, 181 -, MATRIZ

SAO BENTO, CEP: 65235-00

Email: diario@saobento.ma.gov.br

Telefone: (98)98895-0096

REINALDO CASTRO

DIRETORIA DIARIO OFICIAL

CARLOS DINO PENHA

PREFEITO MUNICIPAL

Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo

MUNICÍPIO DE SAO BENTO:06214258000177

ICP-Brasil - 12073743000170



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://saobento.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 4b56074dffdf21188a12974eae6a9120d7c12b1

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE LEIA O CÓDIGO AQUI ABAIXO





Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SÃO BENTO - MA

LEGISLATIVO



SÃO BENTO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - LEGISLATIVO - NÚMERO 428 :: TERÇA, 12 DE JULHO DE 2022 :: PÁGINA 1 DE 3

SUMÁRIO

Descrição

Página



PORTARIA Nº. 005 DE 16 DE JUNHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **ANA LUCIA RODRIGUES SILVA**, para exercer a função de Fiscal de todos os contratos referentes ao exercício de 2022.

Art. 2º - INCUMBE ao **FISCAL DO CONTRATO**:

I - conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua fiscalização, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

II - comparecer ao local da prestação do serviço, da realização da obra ou da entregado material, confrontando a execução com as condições avençadas, como, por exemplo, especificação do objeto, forma de execução dos serviços e prazos;

III - conferir, nos aspectos quantitativos e qualitativos, os produtos/serviços utilizados, quando for o caso;

IV - rejeitar bens e/ou serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto, conforme constante do contrato e do Projeto Básico/Termo de Referência, devendo atentar, também, para os prazos contratuais;

V - atestar, quando do recebimento provisório e definitivo, as faturas/notas fiscais correspondentes às etapas executadas do contrato, após a verificação da conformidade da prestação de serviços e/ou fornecimento de materiais;

VI - manter o registro de todas as ocorrências relacionadas à execução contratual.

Art. 3º - Os casos omissos deverão ser submetidos ao Presidente da Câmara Municipal de São Bento.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://saobento.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 417345e05dfafb5d00b2c679a142321edc5b5996

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 1º de fevereiro de 2022.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GENTIL GÂRCES VERAS SANTOS NETO

Presidente da Câmara Municipal





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO - MA

DIÁRIO OFICIAL
GABINETE DO PREFEITO

PRAÇA DA MATRIZ , 181 - , MATRIZ

SAO BENTO , CEP: 65235-00

Email: diario@saobento.ma.gov.br

Telefone: (98)98895-0096

REINALDO CASTRO

DIRETORIA DIARIO OFICIAL

CARLOS DINO PENHA

PREFEITO MUNICIPAL

Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo.
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO
Email: CDINOPENHA2@GMAIL.COM



Carimbo de Tempo : 12/07/2022 22:15:25

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://saobento.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 417345e05dfafb5d00b2c679a142321edc5b5996

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

